



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/03/2023 até 31/03/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 435/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.002110.2022-84](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a portaria nº 73, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em: 18/01/2023 | Edição: 13 | Seção: 2 | Página: 19 que designou os membros para compor o Conselho Superior do IFMT para o mandato 2023.2024.

Art. 2º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso , conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus de Origem	Segmento	Função
Marcos Antonio da Silva	1958045	São Vicente	Docente	1º Titular
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Docente	2º Titular
Adriel Martins Lima	2306804	Pontes e Lacerda	Docente	3º Titular
Rui Ogawa	2424323	Campus Sorriso	Docente	4º Titular
Gislane Aparecida Moreira Maia	1888049	Confresa	Docente	5º Titular
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	Alta Floresta	Docente	6º Titular
Daniel de Rezende	1962601	Primavera do Leste	Docente	7º Titular
Gilson Soares de Araújo	2086045	São Vicente	Técnico-Administrativo	1º Titular
Ivo da Silva	6272466	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Técnico-Administrativo	2º Titular
Luana de Almeida Nascimento	3281740	Reitoria	Técnico-Administrativo	3º Titular
Elisabeth Pinheiro Da Silva	1900568	Confresa	Técnico-Administrativo	4º Titular
Thaquiana Salomão Machado	2114947	Alta Floresta	Técnico-Administrativo	5º Titular
Oswaldo Júnior Cavalcante Silva	1276202	Sorriso	Técnico-Administrativo	6º Titular

Art. 3º – Designar os **discentes**, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nomes	Campus de Origem	Função
Noemia Pessoa de Lima	Alta Floresta	1º Titular
Victoria Zancheta Becker	Campus Avançado Guarantã do Norte	2º Titular
Enzo Rosas Ferrari	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	3º Titular
Karen Priscila Barbosa da Rocha	Cáceres - Prof. Olegário Baldo	4º Titular
Nayeli Aparecida Domingos Leitão	Primavera do Leste	5º Titular
Thiago Aparecido da Silva Pereira	Várzea Grande	6º Titular
Taiz Berlofa Machado	Pontes e Lacerda	7º Titular
Isadora Gomes Ferreira	Rondonópolis	1º Suplente
Lucas Henrique Costa Modesto	São Vicente	2º Suplente

Art. 4º– Designar os representantes do Colégio de Dirigentes do IFMT , abaixo relacionados, para comporem o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Campus de Origem	Função
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	Reitoria	1º Titular
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	Reitoria	2º Titular
Giliard Brito de Freitas	1758470	Confresa	3º Titular
Gilcélío Luiz Peres	1653583	Tangará da Serra	4º Titular
Alceu Aparecido Cardoso	2156088	Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	5º Titular
Renata Francisca Ferreira Lopes	2028121	Barra do Garças	6º Titular
Marcos Luiz Peixoto Costa	1652602	Alta Floresta	7º Titular
Valdenor Santos Oliveira	2300092	Campus Avançado Guarantã do Norte	1º Suplente (DG)
Vanderluce Moreira Machado	2046428	Pontes e Lacerda	2º Suplente (DG)
Tiago Alquaz Matias	1078303	Campo Novo do Parecis	3º Suplente (DG)
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	Campus Avançado Diamantino	4º Suplente (DG)
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	1357169	Cuiabá Bela Vista	5º Suplente (DG)
Luciana Maria Klamt	2096811	Reitoria	1º Suplente (Pró-reitores)
Epaminondas de Matos Magalhaes	1959866	Reitoria	2º Suplente (Pró-reitores)

Art. 5º – Excluir da função de titular, Roberto Renato Pinheiro da Silva, representante egresso, nível superior.

Art. 6º – Designar os representante dos egressos (sem vínculo funcional ou estudantil), da sociedade civil (sem vínculo funcional ou estudantil), do Ministério da Educação, e das entidades sindicais (com vínculo funcional com a instituição), abaixo relacionados, para comporem o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Nomes	Representação	Função
Ademar da Costa Amaro Junior	Egressos (Nível Superior)	Titular
A definir	Egressos (Nível Superior)	Suplente
A definir	Egressos (Nível Médio)	Titular
A definir	Egressos (Nível Médio)	Suplente
A definir	Entidade Sindical - Sinasefe	Titular
A definir	Entidade Sindical - Sinasefe	Suplente
Elaine Borges Monteiro Cassiano	Ministério da Educação - MEC	Titular

Luciana Miyoko Massukado	Ministério da Educação - MEC	Suplente
Afranio Cesar Migliari	Sociedade Civil - Entidade Patronal	Titular
Tatiane Aparecida Firmo	Sociedade Civil - Entidade Patronal	Suplente
Edilson de Siqueira	Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores	Titular
Joarildo Lino da Silva	Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores	Suplente
Márcia Helena Scabora	Sociedade Civil - FIEMT	Titular
Karlla Tieko Morae Sasaki	Sociedade Civil - FIEMT	Suplente

Art. 7º - O mandato dos conselheiros será por um período de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 8º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/03/2023 11:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476384

Código de Autenticação: ffd614d38f



PORTARIA 435/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 436/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022, resolve;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, as candidatas abaixo, habilitadas e classificadas no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Rosemary Conceição Medina Barbosa	Tecnólogo Formação (Área Gestão Pública)	E-I-01	701.081	0986921	Confresa
Paula Raquel Pitaro	Psicólogo	E-I-01	701.060	0984622	Alta Floresta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/03/2023 11:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483469

Código de Autenticação: b4f00fef2a



PORTARIA 436/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 437/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000170.2023-75](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Coordenação de Contratos e Convênios	FG 02
		Coordenação Geral de Aquisições	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/03/2023 11:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483708

Código de Autenticação: 27be5b4c87



PORTARIA 437/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 438/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000174.2023-32](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Juína, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Kaíse Cristina Soares Ramos	1972530	Coordenadora de Registro e Documentação Escolar	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Osvair Aredes da Silva	1753084	Coordenador de Registro e Documentação Escolar	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/03/2023 11:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483888
Código de Autenticação: de7202ef9a



PORTARIA 438/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 439/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/02/2023:

SIMON YUKIITI KANEMATSU

SIAPE nº **1933997**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23192.001462.2022-53**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/03/2023 13:11:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484033

Código de Autenticação: aebd0c9092



PORTARIA 439/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 440/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; Processo eletrônico nº [23190.000204.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 398, de 24.02.2023, publicada no DOU em 27/02/2023, seção 2, página 19, conforme abaixo:

Onde se Lê:

[...] Designar a servidora **FRANCIS ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1654998, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Leia se:

[...] Designar o servidor **FRANCIS ELPI DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1654998, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/03/2023 13:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483336

Código de Autenticação: dfa25392c9



PORTARIA 440/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 441/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.000152.2023-89](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **FLÁVIO ANTÔNIO LÚCIO ALVES**, ocupante do cargo de de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2205572, na função de Diretor-Geral Substituto do IFMT Campus Alta Floresta, nomeado pela Portaria IFMT nº 2781 de 21/10/2022, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Zootecnia, que será realizada no dia **03 de março de 2023**, às 19h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/03/2023 13:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483275

Código de Autenticação: 578fdb0856



PORTARIA 441/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 442/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 06/03/2023:

ANNA CAROLINA ARAUJO RIBEIRO ZANATTA

SIAPE nº **1897581**

Da Classe “**D III**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: **23190.000067.2023-54**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/03/2023 17:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477510

Código de Autenticação: aa40263a19



PORTARIA 442/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 443/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.004606.2022-11](#), [23194.005123.2022-26](#), [23194.005129.2022-01](#), [23194.005609.2022-64](#), [23194.005188.2022-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2045624	Alexandre Willian de Souza Lima	Auxiliar em Administração	06	07	12/07/2022
1523058	Cassia Correia da Silva Pereira	Analista de Tec. da Informação	11	12	24/02/2023
2452606	Denise Stopa de Castro	Pedagogo-área	11	12	08/02/2023
6272466	Ivo da Silva	Pedagogo-área	11	12	24/02/2023
2085030	Murilo de Moura Gonçalves	Assistente em Administração	06	07	29/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 01/03/2023 17:57:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484025

Código de Autenticação: 4d6ea1d93d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 444/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/02/2023:

EDSON SILVA FERREIRA

SIAPE nº **2282267**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23192.001461.2022-17**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/03/2023 17:58:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484054

Código de Autenticação: ea80d94a7f



PORTARIA 444/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 445/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000338.2023-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ROGÉRIO WALLACE FEITOSA SENRA**, matrícula SIAPE nº 1995434, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Almoxarifado, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 01/03/2023 18:00:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484055

Código de Autenticação: f50708652e



PORTARIA 445/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 446/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000721.2023-79](#);

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenação de Tutoria do Projeto IFMT Profucionário, designada pela Portaria nº 356/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/02/2023, passa a ter a seguinte composição:

Servidores	Matrícula nº	Função
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Coordenadora de tutoria
Michelle de Oliveira Costa	1882001	Coordenadora de tutoria
Anderson de Souza Azevedo	2158236	Coordenador de tutoria
Liana Deise da Silva	1783753	Coordenadora de tutoria

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 79/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17/01/2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 02/03/2023 09:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484423

Código de Autenticação: d36d65931f



PORTARIA 446/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 447/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000739.2023-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1826300, na função de Diretor-Geral Substituto do IFMT *Campus* São Vicente, nomeado pela Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia (LCN Bio), do Centro de Referência na cidade de Jaciara - MT, que será realizada no dia **02 de março de 2023**, às 19h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/03/2023 10:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484496
Código de Autenticação: 06d64c9cf7



PORTARIA 447/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 448/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23444.000800.2022-21](#) e [23444.000803.2022-64](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Sorriso*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1902160	Joyce Maria Goncalves	Assistente em Administração	06	07	13/02/2023
2091414	Monica da Silva	Téc. de Tecnologia da Informação	06	07	13/02/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 02/03/2023 11:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484638

Código de Autenticação: dfff8ff49b



PORTARIA 448/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 449/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23193.000260.2023-65](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de março de 2023, o servidor **JONAS SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2090570 ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, da função gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Designar a servidora **ELISABETH PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1900568, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/03/2023 13:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484676
Código de Autenticação: d7a7f71172



PORTARIA 449/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 450/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000729.2023-35](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, da Coordenação de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Campus
Kamila Alvares Simoes Barata	1698406	São Vicente

Art. 2º As Coordenações de Polo Presencial do Projeto IFMT Profuncionário, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matricula nº	Campus
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Tatiane Franciely Chupel	2323488	São Vicente
Marcel Jesus Dias	3222609	Cáceres
Adriel Martins Lima	2306804	Pontes e Lacerda
Aline Pires de Moraes	2042227	Campo Novo do Parecis
Noemi dos Reis Corrêa	1882175	Juína
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Rondonópolis
Rui Ogawa	2424323	Sorriso
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Primavera do Leste
Adriano Campos	1870061	Alta Floresta
Jesse Garcia de Faria	1784784	Avançado de Tangará
Daniel da Costa e Faria	2680702	Avançado de Diamantino
Solange Arnoldt Bertotti	3248045	Avançado de Lucas do Rio Verde
Rose Marcia da Silva	1879232	Avançado de Sinop
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Avançado de Guarantã
Jacinto Jose Franco	1753171	Barra do Garças
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Confresa
Saiani Zarista	1067972	Várzea Grande
Nadja Gomes Machado	1647030	Cuiabá - Bela Vista

Art. 3º Fica estabelecida a carga horária de 10 horas semanais para a coordenação de polo presencial.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/03/2023 15:34:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484816

Código de Autenticação: 44a6642e0d



PORTARIA 450/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 451/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000692.2023-45](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Seleção de servidores para Mobilidade Internacional - Professor Visitante junto à Norwegian University of Life Sciences - NMBU, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº/CPF nº	Função
Willian Silva de Paula	1058894	Presidente
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Membro
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Membro
Sonia Regina Guimaraes da Fonseca	272327	Membro
Erica Baleroni Pacheco	1755230	Membro
Antonio Candea Leite	***786***.**	Membro externo - NMBU

Art. 2º A comissão terá 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/03/2023 15:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483059

Código de Autenticação: ee66433f67



PORTARIA 451/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 452/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/03/2023:

TAYZA CODINA DE SOUZA MEDEIROS GUEDES

SIAPE nº **2295510**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23748.002098.2022-15**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/03/2023 13:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458646

Código de Autenticação: be437b2eda



PORTARIA 452/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 453/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000730.2023-81](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Henriett Marques Montanha	1518404	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01	13/03 a 27/03/2023

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/03/2023 13:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485229
Código de Autenticação: 74030f47a9



PORTARIA 453/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 454/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000322.2023-99](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Jose Angelo Giacomini Rubinho	2239611	Diretor-Geral	CD 02	03/03 a 16/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/03/2023 13:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485253
Código de Autenticação: 17376beb5a



PORTARIA 454/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 455/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23750.000117.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Avançado de Diamantino, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Celio Monzano Silva Souza	3106001	DMT-DAP	Presidente - Demandante
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Técnica
Danielle do Carmo das Neves Campos	2424467	DMT-CRE	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/03/2023 13:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485305
Código de Autenticação: 5ce6320f1f



PORTARIA 455/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 456/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus **Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/03/2023:

DENISE CALDAS CAMPOS

SIAPE nº **2295568**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23748.002097.2022-71**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/03/2023 13:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485306
Código de Autenticação: 119db4dca7



PORTARIA 456/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 457/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000756.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Responsável pela análise de funcionalidade do módulo SUAP Atividades Estudantis - Restaurante , conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	Nutricionista - DSAE	Presidente
Laura Raquel Martins Campos	3303659	Nutricionista - Campus São Vicente	Membro
Oswaldo Martins Capelani	1585204	Coordenador de Tecnologia da Informação - Campus São Vicente	Membro
Jonir de Oliveira	1031065	Coordenador do Restaurante Escola - Campus São Vicente	Membro
Vinicius Barbosa da Silva	3161302	Tec. de Tecnologia da informação - DSTI	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/03/2023 13:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485312
Código de Autenticação: b994782041





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 458/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000252.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de março de 2023, a servidora **RENATA FIRMO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3292521, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, da função gratificada de Coordenadora de Assistência ao Educando, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE FREIRE CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2263718, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Assistência ao Educando, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/03/2023 13:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485359
Código de Autenticação: 948e797f6e



PORTARIA 458/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 459/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000167.2023-47](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCELO PIASSI**, matrícula SIAPE nº 3060380, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, da função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 2191320, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Zootecnia, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/03/2023 13:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485435
Código de Autenticação: 66f40c611b



PORTARIA 459/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 460/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000248.2023-61](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCEL ALEXANDRE DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3719496, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, da função comissionada de Coordenador do curso de Tecnologia em Agroindústria, código FCC.

Art. 2º Dispensar a servidora **KARINE ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1674433, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, da função gratificada de Coordenadora de Convênios e Contratos, código FG 02.

Art. 3º Designar o servidor **JEFFERSON DAVI FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3300157, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroindústria, código FCC.

Art. 4º Designar o servidor **GABRIEL DOS SANTOS DE BRUM**, matrícula SIAPE nº 2272046, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Campo Novo do Parecis, para exercer a função gratificada de Coordenador de Convênios e Contratos, código FG 02.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/03/2023 14:00:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485465
Código de Autenticação: 6a8fb82eeb



PORTARIA 460/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 461/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000249.2023-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Gabriela Santos Borges da Silva	3162932	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 2º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Gabriel dos Santos de Brum	2272046	Chefe do Departamento de ensino	CD 04

Art. 3º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Tania Maria Alves de Abreu Gimenes	1757623	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 4º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos	3288935	Chefe do Departamento de ensino	CD 04

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/03/2023 14:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485548

Código de Autenticação: 18f146c811



PORTARIA 461/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 462/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000189.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rubia Maria Vieira Giovelli	2239599	Coordenação de Infraestrutura e Transporte	FG-02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Edmundo Leite Xavier Neto	3087445	Coordenação de Infraestrutura e Transporte	FG-02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/03/2023 14:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485559
Código de Autenticação: 7e5a51b815



PORTARIA 462/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 463/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23197.002625.2022-75](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** à servidora **Geysa Luiza de Souza Santos**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE nº **1937816**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus São Vicente**, pelo período de **6 (seis) meses, a partir de 08.03.2023**, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 03/03/2023 14:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485560
Código de Autenticação: eb403a89ea



PORTARIA 463/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000171.2023-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Sorriso, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rubia Maria Vieira Giovelli	2239599	Diretora-Geral	CD 02

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Dacio Olibone	1930588	Diretor-Geral	CD 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 08:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486077
Código de Autenticação: 09e2a653ab



PORTARIA 464/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 465/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Ofício nº 2/2023 - RTR-CPA/RTR/IFMT, de 22/02/2023; e o Ofício nº OFÍCIO nº 4/2023 - RTR-CPA/RTR/IFMT, de 02/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 957/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25/04/2022 que trata da designação da **Comissão Própria de Avaliação - CPA** deste IFMT, denominada **Comissão Central**, triênio - 2022/2024, que passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula/CPF nº	Representação	Função
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Adriel Martins Lima	2306804	Professor EBTT	Titular Presidente
Sorriso	Everton José Almeida	2152381	Professor EBTT	Titular Vice-presidente
Tangará da Serra	Paula Dias Guimarães	2088122	TAE	Secretária Executiva (§ 2, art. 6, Res. 09/2020/CONSUP)
Rondonópolis	Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622	TAE	Técnico responsável pela manutenção do sistema (§ 2, art. 6, Res. 09/2020/CONSUP)
Barra do Garças	Claudineia Gonçalves de Arruda	2303138	Professor EBTT	Suplente
Campo Novo do Parecis	Ricardo Marques Macedo	3126603	Professor EBTT	Suplente
Barra do Garças	Rafael José Triches Nunes	1837881	TAE	Membro titular
Juína	Aline Pickler Guarez	2105129	TAE	Membro titular
Sorriso	Juliana Borges Alexandre	1958832	TAE	Membro suplente
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Elaine Senes Alves Ferreira	2401196	TAE	Membro suplente
Diamantino	Bruna Patrícia Coutinho	2021116013420065	Discente	Membro titular
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Raquel Sousa Manfrin	2021105430130241	Discente	Membro titular
	Taiz Berlofa Machado	2021105430130292	Discente	Membro suplente
Barra do Garças	Karolliny Lôbo de Oliveira	20221109413430176	Discente	Membro suplente
Sociedade Civil	Karlla Tieko Moraes Sasaki	***.730.***.**	SENAI	Titular

Art. 2º As **Comissões Locais** da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos Campi e Campi Avançados deste IFMT, passam a ter os seguintes coordenadores em suas composições:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula nº	Cargo
Alta Floresta	Rogério da Silva Matos	2280269	Professor EBTT
Barra do Garças	Claudineia Gonçalves de Arruda	2303138	Professor EBTT
Bela Vista	Amarildo Jobim Campos Neves	1648046	TAE
Cáceres	Pryscylla Pereira Simão	1837050	TAE

Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Luiz Carlos de Figueiredo	272199	Professor EBTT
Confresa	Enock Edson Teixeira do Prado Filho	3246176	Professor EBTT
Campo Novo do Parecis	Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064	TAE
Diamantino	Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Professor EBTT
Guarantã do Norte	Fernando Augusto Silva	3246409	Professor EBTT
Juína	Jones Wilian Soares de Queiroz	1897470	Professor EBTT
Lucas do Rio Verde	Solange Arnoldt Bertotti	3248045	TAE
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Elaine Senes Alves Ferreira	2401196	TAE
Primavera do Leste	Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	TAE
Rondonópolis	João Batista Almeida Costa	3007600	TAE
Sinop	Mirella Monique Soares	1044424	Professor EBTT
Sorriso	Ritielly Laiany Carvalho Senigalia	3222615	Professor EBTT
São Vicente	Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	Professor EBTT
Tangará da Serra	Fausto Jacomin	1813732	Professor EBTT
Várzea Grande	Douglas Goncalves de Lima	1995424	Professor EBTT

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 08:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480278

Código de Autenticação: 4e0b470961



PORTARIA 465/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 466/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23194.000686.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 12036/2023, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, que tem como objeto os serviços de Fomento de vagas em curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 12036 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Angela Santana de Oliveira (6272449)	Marcelo Ferreira de Aruda (1783481)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 08:44:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485574

Código de Autenticação: aeed35c50c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 467/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23748.000189.2023-05](#),

RESOLVE:

Art. 1º – **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de mestrado, concedido através da Portaria IFMT nº 630/2022, de 18.03.2022, à servidora **Josiane Luiza de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2332072, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Primavera do Leste*, a partir de **10.02.2023**.

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 08:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485610
Código de Autenticação: 1c59032779



PORTARIA 467/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 468/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Guarantã do Norte*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Giselly Juchnievski de Oliveira	1310243	D - II	D - III	23.02.2023	23788.000111.2023-14

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 08:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485679
Código de Autenticação: ce10b77df6



PORTARIA 468/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 469/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000370.2023-04](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2749599**, lotado no **Campus Várzea Grande** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **09.03.2023 a 09.02.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, na área de **Educação**, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 08:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485701

Código de Autenticação: da75185dd6



PORTARIA 469/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 470/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23196.000993.2022-99](#) e [23196.000996.2022-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1610543	Bruna Marques Soares Galdino	Auxiliar de Biblioteca	07	08	06/03/2022
2106020	Christiane Camilo Pires	Pedagogo-Área	06	07	19/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 08:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485767
Código de Autenticação: 30a2883e5e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 471/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000034.2023-94](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Gabriela Santos Borges da Silva**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, Matrícula SIAPE nº **3162932**, lotada no **Campus Campo Novo do Parecis** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **27.03.2023 a 27.02.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **mestrado**, na área de **Zoologia**, na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Cuiabá - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 08:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485863

Código de Autenticação: c3329873a4



PORTARIA 471/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 472/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000180.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **BRENO DROSE NETO**, matrícula nº 2300229, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1410392, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Sorriso, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 12:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486153

Código de Autenticação: 7ec4866964



PORTARIA 472/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 473/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000389.2023-43](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA COPETTI BOHRER**, matrícula SIAPE nº 1947305, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 13:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486202

Código de Autenticação: 6b3ea15d2c



PORTARIA 473/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 474/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23197.001802.2022-04](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1104093	Dalmir Kuhn	Engenheiro Agrônomo	15	16	03/03/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 13:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486142
Código de Autenticação: 06acce97df



PORTARIA 474/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 475/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23191.000994.2022-83](#) e [23191.001405.2022-84](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1610123	Cristiano de Souza Marchesi	Engenheiro Agrônomo	10	11	05/03/2022
1458568	Tiago Nogueira Barros	Assistente em Administração	12	13	30/12/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 13:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486165
Código de Autenticação: 14ef9c2d4e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 476/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23751.000479.2021-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 16/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **MBM SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ nº 87.883.807/0001-06, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico	Jonadabe Félix da Silva (3049378)	Juliana Kolodziey Alves (3162575)
Gestor de execução do contrato	Danillo de Mattos Gregório (2323365)	Leno Grazianny Fragoso de Moraes (3012056)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 13:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486223
Código de Autenticação: c8d382f46e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 477/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23189.000317.2023-95](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ednaldo dos Santos Batista Miranda	2090023	Coordenador de Almojarifado	FG 01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 13:39:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486238
Código de Autenticação: 1753d7ec1a



PORTARIA 477/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 478/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria IFMT nº 854/2021 de 28 de abril de 2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000170.2023-43 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve :

Art. 1º Aplicar sanção à empresa PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EIRELI (BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ 11.834.039/0001-20), na modalidade suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme o inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º A aplicação da sanção se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas na Cláusula 11 do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021 da UASG 158950, bem como no inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sem justificativa que possa excluir a sua culpabilidade, resultando em irregularidade administrativa prevista no Item 19.2.3 do Termo de Referência (Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Júnior

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 06/03/2023 19:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486630

Código de Autenticação: c5a4099efc



PORTARIA 478/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 479/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000389.2023-43](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Nelson Luiz Graf Odi	1551191	Coordenado de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01
Ana Paula Copetti Bohrer	1947305	Coordenadora Pedagógica	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 09:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486210
Código de Autenticação: 673aca9b9d



PORTARIA 479/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 480/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23190.001147.2022-46](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá Bela Vista*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1856157	Joel Fernandes da Silva	Auxiliar de Biblioteca	08	09	03/03/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 09:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486259
Código de Autenticação: ddbaedb0a2



PORTARIA 480/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 481/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23188.000150.2023-72](#), [23188.000149.2023-48](#) e [23188.004894.2022-85](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2250190	Karla Beatriz Barros de Almeida	Enfermeiro do trabalho	05	06	11/03/2022
3545925	Marcus Vinicius Taques Arruda	Auditor	08	09	04/03/2023
2089490	Pamella Elis Bandeira	Administrador	06	07	13/02/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior**, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 07/03/2023 09:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486311

Código de Autenticação: bc6cf40109





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 482/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo nº 23189.002215.2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica a ser prestada pela servidora **Isolete Cristina Pereira**, Matrícula SIAPE n.º 2034682, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Barra do Garças, no Instituto Federal de Goiás - Campus Senador Canedo, **pelo período de 17 (dezesete) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria.**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 09:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486443

Código de Autenticação: b4f07816c5



PORTARIA 482/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 483/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; e considerando o Processo n. 23190.000190.2023-75;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar provisoriamente**, o servidor **Rosy Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1631188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - **Campus Bela Vista**, para atuar no IFMT - **Campus Rondonópolis**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 09:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486543

Código de Autenticação: 9ff0397837



PORTARIA 483/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 484/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000237.2023-71](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **06.03.2023**, o cargo de **Assistente em Administração**, ocupado pelo servidor **Jonas Santos de Araújo**, matrícula SIAPE n.º **2090570**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Confresa*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 09:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486680
Código de Autenticação: b5b3d58895



PORTARIA 484/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 485/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23748.000004.2023-54](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Claudionor Nunes Cavalheiro**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1872262**, lotado no *Campus Primavera do Leste* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **27.03.2023 a 30.06.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, na área de **Educação**, na **Universidade do Vale do Taquari - Univates**, em **Lajeado - RS**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 09:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486695

Código de Autenticação: f46311cf4e



PORTARIA 485/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 486/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004566.2022-89](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **25/11/2022**, isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao servidor aposentado **Pedro Luiz Sinohara**, matrícula SIAPE 272215, de acordo com o disposto no Art. 1º, da Lei n.º 11.052/04;

Art. 2º - Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 09:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486854
Código de Autenticação: 5521649e5e



PORTARIA 486/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 487/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23191.000079.2023-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 17/02/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **João Edson Costa Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1142836**, lotado no *Campus Cáceres*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciências em Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, pela **Universidade Federal de Itajubá**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 11:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487162

Código de Autenticação: fdababe774



PORTARIA 487/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 488/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado de Sinop** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/02/2023:

MATEUS DA SILVA TONON

SIAPE nº **1291166**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23752.000117.2023-91**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 11:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487174

Código de Autenticação: 46826da909



PORTARIA 488/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 489/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Ofício nº 25/2023 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 03/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora da I Reunião do Comitê de Gestores de Extensão e da I Reunião dos Gestores dos Núcleos da Ativa Incubadora**, do ano de 2023, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	Presidente
Hilda Regina P. M. Olea	1033287	Membro
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Membro
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	Membro
Elenice dos Reis Santos	1802602	Membro
Dory Francelle da Silva Dias	2783529	Membro
Leniézia Cássia Duarte da Silva	1779017	Membro
Isabela Silva Campos	3689119	Membro
Lenoir Hoeckesfeld	1408113	Membro
Fuad Rachid Jaud	1692753	Membro
Gabriel Henrique de Carvalho Bielisque	3279790	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 11:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487191
Código de Autenticação: c071089d2a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 490/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000704.2023-52](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **JOSE BENEDITO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 3420619, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1344509, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 15:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487231
Código de Autenticação: 255f89b8cc



PORTARIA 490/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 491/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000387.2023-44](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **06.03.2023**, o cargo de **Auxiliar em Administração**, ocupado pelo servidor **Rogério Wallace Feitosa Senra**, matrícula SIAPE n.º **1995434**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 15:15:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487323
Código de Autenticação: 22484702cd



PORTARIA 491/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 492/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000313.2023-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, a partir de **27.01.2023**, o servidor **Pedro Henrique de Almeida Moura**, matrícula SIAPE nº **2233524**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 15:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487346

Código de Autenticação: 208a5a8f24



PORTARIA 492/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 493/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23196.000993.2022-99](#):

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **470**, de **06.03.2023**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional às servidoras, lotadas no *Campus Rondonópolis*, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1610543	Bruna Marques Soares Galdino	Auxiliar de Biblioteca	07	08	06/03/2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1610543	Bruna Marques Soares Galdino	Auxiliar de Biblioteca	07	08	06/03/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 15:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487357
Código de Autenticação: cf831e3f24





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 494/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000719.2023-08](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os servidores, abaixo relacionados, do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme segue:

Categoria	Nomes	Matrícula nº	Função
Pesquisado/Área - Ciências e Tecnologia de Alimentos	Andreia Fernanda Silva Iocca	1884631	Membro Titular
Administração/Mestrado em Educação Profissional	Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	Membro Titular
Psicologia	Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Membro Titular

Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, passa a ter a seguinte composição:

Categoria	Nomes	Matrícula/CPF nº	Função
Pesquisado/Área - Ciências e Tecnologia de Alimentos	Daniel Oster Ritter	2023138	Coordenador
Pesquisado/Área - Ciências e Tecnologia de Alimentos	Marilu Lanzarin	2023139	Coordenadora-Adjunta
Nutrição	Cristiane Lopes Pinto Ferreira	1315021	Membro Titular
Farmacologia	Daniela Fernanda Lima de Carvalho Cavenaghi	1859488	Membro Titular
Formação em Direito	Hellen Caroline Ordones Nery Bucair	1958119	Membro Titular
Farmácia e Bioquímica/Doutorado em Ciências da Saúde	Wander Miguel de Barros	1327607	Membro Titular
Ciências Humanas	Felicíssimo Bolivar da Fonseca	6272430	Membro Titular
Representante do Sociedade Civil	Samara Valêncio de Melo	***.632.***-**	Membro Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência das Portarias IFMT nº 663/2022 e nº 673/2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 15:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483958

Código de Autenticação: 59172cc9d7



PORTARIA 494/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 495/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000094.2023-67](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Fernando Henrique Cardoso**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1789630**, lotado no *Campus São Vicente* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **10.03.2023 a 31.03.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, na área de **Educação**, na **Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS**, em **São Leopoldo/RS**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 15:58:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487361

Código de Autenticação: 2d58cf74d6



PORTARIA 495/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 496/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23197.001802.2022-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **474**, de **06.03.2023**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional ao servidor, lotado no *Campus* São Vicente, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1104093	Dalmir Kuhn	Engenheiro Agrônomo	15	16	03/03/2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1104093	Dalmir Kuhn	Engenheiro Agrônomo	15	16	03/03/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 16:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487418
Código de Autenticação: 04bb64335c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 497/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23191.000994.2022-83](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 475, de 06.03.2023, que concedeu Progressão por Mérito Profissional ao servidor, lotado no *Campus Cáceres*, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1610123	Cristiano de Souza Marchesi	Engenheiro Agrônomo	10	11	05/03/2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1610123	Cristiano de Souza Marchesi	Engenheiro Agrônomo	10	11	05/03/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 16:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487459
Código de Autenticação: 8209fd5823





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 498/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando:

- o Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022, resolve;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Wemerson Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0964857	Pontes e Lacerda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 07/03/2023 16:48:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487552
Código de Autenticação: e83955c679



PORTARIA 498/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 499/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Programa de Gestão por Resultados (PGR) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT n. 42/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, alterada pela Resolução 85/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2021, nos termos da Instrução Normativa 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a tabela de atividades do Programa de Gestão do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT n. 42/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, alterada pela Resolução 85/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2021, nos termos da Instrução Normativa 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

Art. 2º O parâmetro adotado para definição da faixa de complexidade considerou o tempo de execução e o esforço cognitivo para sua realização. Foram dimensionados os tempos médios relacionados a cada atividade, de modo que uma atividade possa ser executada diversas vezes, com níveis de complexidade distintos, impactando diretamente no tempo de execução.

Art. 3º A faixa de complexidade e o tempo de execução no regime presencial e no teletrabalho são os constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º A tabela de atividade a ser utilizada no âmbito do IFMT é a constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Os produtos/entregas da referida tabela possuem caráter exemplificativo e não taxativo, podendo abranger outros tipos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

ANEXO I

FAIXA DE COMPLEXIDADE X TEMPO DE EXECUÇÃO NO REGIME PRESENCIAL E NO TELETRABALHO

Faixa de complexidade	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Tempo de Trabalho Presencial	Até 30 minutos	Até 01 hora	Até 02 horas	Até 04 horas	Até 06 horas	Até 08 horas	Até 12 horas	Até 16 horas	Até 20 horas	Até 24 horas	Até 32 horas	Até 40 horas
Tempo de Trabalho em Teletrabalho	Até 29 minutos e 42 segundos semanais	Até 59 minutos e 24 segundos semanais	Até 01 hora, 58 minutos e 48 segundos semanais	Até 03 horas, 57 minutos e 36 segundos semanais	Até 05 horas, 56 minutos e 24 segundos semanais	Até 07 horas, 55 minutos e 12 segundos semanais	Até 11 horas, 52 minutos e 48 segundos semanais	Até 15 horas, 50 minutos e 24 segundos semanais	Até 19 horas e 48 minutos semanais	Até 23 horas, 45 minutos e 36 segundos semanais	Até 31 horas, 41 minutos e 48 segundos semanais	Até 39 horas e 36 minutos semanais
Conhecimento técnico necessário e/ou capacidade de	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto

Natureza da atividade	estudo e novo aprendizado													
	Habilidade redacional e/ou análise quantitativa ou qualitativa e/ou pesquisa analítica	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	
	Habilidade interpessoal para trabalho em equipe e/ou necessidade de concentração para trabalho individual	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	
	Interação com órgãos externos e/ou envolvimento da alta administração	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	
	Atividades de rotina	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Não se aplica						
	Atividades criativas ou inovadora	Não se aplica	Alto	Alto	Alto	Alto								

ANEXO II

TABELA DE ATIVIDADES

Grupo de Atividade	Atividade	Entregas	Faixa de Complexidade: Tempo de Execução Semanal	Ganho de Produtividade (%)
Administrativo	Atualização e controle de acervo bibliográfico virtual.	Relatório de acervo bibliográfico	I a XII	1%
Administrativo	Consolidação de dados e resultados	Documento de consolidação de dados e planilhas	I a XII	1%
Administrativo	Participação em comissões/ e ou grupos de trabalhos	Relatórios, pareceres, documentos encaminhados	I a XII	1%
Administrativo	Participação em reuniões	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência	I a XII	1%
Administrativo	Participação em Eventos	Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais	I a XII	1%
Administrativo	Acompanhamento de processos e confecção de documentos.	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, Contratos,	I a XII	1%

		Ofícios, Atas, Contratos, dentre outros		
Administrativo	Recebimento, Cadastramento, Atualização ou Tratamento de tarefa e/ou de processo recebidos via SUAP, SEI e outros sistemas estruturantes	Autuação de processos, cadastramento, atualização, encaminhamento e outros. informações	I a XII	1%
Administrativo	Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos	I a XII	1%
Administrativo	Prestação de serviço de ensino ou treinamento	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos	I a XII	1%
Administrativo	Prestação de serviço de formação continuada	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos	I a XII	1%
Administrativo	Prestação de serviço de gestão de processos e acervos documentais	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos	I a XII	1%
Administrativo	Prestação de serviço de gestão de projetos	Registro de atendimento, elaboração de plano de trabalho, termos de cooperação e convênio, cadastro de informações, encaminhamento de documentos	I a XII	1%
Administrativo	Prestação de serviço de gestão e fiscalização de contratos, convênios e parcerias	Relatório minuta de documento para celebração de contratos, convênios e parcerias, Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos, Análise de processo para obtenção de dados, Lançamento de registro de assinatura do contrato, Lançamento de registro da Garantia Contratual, Índice de Medição de Resultados, Ateste, Certidões, Relatórios, Acompanhamento de Conta Vinculada-Depósitos em Garantia, dentre outros documentos	I a XII	1%
Administrativo	Produção ou edição de atos de pessoal	Atos encaminhados para publicação.	I a XII	1%
Administrativo	Produção ou edição de comunicação interna ou externa	Comunicação produzida: Ofícios, Atas, Memorandos, dentre outros.	I a XII	1%
Administrativo	Produção ou edição de documento licitatório	Documento licitatório produzido	I a XII	1%
Administrativo	Produção ou edição de conteúdo - informativos, tutoriais, estudos, cartilhas, manuais e guias, textos para sites, formulários, documentos preparatórios, insumos para	Informativo, tutorial, cartilha, manual, guia, formulário, documento preparatório, apresentação, relatório.	I a XII	1%

	reuniões etc			
Administrativo	Produção ou edição de método ou metodologia	Metodologia finalizada	I a XII	1%
Administrativo	Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório ou ata.	Nota técnica, nota informativa, relatório ou ata	I a XII	1%
Administrativo	Articulação com parceiros externos	Emendas captadas, projetos aprovados e/ou suspensos, participação em reuniões, novas parcerias institucionais	I a XII	1%
Administrativo	Conformidade de Registro de Gestão e Conformidade Contábil	Relatório, registro SIAFI e Informações	I a XII	1%
Administrativo	Gestão e Execução Orçamentária e Financeira - incluindo análise de dados (classificação da despesa, tributos incidentes, normas, regularidade fiscal, etc)	Registro do empenho, da liquidação e do pagamento PF e PJ no SIAFI, SIASG, Compras.Gov - Contratos 4.0, relatórios, pareceres, informações, certidões, documentos gerados	I a XII	1%
Administrativo	Criação de materiais instrucionais, tutoriais e/ou vídeos institucionais.	Material, Vídeo ou Tutorial em formato documental ou digital	I a XII	1%
Administrativo	Elaboração e/ou análise de minutas ou normativos, editais, termos de referência, projetos básicos, convênios, portarias, acordos, contratos, termos aditivos, repactuações, renovação, estudo técnico preliminar, análise de riscos e consultas	Editais, Termos de Referência, Projetos Básicos, Convênios, Portarias, Acordos, Contratos, Termos Aditivos, Termos de Apostilamento, Estudos Técnicos Preliminares, Análises de Riscos, Consultas	I a XII	1%
Administrativo	Acompanhamento de etapas de editais de compras.	Publicação de etapas de edital, resposta a pedidos de esclarecimento e a impugnações, análise e decisão de recursos, registro de atendimento, cadastro de informações e encaminhamentos de documentos.	I a XII	1%
Administrativo	Orientação e/ou treinamentos para servidores.	Registro de Orientação/ Treinamento.	I a XII	1%
Administrativo	Revisão textual de documentos/mídias	Documento/mídia revisada.	I a XII	1%
Administrativo	Elaboração e cadastro de publicidade oficial (DOU, Jornal, Sistemas Estruturantes)	por aviso Publicado	I a XII	1%
Administrativo	Análise dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil (por processo).	Informações, Notas Técnicas, Despachos, Pareceres e Relatórios Técnicos	I a XII	1%

Administrativo	Gestão Administrativa de viagens (Diárias e Passagens) SCDP)	E-mails com tratativas, cotações, relatórios, pareceres, registros SIAFI e SCDP, despachos, planilhas e encaminhamentos.	I a XII	1%
Administrativo	Gestão e execução contábil - incluindo análise de dados (demonstrativos, auditores, plano de contas, comunicados, normativos, etc)	Registros SIAFI, SUAP, SISGRU, relatórios, informações, documentos gerados.	I a XII	1%
Administrativo	Elaboração e envio de obrigações fiscais acessórias: DIRF, GFIP, DCTF-Web, EFD-Reinf, etc	Protocolo/comprovante de envio da obrigação fiscal acessória, relatórios.	I a XII	1%
Administrativo	Elaboração e envio de Documentos técnicos contábeis (Declarações do contador, Notas Explicativas trimestrais, etc)	Declaração e Notas Explicativas assinadas e enviadas, registros, informações e encaminhamentos	I a XII	1%
Administrativo	Elaboração e Análise de pesquisa de preços (por documento finalizado)	Orçamentos, planilha, dentre outros.	I a XII	1%
Administrativo	Confecção de Aviso de Dispensa/Inexigibilidade	Aviso de Dispensa/Inexigibilidade	I a XII	1%
Administrativo	Avaliação de imóvel	Visita técnica, relatórios, despachos, pareceres	I a XII	1%
Administrativo	Alimentação das Mídias Digitais IFMT ou site oficial (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Flickr).	Atualizar, acompanhar, editar e configurar	I a XII	1%
Administrativo	Comunicação, produção e/ou diagramação de material para marketing em mídias digitais e repositórios	Produção de conteúdo	I a XII	1%
Administrativo	Gestão administrativa de viagens dos servidores lotados no setor	Cadastro, acompanhamento, aprovação de PCDP e aprovação de prestação de contas, solicitação de reembolso ou devolução	I a XII	1%
Administrativo	Gestão de pessoal, férias, frequência, avaliação funcional e outros - dos servidores lotados no setor	Registro no SUAP, Planilha ou sistema de controle, instrução processual, gerenciamento de agenda e outros	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Organização e resposta a solicitações de dados institucionais	Despacho, Relatório, Ofício	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Realização de planejamento orçamentário (PNAES/PNAE)	Relatórios, pareceres	I a XII	1%
Assistência	Participação em comissões e ou	Relatórios, pareceres	I a XII	1%

Estudantil	grupos de trabalhos			
Assistência Estudantil	Organização da área nutricional da Unidade	Cardápio, alimentação, planejamento de aquisições	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Realização de perícias	Laudos, relatórios	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Concessão de auxílios estudantis (financeiro, alimentação, inclusão digital)	Relatórios, editais	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Acompanhamento de Programas/Projetos Institucionais	Relatórios, pareceres, visitas	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Realização de visita domiciliar	Relatório de visita	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Atendimento Especializado aos estudantes e responsáveis	Registro de Atendimento	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Atendimento Psicológico aos estudantes e responsáveis	Registro de Atendimento	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Elaboração de material orientativo aos estudantes	Material de Divulgação	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Participação em Eventos	Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Participação em Reunião	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral	Registro de Atendimento	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Acompanhamento de processos e confecção de documentos.	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros.	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas.	Instrução processual e minuta de documento.	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Confecção de Minuta de Edital.	Minuta de Edital.	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Acompanhamento de etapas de Editais.	Publicação de etapas de edital, análise de recursos e encaminhamentos.	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Elaboração de Parecer Técnico	Parecer	I a XII	1%

Assistência Estudantil	Alimentação das Mídias Digitais IFMT ou site oficial (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Flickr).	Ambientes virtuais configurados	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Comunicação, produção e/ou diagramação de material para marketing em mídias digitais e repositórios	Produção de conteúdo	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Gestão administrativa de viagens dos servidores lotados no setor	Gestão administrativa de viagens dos servidores lotados no setor	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Gestão de pessoal, férias, frequência, avaliação funcional e outros - dos servidores lotados no setor	Gestão de pessoal, férias, frequência, avaliação funcional e outros - dos servidores lotados no setor	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Recebimento, Cadastramento, Atualização ou Tratamento de tarefa e/ou de processo recebidos via SUAP, SEI e outros sistemas estruturantes	Recebimento, Cadastramento, Atualização ou Tratamento de tarefa e/ou de processo recebidos via SUAP, SEI e outros sistemas estruturantes	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo	Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas e/ou documentos internos	Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas e/ou documentos internos	I a XII	1%
Assistência Estudantil	Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório ou ata	Produção de documento	I a XII	1%
Auditoria	Acompanhamento de Recomendação da CGU e TCU	Recomendação monitorada	I a XII	1%
Auditoria	Análise de Recomendações / Determinações	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros.	I a XII	1%
Auditoria	Autoavaliação de Auditoria	Relatório de Avaliação	I a XII	1%
Auditoria	Participação em Eventos	Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais.	I a XII	1%
Auditoria	Registrar recomendações da Auditoria nos sistemas estruturantes	Registro Finalizado	I a XII	1%
Auditoria	Benefícios da Auditoria	Benefícios Analisados	I a XII	1%
Auditoria	Participação em Reunião	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência	I a XII	1%

Auditoria	Cruzamento e análise de dados	Relatório de Cruzamento de dados	I a XII	1%
Auditoria	Elaboração de Parecer de Auditoria	Parecer de Auditoria	I a XII	1%
Auditoria	Elaboração de Nota de Auditoria	Nota de Auditoria	I a XII	1%
Auditoria	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - Aprovado	I a XII	1%
Auditoria	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT	Relatório Anual de Auditoria Interna - RAINT	I a XII	1%
Auditoria	Elaboração do Relatório	Relatórios	I a XII	1%
Auditoria	Elaboração de Achados de Auditoria	Achado de auditoria concluído	I a XII	1%
Auditoria	Elaboração de Solicitações de Auditoria.	Solicitação de Auditoria	I a XII	1%
Auditoria	Elaboração de comunicação interna e externas	Ofícios, Memorando, e-mail	I a XII	1%
Auditoria	Entrevista por videoconferência	Instrução processual e minuta de documento.	I a XII	1%
Auditoria	Inserção dos papéis de trabalho nos sistemas estruturantes de auditoria	Registros Efetivados	I a XII	1%
Auditoria	Monitoramento de Recomendação da Audin	Relatório	I a XII	1%
Auditoria	Planejamento de Auditoria	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros	I a XII	1%
Auditoria	Criação e/ou revisão de normativos de Auditoria	Instrução processual e minuta de documento	I a XII	1%
Auditoria	Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas e/ou Documentos Internos	Instrução processual e minuta de documento	I a XII	1%
Auditoria	Tratamento de denúncia	Denúncia Tratada	I a XII	1%
Auditoria	Realização de Auditoria (Levantamento de dados iniciais do processo, leitura e estudo de normativos, verificação de sistemas, estudo das respostas encaminhadas, etc)	Cadastro de dados, atualização de sistemas, criação de ambientes virtuais e encaminhamento de informações	I a XII	1%

Auditoria	Execução de Auditoria	Instrução processual e minuta de documento	I a XII	1%
Auditoria	Consultoria	Relatório	I a XII	1%
Auditoria	Alimentação das Mídias Digitais IFMT ou site oficial (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Flickr).	Ambientes virtuais configurados	I a XII	1%
Auditoria	Comunicação, produção e/ou diagramação de material para marketing em mídias digitais e repositórios	Produção de conteúdo	I a XII	1%
Auditoria	Gestão administrativa de viagens dos servidores lotados no setor	Cadastro, acompanhamento, aprovação de PCDP e aprovação de prestação de contas, solicitação de reembolso ou devolução	I a XII	1%
Auditoria	Gestão de pessoal, férias, frequência, avaliação funcional e outros - dos servidores lotados no setor	Registro no SuAP, Planilha ou sistema de controle, instrução processual, gerenciamento de agenda e outros	I a XII	1%
Auditoria	Recebimento, Cadastramento, Atualização ou Tratamento de tarefa e/ou de processo recebidos via SUAP e outros sistemas estruturantes	Autuação de processos, cadastramento, atualização, encaminhamento e outros	I a XII	1%
Auditoria	Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo	Confecção de relatório	I a XII	1%
Auditoria	Participação em Comissões e/ou Grupos de Trabalhos	Ata, relatórios e parecer	I a XII	1%
Auditoria	Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório ou ata	Produção de documento	I a XII	1%
Comunicação	Assessoria de Imprensa - Clipagem (Coleta, recorte, minutagem e transmissão)	Assessoria de Imprensa: agendamento de entrevistas, acompanhamento, organização e execução de entrevistas, retorno às solicitações dos veículos de imprensa, envio de releases, atualização de mailling e networking. Apuração de fontes para atendimento dirigido à imprensa e preparação de perfis para entrevistas	I a XII	1%
Comunicação	Acompanhamento de notícias (para identificação de tendências de pautas)	Clipping: identificação de notícias veiculadas externamente, monitoramento e divulgação sobre o que saiu na Imprensa.	I a XII	1%
Comunicação	Alimentação das Mídias Digitais	Alimentação das Mídias Digitais (Redes	I a XII	1%

	IFMT (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Flickr)	Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Youtube). Apuração e monitoramento de informações nos perfis oficiais.		
Comunicação	Atendimento a instituições do governo federal e servidores com pautas específicas com foco científico, de empreendedorismo e desenvolvimento econômico ou ambiental	Comunicação interna: Atendimento às solicitações das instituições do governo federal; atendimento às demandas de divulgação solicitadas por servidores e estudantes; envio de matérias e demais conteúdos de divulgação para servidores e estudantes nos canais do Instituto.	I a XII	1%
Comunicação	Audiovisual: captação de áudio/vídeo (Ambiente aberto ou Estúdio)	Material de áudio/vídeo captado.	I a XII	1%
Comunicação	Audiovisual: Produção/ edição de vídeos	Vídeo finalizado.	I a XII	1%
Comunicação	Audiovisual: elaboração/criação de roteiro para vídeos ou sonoras	Roteiro finalizado.	I a XII	1%
Comunicação	Busca e seleção no banco de imagens para a pauta sugerida	Imagens selecionadas.	I a XII	1%
Comunicação	Campanha internas de mobilização para programas, séries, projetos e fontes para entrevistas	Campanha finalizada.	I a XII	1%
Comunicação	Compartilhamento de matérias publicadas sobre a Instituição para divulgação nos canais do Instituto	Matérias publicadas em canais diversos.	I a XII	1%
Comunicação	Construção de pautas para séries ou programas sobre tema específico para site institucional e demais veículos ou portais de notícias	Pauta publicada.	I a XII	1%
Comunicação	Desenvolvimento de textos específicos para revistas ou periódicos de divulgação externa	Texto finalizado e encaminhado para aprovação.	I a XII	1%
Comunicação	Elaboração de Pautas (boletins internos, site, séries temáticas, entrevista e outros)	Pauta elaborada.	I a XII	1%
Comunicação	Elaboração/acompanhamento de calendário de eventos do Institucional	Calendário Atualizado.	I a XII	1%
Comunicação	Encaminhamento de sugestões de matérias para as redes sociais	Roteiro de matérias finalizado.	I a XII	1%
Comunicação	Identificação de personagens para desenvolvimento de narrativas	Contato firmado.	I a XII	1%

Comunicação	Produção de textos Jornalísticos/Marketing	Texto produzido.	I a XII	1%
Comunicação	Produção Textual	Texto produzido.	I a XII	1%
Comunicação	Programação visual: criação de layout diversos.	Layout (banner impresso e para a web, card, diagrama ,faixa, gráfico, ícone/pictograma, infográfico, página web, peça gráfica); criação de slides; boletim informativo; desenhar ilustração; diagrama publicação para mídias impressas e digitais.	I a XII	1%
Comunicação	Programação visual	Criação de projeto gráfico, editoração e diagramação de revistas, livros, apostilas, manuais, jornais, etc em formato digital ou impresso, confeccionar boneco; definir tamanho da lombada; confeccionar prova digital e realizar acompanhamento junto à gráfica	I a XII	1%
Comunicação	Programação visual: edição, tratamento e manipulação de imagem	Imagem finalizada.	I a XII	1%
Comunicação	Programação visual: vetorização		I a XII	1%
Comunicação	Realização de atividades de Media training		I a XII	1%
Comunicação	Realização de evento: Cerimonial	Realização de evento: Cerimonial; Execução, organização, planejamento, pós-evento.	I a XII	1%
Comunicação	Relações Públicas - Assessoria de Cerimonial	Relações Públicas - Assessoria de Cerimonial; assessoria direta aos gestores; elaboração de textos para correspondências dirigidas; gerenciamento de distribuição de brindes. Planejamento e execução de Campanhas Institucionais.	I a XII	1%
Comunicação	Revisão Textual	Documento revisado.	I a XII	1%
Comunicação	Criação de roteiros para produção de pautas e entrevistas	Roteiro	I a XII	1%
Comunicação	Elaboração/acompanhamento de calendário de eventos do Institucional	Calendário Atualizado	I a XII	1%
Comunicação	Participação em Eventos	Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais.	I a XII	1%

Comunicação	Participação em Reunião	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência.	I a XII	1%
Comunicação	Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral	Registro de Atendimento	I a XII	1%
Comunicação	Acompanhamento de processos e confecção de documentos.	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros.	I a XII	1%
Comunicação	Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas e/ou documentos internos.	Instrução processual e minuta de documento.	I a XII	1%
Comunicação	Comunicação, produção e/ou diagramação de material para marketing em mídias digitais e repositórios	Produção de conteúdo	I a XII	1%
Comunicação	Gestão administrativa de viagens dos servidores lotados no setor	Cadastro, acompanhamento, aprovação de PCDP e aprovação de prestação de contas, solicitação de reembolso ou devolução	I a XII	1%
Comunicação	Gestão de pessoal, férias, frequência, avaliação funcional e outros - dos servidores lotados no setor	Registro no SUAP, Planilha ou sistema de controle, instrução processual, gerenciamento de agenda e outros	I a XII	1%
Comunicação	Recebimento, Cadastramento, Atualização ou Tratamento de tarefa e/ou de processo recebidos via SUAP e outros sistemas estruturantes	Autuação de processos, cadastramento, atualização, encaminhamento e outros	I a XII	1%
Comunicação	Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo	Confecção de relatório	I a XII	1%
Comunicação	Participação em Comissões e/ou Grupos de Trabalhos	Ata, relatórios e parecer	I a XII	1%
Comunicação	Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório ou ata	Produção de documento	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Participação em Eventos	Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais.	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Participação em Reunião	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência.	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral	Registro de Atendimento	I a XII	1%

Ensino – Atividades Administrativas	Acompanhamento de processos e confecção de documentos	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros.	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas	Instrução processual e minuta de documento.	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Recebimento, Cadastramento, Atualização ou Tratamento de tarefa e/ou de processo recebidos via SUAP e outros sistemas estruturantes	Autuação de processos, cadastramento, atualização, encaminhamento e outros	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Comunicação, produção e/ou diagramação de material para marketing em mídias digitais e repositórios	Mídia digital e/ou repositório atualizados	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Criação de tutoriais e/ou vídeos institucionais	Vídeo ou Tutorial em formato documental ou digital.	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Confecção de Minuta de Edital.	Minuta de Edital.	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Acompanhamento de etapas de Editais	Publicação de etapas de edital, análise de recursos e encaminhamentos.	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Orientação e/ou treinamentos para servidores, tutores ou estudantes	Registro de Orientação/ Treinamento.	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Revisão textual de documentos/mídias	Documento/mídia revisada.	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Análise de Projeto Pedagógico de Curso	Parecer	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Elaboração de Calendário de Referência	Calendário de Referência	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Análise de calendários dos Campi	Parecer	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Elaboração de Programas e Projetos	Minuta de Programa ou Projeto	I a XII	1%
Ensino – Atividades	Acompanhamento de programas e projetos	Registro de acompanhamento	I a XII	1%

Administrativas				
Ensino – Atividades Administrativas	Elaboração de Parecer Técnico	Parecer	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Respostas às demandas encaminhadas pelo MEC/INEP	Relatórios/ofícios	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Elaboração do Relatório Anual de Dados Acadêmicos	Relatório Anual	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Atualização e consolidação de dados estatísticos	Relatórios estatísticos	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Capacitação no uso de sistemas	Relatório/lista de presença	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Configuração de ambientes virtuais	Ambientes virtuais configurados	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Alimentação das Mídias Digitais IFMT ou site oficial (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Flickr).	Atualizar, acompanhar, editar e configurar	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Comunicação, produção e/ou diagramação de material para marketing em mídias digitais e repositórios.		I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Produção ou edição de comunicação interna ou externa	Comunicação produzida.	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Gestão administrativa de viagens dos servidores (lotados no setor)	Cadastro, acompanhamento, aprovação de PCDP e aprovação de prestação de contas, solicitação de reembolso ou devolução	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Gestão de pessoal, férias, frequência, avaliação funcional e outros (dos servidores lotados no setor)	SUAP, Planilha ou sistema de controle, instrução processual, gerenciamento de agenda e outros	I a XII	1%
Ensino – Atividades Administrativas	Participação em Comissão	Confecção de Parecer, Relatórios e outros	I a XII	1%
Corregedoria	Acompanhamento e gestão de email institucional	Recebimento, respostas e encaminhamentos de correio eletrônico	I a XII	1%

Corregedoria	Produção ou edição de Nota Técnica, Despacho ou Relatório	Nota Técnica, Juízo de Admissibilidade, Relatórios, Declarações	I a XII	1%
Corregedoria	Produção ou edição de Nota Técnica, Despacho ou Relatório	Autuação de processos, cadastramento, atualização, encaminhamento e outros	I a XII	1%
Corregedoria	Digitalização de processos e/ou documentos	Documentos ou processos digitalizados	I a XII	1%
Corregedoria	Atualização e controle de acervo bibliográfico virtual	Base de Dados Correccionais, Site	I a XII	1%
Corregedoria	Gestão de pessoal, férias, frequência, avaliação funcional e outros	Planilha ou sistema de controle	I a XII	1%
Corregedoria	Atividade de inteligência de caráter sigiloso	Atividade	I a XII	1%
Corregedoria	Recebimento, análise e acompanhamento de processos, com confecção de documentos.	Relatórios, Despachos, Termos, Atas;	I a XII	1%
Corregedoria	Revisão e reanálise de documentos e/ou processos	Despacho	I a XII	1%
Corregedoria	Solicitação de subsídios para Processos Correccionais	Ofício	I a XII	1%
Corregedoria	Atualização de Sistemas de Controle da CGU	Sistemas, Planilhas, Bancos de dados	I a XII	1%
Corregedoria	Planejamento e Alinhamento de ações entre órgãos de Controle do IFMT	Reunião, Videoconferência.	I a XII	1%
Corregedoria	Realização de Atos dentro de processos Investigativos e Acusatórios - Correg	Reunião, Videoconferência.	I a XII	1%
Corregedoria	Orientação e/ou treinamentos para servidores	Registro de Orientação/ Treinamento.	I a XII	1%
Corregedoria	Triagem de processos para composição da matriz de prioridade	Planilha	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Participação em Eventos	Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais	I a XII	1%
Gestão de	Participação em Reunião	Registro de participação, Atas, Lista de	I a XII	1%

Pessoas		Frequência		
Gestão de Pessoas	Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral	Registro de Atendimento	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Acompanhamento de processos e confecção de documentos.	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, Declarações, Documentos SIAPE, Documentos SUAP, dentre outros	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas e/ou documentos internos.	Instrução processual e minuta de documento (portaria, ordem administrativa, instrução normativa, dentre outros)	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Publicação e acompanhamento de documentos no Diário Oficial da União	Publicação no DOU	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Confecção de minuta de Edital.	Minuta de Edital	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Acompanhamento de etapas de Editais.	Publicação de etapas de edital, análise de recursos e encaminhamentos	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Orientação e/ou treinamentos para servidores.	Registro de Orientação/ Treinamento	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Formular consulta ao órgão setorial do SIPEC ou a Procuradoria Federal junto ao IFMT	Minuta de Consulta	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Elaborar Decisão em Processo de Reposição ao Erário	Decisão fundamentada inserida nos autos	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Analisar processo e elaborar parecer de GECC	Parecer elaborado	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Analisar processo e elaborar parecer de pedidos de concessão de benefícios diversos.	Parecer elaborado	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Instrução processual de reposição ao erário.	Nota técnica, notificação, despachos.	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Elaboração de Parecer Técnico.	Parecer.	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Analisar processo e elaborar parecer de pedidos de provimento ou vacância	Parecer elaborado.	I a XII	1%
Gestão de	Analisar processo e elaborar parecer	Parecer elaborado	I a XII	1%

Pessoas	de licenças e afastamentos			
Gestão de Pessoas	Analisar processo e elaborar parecer de benefícios previdenciários.	Parecer elaborado	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Responder demandas decorrentes de processos judiciais	Despacho, ofício e/ou parecer	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Responder demandas encaminhadas pela Ouvidoria/Corregedoria/Auditoria Interna	Despacho, ofício e/ou parecer	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.	Plano de Desenvolvimento de Pessoas	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Acompanhamento e Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.	Plano de Desenvolvimento de Pessoas revisado	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Prestação de Contas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.	Prestação de Contas cadastrada no Portal SIPEC.	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Instrução processual para contratação de empresa selecionada para execução das ações de desenvolvimento do PDP.	Documento de formalização de demanda, estudo preliminar, termo de referência, justificativa, documentos complementares.	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Acompanhamento de curso de capacitação.		I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Acompanhamento mensal com as despesas das ações do PDP	Instrução processual e relatório de despesas publicado	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Atualização cadastral de servidores no SIAPE.	Relatório de cadastro	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Abertura de processos diversos no SIAPE.	Relatório de processos cadastrados	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Atualização cadastral de sistemas estruturantes da Gestão de Pessoas	Relatório de atualização cadastral	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Análise de planilhas de valores.	Despacho de encaminhamento.	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Elaborar/retificar relatório de GFIP/RAIS/DIRF	Relatório	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Elaborar Certidão de Tempo de Contribuição	Certidão de Tempo de Contribuição	I a XII	1%

Gestão de Pessoas	Lançamento de pagamentos diversos.	Relatório de pagamento	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Elaborar calendário anual de ações de promoção da saúde.	Calendário	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Atendimento especializado a servidores.	Registro de Atendimento	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Elaboração de Laudos	Entrega de documento	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Elaboração de Programa de Riscos Ambientais	Entrega de documento	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Realizar análises sobre Comunicado de Acidente - CAT	Parecer concordando ou discordando da CAT	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Entrevista social via Google Meet	Relatório social	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Elaboração de campanhas de acordo com calendário e	Apresentação da campanha	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Lançamento de procedimentos de férias e alterações	Comprovante de lançamento; Notificação ; Ordem Administrativa	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Gestão AFD	Documentos inseridos no sistema	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Acompanhamento de Avaliações de Desempenho (Docentes e TAE)	Relatório de Atividades; Formulários de Avaliação; Processo instruído	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Acompanhamento de Avaliações de Estágio Probatório	Relatório de Atividades; Formulários de Avaliação; Processo instruído	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Acompanhamento de contratação de professores substitutos	Contrato assinado; Termo de entrada em exercício	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Acompanhamento Contratação de estagiários	TCE assinado; Plano de Estágio	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Acompanhamento da frequência (ponto eletrônico SUAP)	Relatório, notificações, avaliação e abertura de processo	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Cadastro de servidores no Q acadêmico	Relatório	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Alimentação das Mídias Digitais IFMT ou site oficial (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Flickr).	Ambientes virtuais configurados	I a XII	1%

Gestão de Pessoas	Comunicação, produção e/ou diagramação de material para marketing em mídias digitais e repositórios	Produção de conteúdo	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Gestão administrativa de viagens dos servidores lotados no setor	Cadastro, acompanhamento, aprovação de PCDP e aprovação de prestação de contas, solicitação de reembolso ou devolução	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Gestão de pessoal, férias, frequência, avaliação funcional e outros - dos servidores lotados no setor	Registro no SUAP, Planilha ou sistema de controle, instrução processual, gerenciamento de agenda e outros	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Recebimento, Cadastramento, Atualização ou Tratamento de tarefa e/ou de processo recebidos via SUAP e outros sistemas estruturantes	Autuação de processos, cadastramento, atualização, encaminhamento e outros	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo	Confecção de relatório	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Participação em Comissões e/ou Grupos de Trabalhos	Ata, relatórios e parecer	I a XII	1%
Gestão de Pessoas	Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório ou ata	Produção de documento	I a XII	1%
Ouvidoria	Atendimento ao Cidadão por meio do e-Ouv e e-Sic	Registro de Atendimento	I a XII	1%
Ouvidoria	Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral por canais diversos	Registro de Atendimento	I a XII	1%
Ouvidoria	Elaboração do Boletim de Ouvidoria e-SIC	Boletim Publicado	I a XII	1%
Ouvidoria	Elaboração do Relatório Anual da Ouvidoria	Relatório Anual	I a XII	1%
Ouvidoria	Gerenciamento de manifestações de ouvidoria	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros.	I a XII	1%
Ouvidoria	Gerenciamento de pedidos de acesso à informação	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros.	I a XII	1%
Ouvidoria	Elaboração do Relatório de Transparência Ativa (CGU)	Relatório	I a XII	1%
Ouvidoria	Publicação do Rol de informações	Rol publicado	I a XII	1%

	classificadas			
Ouvidoria	Tratamento de dados da Pesquisa de Satisfação	Dados tratados	I a XII	1%
Ouvidoria	Elaboração/Atualização da Carta de Serviço ao Cidadão (Bienal)	Carta Publicada	I a XII	1%
Ouvidoria	Elaboração/Atualização do Plano de Dados Abertos (Bienal)	Plano de Dados Abertos Publicado	I a XII	1%
Ouvidoria	Orientação a comunidade acadêmica sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação	Orientação Divulgada	I a XII	1%
Ouvidoria	Elaboração relatório sobre prestação dos serviços e a correção de falhas	Relatórios	I a XII	1%
Ouvidoria	Participação em Eventos	Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais.	I a XII	1%
Ouvidoria	Participação em Reunião	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência.	I a XII	1%
Ouvidoria	Criação e/ou revisão de orientações/normativos.	Instrução processual e minuta de documento.	I a XII	1%
Ouvidoria	Alimentação das Mídias Digitais IFMT ou site oficial (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Flickr).	Ambientes virtuais configurados	I a XII	1%
Ouvidoria	Comunicação, produção e/ou diagramação de material para marketing em mídias digitais e repositórios	Produção de conteúdo	I a XII	1%
Ouvidoria	Gestão administrativa de viagens dos servidores lotados no setor	Cadastro, acompanhamento, aprovação de PCDP e aprovação de prestação de contas, solicitação de reembolso ou devolução	I a XII	1%
Ouvidoria	Gestão de pessoal, férias, frequência, avaliação funcional e outros - dos servidores lotados no setor	Registro no SUAP, Planilha ou sistema de controle, instrução processual, gerenciamento de agenda e outros	I a XII	1%
Ouvidoria	Recebimento, Cadastramento, Atualização ou Tratamento de tarefa e/ou de processo recebidos via SUAP e outros sistemas estruturantes	Autuação de processos, cadastramento, atualização, encaminhamento e outros	I a XII	1%

Ouvidoria	Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo	Confeção de relatório	I a XII	1%
Ouvidoria	Participação em Comissões e/ou Grupos de Trabalhos	Ata, relatórios e parecer	I a XII	1%
Ouvidoria	Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório ou ata	Produção de documento	I a XII	1%
Ouvidoria	Organização e resposta às solicitações de dados institucionais.	Despacho, Relatório, Ofício.	I a XII	1%
Ouvidoria	Orientação e/ou treinamentos para servidores.	Registro de Orientação/ Treinamento.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Análise técnica dos projetos de extensão de fluxo contínuo	Relatório, parecer, encaminhamento de projeto.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Acompanhamento dos projetos de extensão de fluxo contínuo	Manutenção e configuração de sistema, Relatório, Parecer, Notificações.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Análise técnica dos projetos de pesquisa de fluxo contínuo	Relatório, parecer, encaminhamento de projeto.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Acompanhamento dos projetos de pesquisa de fluxo contínuo	Manutenção e configuração de sistema, Relatório, Parecer, Notificações.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Confeção de Minuta de Edital.	Minuta de Edital.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Acompanhamento de etapas de Editais.	Publicação de etapas de edital, análise de recursos e encaminhamentos.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Acompanhamento de processos e confeção de documentos.	Relatórios, Despachos, Parecer, Termos de Compromisso, Notificação, dentre outros.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Atendimento ao pesquisador/extensionista, estudantes, comunidade em geral.	Registro de Atendimento.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Participação em Reunião	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Participação em Eventos	Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Acompanhamento de Registros de Propriedades Intelectuais	Respostas e encaminhamentos para INPI	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Solicitação de pagamento de bolsa	Criação, instrução, acompanhamento e	I a XII	1%

Extensão	de Editais	encaminhamento dos procedimentos		
Pesquisa e Extensão	Assessoria em Processos de Registro de Software e Patentes	Encaminhamento, parecer, orientação, reuniões e e-mails	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Prospecção para transferência de tecnologia para empresas	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Pagamento de anuidade para empresas associadas (FORTEC, Anpei ...)	Encaminhamento processo para Proad	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Acompanhamento dos discentes (Dinter e Minter)	Documento de consolidação de dados	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Acompanhamento de relatórios de servidores afastados	Pareceres, despachos, ofícios	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Avaliação de projetos de pesquisa (Resolução 10/2015)	Editais, seleção, avaliação, monitoramento, parecer, processos de prestação de contas	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Supervisão de Projetos das Chamadas (Resolução 10/2015)	Monitoramentos, encaminhamento de e-mails	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Alimentação das Mídias Digitais IFMT ou site oficial (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Flickr).	Ambientes virtuais configurados	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Comunicação, produção e/ou diagramação de material para marketing em mídias digitais e repositórios	Produção de conteúdo	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Gestão administrativa de viagens dos servidores lotados no setor	Cadastro, acompanhamento, aprovação de PCDP e aprovação de prestação de contas, solicitação de reembolso ou devolução	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Gestão de pessoal, férias, frequência, avaliação funcional e outros - dos servidores lotados no setor	Registro no SUAP, Planilha ou sistema de controle, instrução processual, gerenciamento de agenda e outros	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Recebimento, Cadastramento, Atualização ou Tratamento de tarefa e/ou de processo recebidos via SUAP e outros sistemas estruturantes	Autuação de processos, cadastramento, atualização, encaminhamento e outros	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo	Confecção de relatório	I a XII	1%
Pesquisa e	Participação em Comissões e/ou	Ata, relatórios e parecer	I a XII	1%

Extensão	Grupos de Trabalhos			
Pesquisa e Extensão	Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório ou ata	Produção de documento	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Organização e resposta às solicitações de dados institucionais.	Despacho, Relatório, Ofício.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Orientação e/ou treinamentos para servidores.	Registro de Orientação/ Treinamento.	I a XII	1%
Pesquisa e Extensão	Planejamento, organização e participação em eventos de pesquisa, pós-graduação e inovação	Realização do Evento	I a XII	1%
Planejamento	Atualização da dados estatísticos	Relatório, planilhas	I a XII	1%
Planejamento	Análise de impacto para verificar indicadores de gestão	Relatório	I a XII	1%
Planejamento	Manutenção e atualização da plataforma Dashboard do Planejamento	Atualização das informações	I a XII	1%
Planejamento	Acompanhamento da execução do Plano de Dados Abertos	Atualização no portal de dados abertos do Governo Federal	I a XII	1%
Planejamento	Elaboração do Relatório Anual de Gestão	Relatório	I a XII	1%
Planejamento	Envio de informações gerenciais a outros setores internos que requerem extração de dados de bancos de dados	Elaboração de planilhas e/ou gráficos	I a XII	1%
Planejamento	Elaboração de manuais e vídeos didáticos em assuntos correlatos	Manuais e vídeos didáticos contendo explicações à cerca de projetos de atribuição da CGPL.	I a XII	1%
Planejamento	Elaboração e acompanhamento do PDI	Relatório; Plano	I a XII	1%
Planejamento	Atualização semanal de Planilha de Controle Orçamentário	Planilha	I a XII	1%
Planejamento	Distribuição e acompanhamento de tarefas junto aos servidores da Coordenação	Relatório, planilha, parecer	I a XII	1%
Planejamento	Elaboração do Plano de Gestão de Riscos	Mapeamento de riscos e Plano de Gestão de Riscos	I a XII	1%

Planejamento	Elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Atividades Institucionais	Plano Anual de Atividades Institucionais e Relatórios de Acompanhamento.	I a XII	1%
Planejamento	Atualização e Monitoramento do Plano de Integridade	Plano de Integridade; Relatórios de acompanhamento	I a XII	1%
Planejamento	Análise e melhoria de gestão de processos	Mapeamento de Processos e Relatórios de Gestão de Processos	I a XII	1%
Planejamento	Manutenção e atualização de sistemas de Planejamento Estratégico	Sistema atualizado.	I a XII	1%
Planejamento	Elaboração de material orientativo aos estudantes	Material de Divulgação.	I a XII	1%
Planejamento	Participação em Eventos	Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais.	I a XII	1%
Planejamento	Participação em Reunião	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência.	I a XII	1%
Planejamento	Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral	Registro de Atendimento	I a XII	1%
Planejamento	Acompanhamento de processos e confecção de documentos.	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros.	I a XII	1%
Planejamento	Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas..	Instrução processual e minuta de documento.	I a XII	1%
Planejamento	Alimentação das Mídias Digitais IFMT ou site oficial (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Flickr).	Ambientes virtuais configurados	I a XII	1%
Planejamento	Comunicação, produção e/ou diagramação de material para marketing em mídias digitais e repositórios	Produção de conteúdo	I a XII	1%
Planejamento	Gestão administrativa de viagens dos servidores lotados no setor	Cadastro, acompanhamento, aprovação de PCDP e aprovação de prestação de contas, solicitação de reembolso ou devolução	I a XII	1%
Planejamento	Gestão de pessoal, férias, frequência, avaliação funcional e outros - dos servidores lotados no setor	Registro no SUAP, Planilha ou sistema de controle, instrução processual, gerenciamento de agenda e outros	I a XII	1%
Planejamento	Recebimento, Cadastramento,	Autuação de processos, cadastramento,	I a XII	1%

	Atualização ou Tratamento de tarefa e/ou de processo recebidos via SUAP e outros sistemas estruturantes	atualização, encaminhamento e outros		
Planejamento	Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo	Confecção de relatório	I a XII	1%
Planejamento	Participação em Comissões e/ou Grupos de Trabalhos	Ata, relatórios e parecer	I a XII	1%
Planejamento	Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório ou ata	Produção de documento	I a XII	1%
Planejamento	Organização e resposta às solicitações de dados institucionais.	Despacho, Relatório, Ofício	I a XII	1%
Planejamento	Orientação e/ou treinamentos para servidores.	Registro de Orientação/ Treinamento	I a XII	1%
Tecnologia	Atualização, implantação e manutenção de software	Software implantado/atualizado.	I a XII	1%
Tecnologia	Atualização, manutenção e operacionalização de serviço de Tecnologia da Informação	Registro de prestação de serviço.	I a XII	1%
Tecnologia	Consolidação de dados e resultados	Relatório de dados.	I a XII	1%
Tecnologia	Consultas e atualizações em sistemas estruturantes	Cadastro de dados, atualização de sistemas e encaminhamento de informações.	I a XII	1%
Tecnologia	Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	I a XII	1%
Tecnologia	Prestação de serviço de desenvolvimento de software	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	I a XII	1%
Tecnologia	Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	I a XII	1%
Tecnologia	Prestação de serviço de gestão de projetos	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	I a XII	1%
Tecnologia	Prestação de serviço de gestão e fiscalização de contratos, convênios e parcerias	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	I a XII	1%
Tecnologia	Produção ou edição de documentos	Relatórios de desenvolvimento de	I a XII	1%

	de desenvolvimento de software	software.		
Tecnologia	Acompanhamento de processos e confecção de documentos.	Relatórios, Despachos, Parecer, Termos de Compromisso, Notificação, dentre outros.	I a XII	1%
Tecnologia	Participação em comissões	Relatórios, pareceres, documentos encaminhados	I a XII	1%
Tecnologia	Participação em reuniões	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência.	I a XII	1%
Tecnologia	Participação em Eventos	Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais.	I a XII	1%
Tecnologia	Criação e/ou revisão de orientações/normativos.	Instrução processual e minuta de documento.	I a XII	1%
Tecnologia	Alimentação das Mídias Digitais IFMT ou site oficial (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Flickr).	Ambientes virtuais configurados	I a XII	1%
Tecnologia	Comunicação, produção e/ou diagramação de material para marketing em mídias digitais e repositórios	Produção de conteúdo	I a XII	1%
Tecnologia	Gestão administrativa de viagens dos servidores lotados no setor	Cadastro, acompanhamento, aprovação de PCDP e aprovação de prestação de contas, solicitação de reembolso ou devolução	I a XII	1%
Tecnologia	Gestão de pessoal, férias, frequência, avaliação funcional e outros - dos servidores lotados no setor	Registro no SUAP, Planilha ou sistema de controle, instrução processual, gerenciamento de agenda e outros	I a XII	1%
Tecnologia	Recebimento, Cadastramento, Atualização ou Tratamento de tarefa e/ou de processo recebidos via SUAP e outros sistemas estruturantes	Autuação de processos, cadastramento, atualização, encaminhamento e outros	I a XII	1%
Tecnologia	Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo	Confecção de relatório	I a XII	1%
Tecnologia	Participação em Comissões e/ou Grupos de Trabalhos	Ata, relatórios e parecer	I a XII	1%
Tecnologia	Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório ou ata	Produção de documento	I a XII	1%

Tecnologia	Organização e resposta às solicitações de dados institucionais.	Despacho, Relatório, Ofício.	I a XII	1%
Tecnologia	Orientação e/ou treinamentos para servidores.	Registro de Orientação/ Treinamento.	I a XII	1%
Procuradoria	Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas e/ou documentos internos	Instrução processual, minuta de documento, parecer, nota ou cota	I a XII	1%
Procuradoria	Prestação de serviço de gestão e fiscalização de contratos, convênios e parcerias	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	I a XII	1%
Procuradoria	Prestação de serviço de gestão e fiscalização de contratos, convênios e parcerias	Comunicação produzida.	I a XII	1%
Procuradoria	Produção ou edição de método ou metodologia	Metodologia finalizada.	I a XII	1%
Procuradoria	Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório ou ata para assuntos administrativos ou de natureza interna da PFE-IFMT	Nota técnica, nota informativa, relatório ou ata.	I a XII	1%
Procuradoria	Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório ou ata para assuntos administrativos ou de natureza interna da PFE-IFMT	Autuação de processos, cadastramento, atualização, encaminhamento e outros	I a XII	1%
Procuradoria	Triagem de processos para composição da matriz de prioridade	Ranking/ Tabela	I a XII	1%
Procuradoria	Alimentação das Mídias Digitais IFMT ou site oficial (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Flickr).	Ambientes virtuais configurados	I a XII	1%
Procuradoria	Atualização e controle de acervo bibliográfico virtual, jurisprudência, acórdãos, doutrinas e julgados relevantes	Relatório de acervo e jurisprudência	I a XII	1%
Procuradoria	Digitalização de processos e/ou documentos	Documentos ou processos digitalizados	I a XII	1%
Procuradoria	Gestão administrativa de viagens	Cadastro, acompanhamento, aprovação de PCDP e aprovação de prestação de contas, solicitação de reembolso ou devolução	I a XII	1%
Procuradoria	Gestão de agendas	Planilha ou sistema de controle	I a XII	1%
Procuradoria	Gestão de pessoal, férias,	Planilha ou sistema de controle	I a XII	1%

	frequência, avaliação funcional e outros			
Procuradoria	Análise dos subsídios e formulação de minuta de defesa judicial ou extrajudicial	Minuta de defesa	I a XII	1%
Procuradoria	Análise jurídica de consultas jurídicas de assuntos diversos	Parecer, Nota ou Cota	I a XII	1%
Procuradoria	Análise jurídica de processos correccionais, de responsabilização e outros	Parecer, Nota ou Cota	I a XII	1%
Procuradoria	Análise jurídica de editais de licitação, processos seletivos, convênios, acordos e outros congêneres	Parecer, Nota ou Cota	I a XII	1%
Procuradoria	Atividade de inteligência de caráter sigiloso	Atividade	I a XII	1%
Procuradoria	Gerenciamento de agenda de audiência e perícias judiciais	Acompanhamento das audiências e perícias judiciais, e-mail de comunicação ao preposto, acompanhamento das atas e outros	I a XII	1%
Procuradoria	Gestão e acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais	Emissão ou atualização do relatório	I a XII	1%
Procuradoria	Levantamento, investigação e/ou análise de dados para subsidiar a defesa judicial ou extrajudicial, desenvolvimento de estudos técnicos e produção de documentos	Relatório integral ou analítico dos dados levantados/analizados	I a XII	1%
Procuradoria	Orientação jurídica ou técnica aos gestores	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos, emissão de nota técnica, parecer, despacho ou ata	I a XII	1%
Procuradoria	Ajuizamento de ação judicial	Processo ajuizado	I a XII	1%
Procuradoria	Análise e encaminhamento de processo para cobrança judicial	Parecer, Nota ou Cota	I a XII	1%
Procuradoria	Peticionamento eletrônico judicial ou extrajudicial	Petição protocolada	I a XII	1%
Procuradoria	Produção ou edição de documento jurídico ou judicial	Documento jurídico ou judicial produzido	I a XII	1%
Procuradoria	Produção, edição ou revisão de atos administrativos	Atos encaminhados para publicação ou emissão de parecer, nota ou cota	I a XII	1%

Procuradoria	Recebimento, análise e acompanhamento de processos, com confecção de documentos.	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Cota, Nota dentre outros.	I a XII	1%
Procuradoria	Revisão e reanálise de documentos e/ou processos	Parecer, Nota ou Cota	I a XII	1%
Procuradoria	Solicitação de subsídios para fins de defesa judicial ou extrajudicial	Abertura de processo e emissão de Ofício	I a XII	1%
Procuradoria	Elaboração da defesa judicial ou extrajudicial, interposição de recurso e outros	Petição, informações e outros	I a XII	1%
Procuradoria	Participação em comissões e/ou grupos de trabalho	Relatórios, pareceres, documentos encaminhados	I a XII	1%
Procuradoria	Elaboração de relatório final de comissão e/ou grupos de trabalho	Relatório	I a XII	1%
Procuradoria	Participação em Eventos	Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais.	I a XII	1%
Procuradoria	Participação em reuniões	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência.	I a XII	1%
Procuradoria	Produção ou edição de informativos, tutoriais, cartilhas, manuais e guias	Informativo, tutorial, cartilhas, manual ou guia.	I a XII	1%
Procuradoria	Elaboração ou revisão do planejamento tático, operacional ou estratégico	Relatório, Plano ou Apresentação	I a XII	1%
Procuradoria	Estatística de assuntos mais recorrentes no âmbito da PFE-IFMT e da AGU	Emissão ou atualização do relatório	I a XII	1%
Procuradoria	Serviço de gestão de projetos	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	I a XII	1%
Infraestrutura	Elaboração de projetos básicos para licitações de obras e serviços de infraestrutura	Projetos básicos elaborados	I a XII	1%
Infraestrutura	Análise de projetos básicos para licitação	Pareceres, despachos e relatórios	I a XII	1%
Infraestrutura	Elaboração de projetos de infraestrutura (arquitetura, hidráulicos, elétricos e	Projetos elaborados, memoriais e planilhas orçamentárias	I a XII	1%

	complementares)			
Infraestrutura	Assessoria e consultoria para realização de obras	Reuniões e visitas técnicas,	I a XII	1%
Infraestrutura	Fiscalizar a execução de obras	Reuniões, visitas técnicas, despachos, relatórios, registros fotográficos, ofícios	I a XII	1%
Infraestrutura	Avaliar imóveis	Visitas técnicas, relatórios, despachos, pareceres	I a XII	1%

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/03/2023 11:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487745

Código de Autenticação: 57da76c682



PORTARIA 499/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 500/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Ofício nº 36/2023 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 07/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital nº 45/2023 - Curso Técnico Subsequente em Agropecuária do Campus Sorriso - Convênio com a Prefeitura de Sorriso, com ingresso em 2023/2, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Altaide Gomes de Sousa Franco	3284965
Arica Fernandes Sousa	2277637
Breno Drose Neto	2300229
Cimara Ducatti dos Santos	1974991
Charlie Silva Fernandes	2997002
Rafael Ponciano Duarte	1133800
Tamires Araujo de Oliveira	3246028
Vanessa de Souza Correia Messias Ferraz	1042763

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de julho de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/03/2023 11:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487950
Código de Autenticação: 33ca04a8de





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 501/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23190.001147.2022-46](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **480**, de **07.03.2023**, que concedeu Progressão por Mérito Profissional ao servidor, lotado no *Campus* Cuiabá Bela Vista, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1856157	Joel Fernandes da Silva	Auxiliar de Biblioteca	08	09	03/03/2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1856157	Joel Fernandes da Silva	Auxiliar de Biblioteca	08	09	03/03/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/03/2023 14:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487983
Código de Autenticação: 0aca0c660e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 502/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23188.000150.2023-72](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 481, de 07.03.2023, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores, lotados na Reitoria, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2250190	Karla Beatriz Barros de Almeida	Enfermeiro do trabalho	05	06	11/03/2022

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2250190	Karla Beatriz Barros de Almeida	Enfermeiro do trabalho	05	06	11/03/2023

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/03/2023 14:26:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488004
Código de Autenticação: 314503859b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 503/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Ofício nº 25/2023 - RTR-PROEX/RTR/IFMT, de 03/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº 489, de 07.03.2023, que designou a Comissão Organizadora da I Reunião do Comitê de Gestores de Extensão e da I Reunião dos Gestores dos Núcleos da Ativa Incubadora, conforme abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Matrícula nº	Função
Fuad Rachid Jaud	1692753	Membro

Leia-se:

Servidor	Matrícula nº	Função
Fuad Jose Rachid Jaudy	1692753	Membro

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/03/2023 15:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488144
Código de Autenticação: 23450bf382



PORTARIA 503/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 504/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Ofício nº 224/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29/09/2022;

Art. 1º Excluir os membros, abaixo relacionados, da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE), conforme segue:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula SIAPE nº	Função
Reitoria	Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	1757917	Titular
Confresa	Thiago Ferreira de Moraes	226067	Titular
Várzea Grande	Ester Januário Mota Mazetto	2392608	Suplente
Primavera do Leste	Lúcio Mario Costa	2269404	Suplente

Art. 2º A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (CIS/PCCTAE), passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula SIAPE nº	Função
Reitoria	Leonardo Mendes Jorge	2392027	Titular
	Saulo Nobre de Souza	1755848	Suplente
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Graziano Farias de Souza	2268822	Titular
	Douglas Neves da Silva	1498423	Suplente
São Vicente	Priscila Ferrari Paulino	2157879	Titular
	Anderson Olympio Umbelino de Lima	2268215	Suplente
Cáceres	Maria Moreira de Carvalho	1104125	Titular
	Benedito Alves de Arruda	49876	Suplente
Bela Vista	Paulo Alves de Oliveira	2090546	Titular
	Joelson Viana Sodre	2120620	Suplente
Pontes e Lacerda	Herlison Meira Borges de Oliveira	2111565	Titular
	Danilo Gonçalves de Campos	2119919	Suplente
Campo Novo do Parecis	Jozemar Lopes Leão	2397083	Titular
	Elvira de Avila Del Barco Santos	2085870	Suplente
Juína	Tânia de Oliveira Silva	2212225	Titular
	Otoniel Nascimento de Souza	2180964	Suplente
Confresa	Cristine Moraes dos Anjos	2958384	Titular
	Acliania Almeida Soares de Franca	1996361	Suplente
Rondonópolis	Jucilene Priebe	1866529	Titular
	Vinicius Batista da Silva	2089874	Suplente
Sorriso	Helder Silva de Melo	3161931	Titular
	Deocleci de Souza	3010625	Suplente
Várzea Grande	Iraci de Fatima Pereira	1540838	Titular
	Karinne Naves Fagundes	2411364	Suplente
Barra do Garças	Polyana Monção de Oliveira Saggin	1936125	Titular
	Diego Oliveira Rosa	2090704	Suplente

Primavera do Leste	Rômulo Rodrigues de Araújo	2622588	Titular
	Adriana Pereira Barbosa	2105957	Suplente
Alta Floresta	Venicius Correa do Prado	2996799	Titular
	Renata Cristina dos Santos	2158197	Suplente
Avançado de Tangará da Serra	Willian Ramos de Oliveira	2391737	Titular
	Sarah da Silva Soares	1277557	Suplente
Avançado de Diamantino	Luana Laiame de Oliveira	3161562	Titular
	Adalgiza Ignacio	2085448	Suplente
Avançado de Lucas do Rio Verde	Geiziquele de Lima	2269466	Titular
	Vanessa Mendes Rego	3163006	Suplente
Avançado de Sinop	Ana Maria Blanco Teles Moulin	2869986	Titular
	Rose Marcia da Silva	1879232	Suplente
Avançado de Guarantã do Norte	Sandro Marcelo Caravina	2340687	Titular
	Tulio Martinez Santos	1067722	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2406/2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 10:46:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441891
Código de Autenticação: 30ecf4d0cd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 505/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Wilker Kaio dos Santos Nogueira	1816104	D - II	D - III	28.03.2023	23192.000047.2023-63

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 10:47:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488256
Código de Autenticação: 9f8e803b06



PORTARIA 505/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 506/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000819.2023-26](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a Comissão de Elaboração do edital referente ao processo seletivo simplificado do Projeto de Ensino oferta de cursos técnicos de nível intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Lucas Santos Café	2300707	Presidente
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Membro
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Membro
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Membro

Art. 2º A comissão terá **90 (noventa) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 10:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488482
Código de Autenticação: 165a0b82c6



PORTARIA 506/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23194.000608.2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **24/02/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Matheus Cândido Teixeira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3308768**, lotado no *Campus Cuiabá* - **Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ciência da Computação**, pela **Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 10:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488623

Código de Autenticação: 1f4a028b1b



PORTARIA 507/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 508/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U de nº 79, de 29.04.2021, seção 2, página 24; e considerando a Resolução CONSUP nº 050, de 27/07/2017, e o Processo eletrônico nº [23188.000816.2023-92](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23188.000816.2023-92);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, **TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 2749599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como representante do IFMT para acompanhar os depósitos na Conta única do Tesouro Nacional e o Projeto Anual Global (PGA) referente a projetos propostos pela Reitoria, Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas executados através da Fundação de Apoio.

Art. 2º Designar o servidor, **JOÃO GERMANO ROSINKE**, matrícula SIAPE nº 1844035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como representante do IFMT para acompanhar os depósitos na Conta única do Tesouro Nacional e o Projeto Anual Global (PGA) referente a projetos propostos pela Reitoria, Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas executados através da Fundação de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854 de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 11:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488682
Código de Autenticação: 32c383f44b



PORTARIA 508/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 509/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/08/2022:

CELIO JONAS MONTEIRO

SIAPE nº **1459791**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23194.003851.2022-01**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 11:13:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488684

Código de Autenticação: 91f6589696



PORTARIA 509/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 510/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.003862.2022-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 17/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa a **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI**, CNPJ nº 04.135.560/0001-04, que tem por objeto a contratação de serviço gráfico de impressão de caderno de provas e de formulários ópticos para processos seletivos e concursos organizados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal técnico	Elisângela Maria da Silva (1091393)	Katia Ferreira Santos (3011992)
Gestor de execução do contrato	Katia Ferreira Santos (3011992)	Elisângela Maria da Silva (1091393)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 11:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488694
Código de Autenticação: af704aed56





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 511/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23748.000337.2023-83](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **DENIS SILVA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2400740, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Primavera do Leste, da função gratificada de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 14:45:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488814

Código de Autenticação: a3464b1623



PORTARIA 511/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 512/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23753.000087.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação emergencial de empresa especializada para solução na correção e reforço estrutural em vigas de sustentação localizadas em espaços de grande circulação do Instituto Federal de Mato Grosso - *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Magno Lopes Ribeiro	1085461	TGA-DG	Presidente - Demandante
Michelle Fernanda Martin	2088068	TGA-CAP	Membro - Representante da Área Técnica
Camila Beatriz Bennemann	2105988	TGA-CAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 14:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488739

Código de Autenticação: f2aa9d1a8b



PORTARIA 512/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 513/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/01/2023:

ALEXANDRO DE SOUZA FRANCISCO

SIAPE nº **1261285**

Da Classe “**D I**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D II**” Nível “**01**”

Processo: **23193.001529.2022-40**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 14:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488714

Código de Autenticação: 90739c4f7e



PORTARIA 513/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 514/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000825.2023-83](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor o Colegiado dos cursos Técnicos Subsequentes do Projeto Profuncionário, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Adriano Campos	1870061	Coordenador de NEAD
Adriel Martins Lima	2306804	Coordenador de NEAD
Aline Pires de Moraes	2042227	Coordenador de NEAD
Anderson de Souza Azevedo	2158236	Coordenador Tutoria
Caroline Martins Ojeda	1592039	Coordenadora Projeto
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Coordenadora Tutoria
Daniel da Costa e Faria	2680702	Coordenador de NEAD
Michelle de Oliveira Costa	1882001	Coordenadora Tutoria
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Coordenador de NEAD
Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	Coordenação de Curso
Jacinto Jose Franco	1753171	Coordenador de NEAD
Jesse Garcia de Faria	1784784	Coordenador de NEAD
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Coordenador de NEAD
Marcel Jesus Dias	3222609	Coordenador de NEAD
Nadja Gomes Machado	1647030	Coordenador de NEAD
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Coordenador de NEAD
Noemi dos Reis Corrêa	1882175	Coordenador de NEAD
Liana Deise da Silva	1783753	Coordenadora Tutoria
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Coordenação de Curso
Rose Marcia da Silva	1879232	Coordenador de NEAD
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Coordenador de NEAD
Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva	1862663	Coordenador de Curso
Rui Ogawa	2424323	Coordenador de NEAD
Saiani Zarista	1067972	Coordenador de NEAD
Solange Arnoldt Bertotti	3248045	Coordenador de NEAD
Tatiane Franciely Chupel	2323488	Coordenador de NEAD
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	Coordenação de Curso
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Coordenador de NEAD
Marilane Alves Costa	1452746	Coordenação Pedagógica
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Coordenação Pedagógica

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 14:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488722

Código de Autenticação: 23cc2b1776



PORTARIA 514/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 515/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23188.000151.2023-17](#), [23188.000159.2023-83](#), [23188.000160.2023-16](#), [23188.000162.2023-05](#), [23188.000164.2023-96](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1852721	Daniele Soares Veras de Sa	Médico-Área	05	06	14/03/2023
2106428	Franciely Laura de Arruda e Silva	Assistente em Administração	06	07	19/03/2023
1950877	Hagata Guimaraes de Andrade	Assistente em Administração	06	07	19/03/2023
1864945	Jessica Fernanda de Lima Monge	Técnico em Secretariado	06	07	19/03/2023
2106887	Ricardo Augusto Moraes Zaque	Engenheiro-Área	06	07	19/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 14:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488742

Código de Autenticação: e0e615baf4



PORTARIA 515/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 516/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/09/2022:

MAIZA HELENA CONDE DE SOUZA MELLO

SIAPE nº **1051646**

Da Classe “**D III**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D III**” **Nível “02”**

Processo: **23193.001282.2022-61**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 14:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488799

Código de Autenticação: 6d5262a593



PORTARIA 516/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 517/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/12/2022:

STELA SILVA LIMA

SIAPE nº **1007126**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23194.006829.2022-13**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 14:54:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488821

Código de Autenticação: d63b5f080e



PORTARIA 517/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 518/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000124.2023-85](#) e a Portaria IFMT nº **583**, de **30.03.2021**;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Rafael Rodrigues Marquesi**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2278673, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **16.03.2023 a 15.04.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **MESTRADO**, em Computação Aplicada, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS.

Art. 2º – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 14:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488834

Código de Autenticação: 39f26a8848



PORTARIA 518/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 519/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Hiolanda Alves Pacheco	2402391	E - III	E - IV	01.03.2023	23751.000766.2022-11

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 14:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488848

Código de Autenticação: 170553d542



PORTARIA 519/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 520/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23194.004397.2022-06](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **10.01.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Andre Luis Meira Marques**, Matrícula SIAPE nº 1577232, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, em Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 14:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488802
Código de Autenticação: e44d086bae



PORTARIA 520/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 521/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Lucas do Rio Verde*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Vanessa Mendes Rego	3163006	D - II	D - III	05.04.2023	23751.000229.2022-71

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 14:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488858
Código de Autenticação: a165c31503



PORTARIA 521/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 522/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000279.2023-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **03.03.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira, Matrícula SIAPE nº 3292244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação, Bacharelado em Direito.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 15:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488891

Código de Autenticação: 0c744ff5f1



PORTARIA 522/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 523/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021 e considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000216.2023-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 c/c o artigo 96 - A da Lei nº 8.112/90, nos termos do inciso III do artigo 28 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, a **prorrogação** do afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora Rosicleia Moreira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1837058, lotada no *Campus* Pontes e Lacerda deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período **01.03.2023 a 31.10.2023**, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no processo eletrônico n.º [23198.000216.2023-13](#), em nível de "**Mestrado Profissional**", na área Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 16:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488933

Código de Autenticação: 098fc2e98f



PORTARIA 523/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 524/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23198.001101.2022-57](#) e [23198.001116.2022-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2111565	Herlison Meira Borges de Oliveira	Assistente em Administração	06	07	19/03/2023
2107390	Marcia Antonia de Souza Rocha	Assistente de Aluno	06	07	19/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 16:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488919
Código de Autenticação: 6cb5e80c14





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 525/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000322.2023-29](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o **retorno** ao afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Ana Paula Truzzi Mauso**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2046055**, lotada no **Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **20.02.2022 a 30.07.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, em **Educação em Ciência e Matemática**, em nível de **Doutorado**, da Rede Amazônia de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC, na **Universidade Federal de Mato Grosso**, em **Cuiabá - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa)** dias contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 16:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488908

Código de Autenticação: e4445a9b46



PORTARIA 525/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 526/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23748.001995.2022-10](#) e [23748.001996.2022-56](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2383551	Adelmo Carlos Ciqueira Silva	Técnico de Laboratório-Área	04	05	20/03/2023
2105957	Adriana Pereira Barbosa	Tradutor Interprete de Linguagem Sinai	06	07	19/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 16:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488898
Código de Autenticação: 991e993db6





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 527/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2023:

LEANDRO DIAS CURVO

SIAPE nº **1609803**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23750.000086.2023-98**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 16:51:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488996
Código de Autenticação: ac8716593d



PORTARIA 527/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 528/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado de Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/12/2022:

TIAGO SCHMIDT

SIAPE nº **2078364**

Da Classe “**D III**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: **23752.000586.2022-29**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/03/2023 16:51:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488981

Código de Autenticação: c65bee259a



PORTARIA 528/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 529/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e documentos do processo 23751.000405.2021-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade RDC (03/2023), a Contratação de empresa especializada em serviços de execução de obras para ampliação da sala dos professores do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Presidente
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	Reitoria	Membro
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 10/03/2023 08:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489141
Código de Autenticação: 953ed2cb34





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 530/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000248.2023-61](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **MARCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI**, matrícula SIAPE nº 1651465, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus - Campo Novo do Parecis, da função gratificada de Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas, código FG 02.

Art.2º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO NONENMACHER**, matrícula SIAPE nº 1804796, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus - Campo Novo do Parecis, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Gestão de Pessoas, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 08:17:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489125
Código de Autenticação: 7a4c3e3d0f



PORTARIA 530/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 531/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000506.2023-78](#) e a Portaria IFMT nº 549, de 04.03.2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Thiago Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Financeira, Matrícula SIAPE nº 1088669, lotado na Reitoria, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **10.03.2023 a 09.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **DOCTORADO**, em Estudos de Cultura Contemporânea, pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em Cuiabá - MT.

Art. 2º – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 08:17:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489012

Código de Autenticação: 28fca6f18b



PORTARIA 531/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 532/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando:

- o Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022,
- a desistência dos candidatos Antonio Aparecido de Barros e Mauricio Henrique dos Santos Lopes, **resolve;**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos Antonio Aparecido de Barros e Mauricio Henrique dos Santos Lopes, nomeados pela Portaria IFMT nº 165, de 30.01.2023 publicado no DOU de 31.01.2023.

Art. 2º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata abaixo, habilitada e classificada no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Danielly Maria Gonçalves	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0832883	São Vicente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 08:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489156
Código de Autenticação: 38ea4818e4



PORTARIA 532/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 533/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000434.2023-50](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MANOEL ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1113438, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Internato, código FG 01.

Art. 2º Dispensar o servidor **ATILA MILHOMEM DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1104106, ocupante do cargo de Eletricista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Vivência Estudantil, código FG 02.

Art. 3º Designar o servidor **ATILA MILHOMEM DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1104106, ocupante do cargo de Eletricista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Internato, código FG 01.

Art.4º Designar o servidor **MANOEL ALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1113438, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Vivência Estudantil, código FG 01.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 11:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489204

Código de Autenticação: bfa4fc7d81





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 534/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2023:

JAQUELINE DA SILVA MARQUES

SIAPE nº **1138520**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23752.000686.2022-55**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 11:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489283

Código de Autenticação: 455503dd5a



PORTARIA 534/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 535/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/02/2023:

JULIANO BATISTA DOS SANTOS

SIAPE nº **1754015**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: **23194.000770.2023-22**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 11:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489330

Código de Autenticação: f46aec8cbd



PORTARIA 535/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 536/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23194.006681.2022-17](#) e [23194.005056.2022-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Cuiabá* - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08.03.2023:

Ana Claudia de Azevedo

Matrícula SIAPE nº 1344509

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular”.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 11:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489334

Código de Autenticação: 50733a6590



PORTARIA 536/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 537/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e

RESOLVE:

I – Regularizar as férias do servidor Adriano Breunig, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Matrícula SIAPE n.º 1219357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – em exercício na Reitoria, conforme segue:

Exercício 2021	Período lançado SIAPE		Período Reprogramado para		Dias
	Início	Término	Início	Término	
1º período	07/02/2022	11/02/2022	09/01/2023	13/01/2023	05

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 13:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489380
Código de Autenticação: 795bde1877



PORTARIA 537/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 538/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2023:

ALINI NUNES DE OLIVEIRA

SIAPE nº **3222270**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23194.000771.2023-77**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 16:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489439

Código de Autenticação: 9ce73f4ca6



PORTARIA 538/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 539/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado Guarantã do Norte**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2023:

SORAIA OLIVASTRO TEIXEIRA

SIAPE nº **3287348**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23788.000675.2022-68**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 16:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489463

Código de Autenticação: 7313dc4b3b



PORTARIA 539/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 540/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23194.005153.2022-32](#) e [23194.005179.2022-81](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1450308	Jorge Nazareno Martins Costa	Bibliotecario-documentalista	12	13	10/03/2023
2105503	Leandra Costa Ferreira Duarte	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	06	07	19/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 16:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489475
Código de Autenticação: 24204e4b2e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 541/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23191.000992.2022-94](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2106587	Claudia Aline Zucchi Leite	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	06	07	19/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 16:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489514
Código de Autenticação: bb46df8242



PORTARIA 541/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 542/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23752.000046.2023-26](#) e [23752.000048.2023-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado de Sinop*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2089749	Mariam Hitomi Ueta	Assistente Social	06	07	13/02/2023
2091270	Viviane Lazarini Baldan	Bibliotecario-documentalista	06	07	13/02/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 16:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489521
Código de Autenticação: a5b3230c93



PORTARIA 542/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 543/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando o Processo nº [23190.001146.2022-00](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá Bela Vista*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2106702	Vanessa Costa Goncalves Silva	Pedagogo-Área	06	07	19/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 16:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489530
Código de Autenticação: dfd507b7cb



PORTARIA 543/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 544/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000071.2023-01](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Paulo de Jesus Abreu dos Santos**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1651681**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Campo Novo do Parecis*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **13.03.2023 a 10.06.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao segundo quinquênio de efetivo exercício de **13.08.2013 a 13.08.2018**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN nº. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT nº. 114/2022.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 16:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489551
Código de Autenticação: 908c100d83



PORTARIA 544/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 545/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº **23748.001912.2022-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 27/02/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Dagoberto Rosa de Jesus**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2037520**, lotado no **Campus Primavera do Leste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Estudos Literários**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 16:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489567

Código de Autenticação: 6413c9e712



PORTARIA 545/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 546/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000776.2023-08](#),

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a partir de 25.03.2023, o regime de trabalho do servidor **Murilo de Moura Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº **2085030**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, do regime de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 16:54:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489580

Código de Autenticação: 9f269e1975



PORTARIA 546/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 547/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Viviane Lacerda Amaral	3254037	D - I	D - II	05.04.2023	23195.000188.2023-56

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 10/03/2023 16:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489619
Código de Autenticação: 3f26c8fed4



PORTARIA 547/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 548/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo nº [23748.000015.2022-53](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Horário Especial, no período de 10.03.2023 a 09.03.2025, a servidora Eliane Aparecida da Silva, matrícula SIAPE 1961366, ocupante do cargo "Técnico em Assuntos Educacionais", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus Primavera do Leste*, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Conforme Laudo Pericial SIASS 032.494/2023, a carga horária de trabalho deverá ser de 20 horas semanais.

Art. 3º – Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada perícia médica a cada dois anos, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/03/2023 05:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489661

Código de Autenticação: 2e662f3e93



PORTARIA 548/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 549/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23189.000351.2023-60](#),

RESOLVE:

Art. 1º - **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de doutorado, concedido através da Portaria IFMT nº 395, de 14.02.2019 e prorrogado através da Portaria IFMT nº 93, de 24.01.2022, a servidora **Flavia Lorena Brito**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº **1911306**, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Barra do Garças, a partir de **02.01.2023**.

Art. 2º – Cientifique-se e cumpra-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/03/2023 05:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489652
Código de Autenticação: 4653d5b429



PORTARIA 549/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 550/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000825.2023-83](#);

RESOLVE:

Art. 1º O Colegiado dos cursos Técnicos Subsequentes do Projeto Profucionário , designado pela Portaria IFMT nº 514/2023, de 09/03/2023, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula/CPF nº	Função
Adriano Campos	1870061	Coordenador de NEAD
Adriel Martins Lima	2306804	Coordenador de NEAD
Aline Pires de Moraes	2042227	Coordenador de NEAD
Anderson de Souza Azevedo	2158236	Coordenador Tutoria
Caroline Martins Ojeda	1592039	Coordenadora Projeto
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	Coordenadora Tutoria
Daniel da Costa e Faria	2680702	Coordenador de NEAD
Michelle de Oliveira Costa	1882001	Coordenadora Tutoria
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Coordenador de NEAD
Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	Coordenação de Curso
Jacinto Jose Franco	1753171	Coordenador de NEAD
Jesse Garcia de Faria	1784784	Coordenador de NEAD
Laura Nivea Rosa da Silva Holpert	1658044	Coordenador de NEAD
Marcel Jesus Dias	3222609	Coordenador de NEAD
Nadja Gomes Machado	1647030	Coordenador de NEAD
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Coordenador de NEAD
Noemi dos Reis Corrêa	1882175	Coordenador de NEAD
Liana Deise da Silva	1783753	Coordenadora Tutoria
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	Coordenação de Curso
Rose Marcia da Silva	1879232	Coordenador de NEAD
Rothschild Alencastro Antunes	3493735	Coordenador de NEAD
Rodrigo Rodrigues da Cunha Paiva	1862663	Coordenador de Curso
Rui Ogawa	2424323	Coordenador de NEAD
Saiani Zarista	1067972	Coordenador de NEAD
Solange Arnoldt Bertotti	3248045	Coordenador de NEAD
Tatiane Franciely Chupel	2323488	Coordenador de NEAD
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	Coordenação de Curso
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Coordenador de NEAD
Marilane Alves Costa	1452746	Professora
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professora
Felipe Correa da Costa de Araujo	***.981.***-**	Aluno

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 514/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/03/2023 09:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489928

Código de Autenticação: 35713c81cc



PORTARIA 550/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 551/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23751.000159.2023-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação, asseio, com fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílios, equipamentos, para o IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Danillo de Mattos Gregório	2323365	LRV-DAP	Presidente - Requisitante
Geiziquele de Lima	2269466	LRV-LAB	Membro - Representante da Área Técnica
Rosenilde Garcia dos Santos Gregório	1277632	LRV-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/03/2023 09:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489962

Código de Autenticação: 4ce72bdfc1



PORTARIA 551/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 552/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28/04/2021, publicada no D.O.U de 29/04/2021, seção 2, página 24, e considerando os Processos nº [23196.000999.2022-66](#), [23196.001001.2022-41](#), [23196.001012.2022-21](#), [23196.001016.2022-17](#) e [23196.001030.2022-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2090363	Danielly Goncalves Guimaraes	Assistente em Administração	06	07	18/02/2023
1246642	Dilma Ferreira Leite Silva	Assistente social	05	06	26/02/2023
2090568	Jose Douglas Araujo Silva	Téc. de Tecnologia da Informação	06	07	27/02/2023
2089467	Leidiane Gomes de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	06	07	13/02/2023
2089874	Vinicius Batista da Silva	Pedagogo-área	06	07	13/02/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854, de 28/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/03/2023 12:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490069

Código de Autenticação: 0d3517d18f



PORTARIA 552/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 553/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº **23194.006168.2022-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária à servidora **Claudia Lucia Landgraf Pereira Valerio Da Silva**, matrícula SIAPE nº **1204404**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe "D", Nível "02", regime de trabalho de **40 horas** semanais com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotada no **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos dos §§ 1 e 2, inciso II, do artigo 20º da EC nº 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e B) Retribuição por Titulação (Doutorado).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/03/2023 15:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489655
Código de Autenticação: 12b6940e1c



PORTARIA 553/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 554/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000173.2023-98](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **21.03.2023**, o cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, ocupado pela servidora **Tania de Oliveira Silva**, matrícula SIAPE nº **2212225**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/03/2023 16:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490318
Código de Autenticação: 32178881c2



PORTARIA 554/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 555/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, considerando o Processo Eletrônico nº [23748.002100.2022-56](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **07.02.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor Adelmo Carlos Ciqueira Silva, Matrícula SIAPE nº 2383551, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado neste IFMT – *Campus Primavera do Leste*, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Química Tecnológica e Ambiental.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/03/2023 16:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490350

Código de Autenticação: 6f481ac9e9



PORTARIA 555/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 556/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000354.2023-94](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **08.03.2023**, ao servidor **João Paulo Soares Alves**, Matrícula SIAPE nº **1384722**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Pontes e Lacerda**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação, **Bacharelado em Direito**.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/03/2023 17:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490375

Código de Autenticação: 1b502dc6



PORTARIA 556/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 557/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000865.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Homologação dos atestados dos servidores e aquisição de materiais de saúde**, referente a 3ª edição dos Jogos do Servidor, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Representação	Função
Karla Beatriz Barros de Almeida	2250190	Enfermeira do trabalho - QVT	Presidente
Daniele Soares Veras de Sa	1852721	Médica do Trabalho - QVT	Membro
Marcondes Paiva Serra	272469	Médico - QVT	Membro
Sabrina da Costa Fernandes Siqueira	1525389	Técnica de enfermagem - QVT	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 30 de abril de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 14/03/2023 10:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490575
Código de Autenticação: e6773e6041



PORTARIA 557/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 558/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Processo nº 23195.000970.2022-94;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína* em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Hubaldo Baren Soares de Freitas	1114831	Assistente em Administração	03/02/2020	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 14/03/2023 10:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472288
Código de Autenticação: 86240c50d4



PORTARIA 558/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 559/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.000490.2023-02](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1957916, na função de Diretor-Geral do IFMT *Campus* Rondonópolis, nomeado pela Portaria IFMT nº 733 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de Licenciatura em Ciência da Natureza, que será realizada no dia **16 de março de 2023**, às 19h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 08:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491124

Código de Autenticação: 12b47da4e1



PORTARIA 559/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 560/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000329.2023-27](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, a partir de **14.03.2023**, o servidor **Joacil Amarante de Paula Junior**, matrícula SIAPE nº **3008889**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – **Campus Várzea Grande**, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 08:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491231
Código de Autenticação: 6d8f436e2d



PORTARIA 560/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 561/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.001223.2022-94](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **14.02.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor Osvaldo Junior Cavalcante Silva, Matrícula SIAPE nº 1276202, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado neste IFMT – *Campus Sorriso*, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ciência Animal.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 08:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491241

Código de Autenticação: b3940132a0



PORTARIA 561/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 562/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000872.2023-27](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão Responsável pelos ajustes no Módulo Ficha Catalográfica do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Presidente
Rogéria Brito Arcanjo de Freitas	1548574	Membro
Messias Aparecido Gama Silva	2754732	Membro
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	3007756	Membro

Art. 2º A comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 10:15:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490916

Código de Autenticação: 0ec1c23599



PORTARIA 562/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 563/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000166.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **VALDENOR SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2300092, na função de Diretor-Geral do IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte, nomeado pela Portaria IFMT nº 2.241 de 07/10/2021, publicada no Diário Oficial da União de 08/10/2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos de Bacharelado em Zootecnia, Tecnologia em Agroindústria e de Licenciatura em Ciências da Natureza - Habilitação em Biologia, que será realizada no dia **17 de março de 2023**, às 19h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 10:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490936

Código de Autenticação: 4ab766ab07



PORTARIA 563/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 564/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23193.000995.2022-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2106678	Mariano Pereira Noieto	Assistente de Aluno	06	07	19/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 10:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491424

Código de Autenticação: cf746ef9fd



PORTARIA 564/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 565/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23748.000292.2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **03/03/2023**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Renata Kelli Modesto Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1135275**, lotada no Campus **Primavera do Leste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Estudos Literários**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 10:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491500
Código de Autenticação: beadb0eaac



PORTARIA 565/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 566/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000910.2023-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os membros, abaixo relacionados, da **Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil - CCPAE** no âmbito da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAE, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Leonardo Santana de Lima	2393063	Reitoria - DSAE	Membro
Julia Tristão do Carmo Rocha	3146404	Docente - Campus Bela Vista	Membro

Art. 2º A **Comissão Central Permanente de Assistência Estudantil - CCPAE** no âmbito da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidades - DSAE, passa a ter a seguinte composição:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Juliete Teotonio Batista	2401001	Reitoria - DSAE	Presidente
Luciana Sampaio Cunha da Silva	1364707	Reitoria - DSAE	Membro
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	Reitoria - DSAE	Membro
Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff	2010841	Assistente Social - Campus Sorriso	Membro
Eduardo Kobachuk Kava	20201AGRO0011	Estudantil/Ensino Médio - Campus Cáceres	Membro
Thays Gabrielle Soares dos Santos	2017178440189	Estudantil/Graduação - Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.396/2022.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 11:13:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491504

Código de Autenticação: c0a0b4fa01



PORTARIA 566/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 567/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23193.000288.2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover a partir de 14.03.2023**, a pedido e mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 110/2022/IFMT:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1879347	Jonas Santos de Araújo	Técnico em Assuntos Educacionais	Juína	Confresa
2423699	Kellen Cristine Caetano		Confresa	Juína

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 11:42:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491606
Código de Autenticação: 059d5ea648



PORTARIA 567/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 568/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23197.000508.2023-58](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO WALLACE FEITOSA SENRA**, matrícula SIAPE nº 2995434, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenador de Almojarifado, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 13:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491676

Código de Autenticação: 71c2982d38



PORTARIA 568/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 569/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 02/03/2023:

HEITOR AZUAGA AIRES DA SILVA FILHO

SIAPE nº **1757233**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23191.001605.2022-37**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 14:45:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491750

Código de Autenticação: 37985ff733



PORTARIA 569/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 570/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Sorriso**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/02/2023:

ALESSANDRO DOS SANTOS GOES

SIAPE nº **2281315**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23444.000028.2023-28**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 14:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491689

Código de Autenticação: 5d3b1744dc



PORTARIA 570/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 571/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000223.2023-23](#) e a Portaria IFMT nº **2768**, de **17.12.2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 c/c o artigo 96 - A da Lei nº 8.112/90, nos termos do inciso III do artigo 28 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, a **prorrogação** do afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora **Hellyda Sacal de Queiroz**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1090211, lotada no *Campus* Várzea Grande deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período **01.03.2023 a 05.06.2023**, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, em nível de “**Mestrado Profissional**”, na área Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFINIT, pela UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º - Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 17:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491793

Código de Autenticação: 5628f5bfaa



PORTARIA 571/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 572/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23193.000288.2023-01,

Art. 1º Retificar a PORTARIA 567/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1879347	Jonas Santos de Araújo	Técnico em Assuntos Educacionais	Juína	Confresa
2423699	Kellen Cristine Caetano		Confresa	Juína

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1090570	Jonas Santos de Araújo	Técnico em Assuntos Educacionais	Juína	Confresa
3331378	Kellen Cristine Caetano		Confresa	Juína

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 15/03/2023 17:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491860

Código de Autenticação: 84965f79dd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 573/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000380.2023-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 13.03.2023, à servidora **Joana Darc de Lourdes Magela**, Matrícula SIAPE nº 3330834, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Pontes e Lacerda**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação em **Tecnologia em Gestão Ambiental**.

Art. 2º II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 17:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491895
Código de Autenticação: 88059ad3e8



PORTARIA 573/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 574/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000012.2023-15](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Rubia Maria Vieira Giovelli**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2239599**, lotada no *Campus Sorriso* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **17.04.2023 a 06.03.2025** -a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Mestrado**, na área de **Ciências Ambientais**, na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Sinop - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 17:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491905

Código de Autenticação: 16a7034ec0



PORTARIA 574/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 575/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23194.000462.2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **14/02/2023** o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **Wesley Luiz de Souza Matrícula** SIAPE nº 2754943, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá*, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e Automação (DEEA) com o desempenho de atividades no mesmo local, conforme PORTARIA 34/2023 - CBA-GAB/CBADG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 17:43:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491907
Código de Autenticação: 1cf2be1669



PORTARIA 575/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 576/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000215.2023-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **01.04.2023**, a jornada de trabalho da servidora **Gessica Tais Zanetti**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, Matrícula SIAPE nº **1269320**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Campo Novo do Parecis*, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 15/03/2023 17:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491917
Código de Autenticação: 198cc9c1dc



PORTARIA 576/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 577/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23188.000860.2023-01](#).

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor Evertom Almeida da Silva, matrícula SIAPE nº 2880971, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar Júnior AP-09, no Senado Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/03/2023 07:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491923

Código de Autenticação: d5e8e091ec



PORTARIA 577/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 578/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000435.2023-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 102 c/c artigo 96 - A da Lei nº 8.112/90, nos termos do inciso III do artigo 28 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora **Izabel Kamilla Salles Pacheco**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1911315**, lotada no *Campus Rondonópolis* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, nos dias de aula, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, em nível de "**Mestrado Profissional**", na área Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFINIT, Ponto Focal Cuiabá (UFMT).

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/03/2023 08:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491954
Código de Autenticação: b5003c0743



PORTARIA 578/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 579/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000149.2023-59](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Adriano da Silva Costa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3228206, lotado no Campus Juína, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **27.03.2023 a 03.04.2023**, para participar da Conferência Anual da Sociedade Internacional das Ciências Afetivas (2023 SAS Annual Conference), em Los Angeles/Estados Unidos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/03/2023 08:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491972

Código de Autenticação: c85c478a79



PORTARIA 579/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 580/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23189.000053.2023-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Tassiana Reis Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1047794**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Barra do Garças*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **20.03.2023 a 18.05.2023**, totalizando **60 (sessenta dias)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício de **31.07.2013 a 29.07.2018**.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 68/2021.

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/03/2023 08:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491985
Código de Autenticação: 866b8eb4e9



PORTARIA 580/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 581/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23188.001734.2022-84,

RESOLVE:

I – Demitir do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, o servidor **Jackson Pereira Junior**, Matrícula SIAPE nº. 1204148, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus São Vicente*, com base no artigo 127, inciso III da Lei nº 8.112/90, combinada com o art. 132, inciso II da Lei nº. 8.112/90.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/03/2023 10:09:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491029

Código de Autenticação: 0567038b0f



PORTARIA 581/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 582/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2023:

CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA

SIAPE nº **1163603**

Da Classe “**D III**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: [23752.000688.2022-44](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/03/2023 10:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492202

Código de Autenticação: 471a045612



PORTARIA 582/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 583/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23193.001395.2022-67**, e o parecer da Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover a partir de 20.03.2023**, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor **Alexandro de Souza Francisco**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1261285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus Várzea Grande**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e da alínea *b*, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo n. 021.575/2023, a solicitação de remoção deverá ser reavaliada por Junta Médica Oficial em 03 (três) anos do exame pericial realizado (16.02.2023).

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/03/2023 12:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492176
Código de Autenticação: 9c784f54e5



PORTARIA 583/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 584/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000360.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **PATRICIA DIAS DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1959862, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/03/2023 14:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492299

Código de Autenticação: ebb57b060e



PORTARIA 584/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 585/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000751.2023-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 06 de março de 2023, o servidor **JOSÉ BISPO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 272273, pertencente ao Quadro de Servidores Inativos deste IFMT, como Coordenador Adjunto do Bolsa Formação - Qualifica Mais no âmbito do IFMT, com carga horária semanal limitada a 20 (vinte) horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/03/2023 16:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490645

Código de Autenticação: 013d999e8c



PORTARIA 585/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 586/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23748.000385.2023-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Everaldo Pereira dos Anjos	2277026	Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Primavera do Leste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade	2459700	Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 16/03/2023 16:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492462

Código de Autenticação: 63feac40d0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.004548.2022-18](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1798332	Nelson Lopes Filho	Assistente em Administração	08	09	22/06/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/03/2023 16:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492422
Código de Autenticação: 106a0cdf08



PORTARIA 587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 588/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/03/2023:

LEA FLORES

SIAPE nº **1659487**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23192.000068.2023-89**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 16/03/2023 16:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492270

Código de Autenticação: dab90c813c



PORTARIA 588/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 589/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23194.000208.2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Colaboração Técnica a ser prestada pelo(a) servidor(a) **STELA SIVA LIMA** Matrícula SIAPE n.º 1007126, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cuiabá* - **Cel. Octayde Jorge da Silva**, no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses** a partir de 20.03.2023.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/03/2023 08:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492714
Código de Autenticação: a7d6b17e24



PORTARIA 589/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 590/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000387.2023-43](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON ANDRE PEREIRA BELONI**, matrícula SIAPE nº 1756561, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/03/2023 09:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492751

Código de Autenticação: 141d716c64



PORTARIA 590/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 591/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000406.2023-49](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANELISE HEIDI REMPEL**, matrícula SIAPE nº 3282610, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Várzea Grande, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/03/2023 13:50:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492977

Código de Autenticação: 1b043ec623



PORTARIA 591/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 592/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000406.2023-49](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANELISE HEIDI REMPEL**, matrícula SIAPE nº 3282610, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus Várzea Grande*, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/03/2023 13:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493069

Código de Autenticação: 5adfe55370



PORTARIA 592/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 593/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000452.2023-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **Camila Torres Zago**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1654974, lotada no *Campus* Rondonópolis, **sem ônus** a este IFMT, no período de **18.03.2023 a 24.03.2023**, para participar da Missão Oficial da Visita à Corte Interamericana de Direitos Humanos, em São José/Costa Rica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/03/2023 15:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493070

Código de Autenticação: 2d19208946



PORTARIA 593/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 594/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23749.000406.2023-49](#);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 591/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/03/2023 16:49:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493082

Código de Autenticação: f1b5d3b3b4



PORTARIA 594/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 595/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Primavera do Leste** de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A PARTIR DE 15/03/2023:

CLAUDINILSON ALVES LUCZKIEWICZ

SIAPE nº **1162134**

Da Classe “**D I**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23748.000380.2023-49**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/03/2023 16:50:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493208

Código de Autenticação: ae362958ef



PORTARIA 595/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 596/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23748.000267.2023-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **27/02/2023**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Michael Jhonatan Sousa Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2383764**, lotado no Campus **Primavera do Leste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Estudos de Linguagem**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 17/03/2023 16:51:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493224

Código de Autenticação: 0632be9c5b



PORTARIA 596/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 597/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000207.2023-44](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **TANIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2212225, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Juína*, da função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 08:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493473

Código de Autenticação: 3e1579b54a



PORTARIA 597/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 598/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000098.2023-86](#).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Juliano Araujo Martins**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2040795**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **20.03.2023 a 03.05.2023**, totalizando **45 (quarenta e cinco)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício de **09.07.2013 a 07.07.2018**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN nº. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT nº. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 09:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493532
Código de Autenticação: d6e1e89fac



PORTARIA 598/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 599/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital nº 128/2022 remoção de servidores técnicos administrativos;
- OFÍCIO Nº 62/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Tiago Santana Coelho**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2142167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus São Vicente** para o **Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 09:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493556
Código de Autenticação: aea8f72245



PORTARIA 599/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 600/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000878.2023-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCOS ANDRE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2654972, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador de Estágio, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **VANIA REGINA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1444603, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Estágio, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 13:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493752

Código de Autenticação: 3164221924



PORTARIA 600/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 601/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000186.2023-57](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Natalicia Julia Marques**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1641621**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Rondonópolis*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **20.03.2023 a 17.06.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao segundo quinquênio de efetivo exercício de **13.07.2013 a 11.07.2018**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN nº. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT nº. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 13:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493748

Código de Autenticação: 3d9a2f79c0



PORTARIA 601/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 602/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23190.000095.2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **08/03/2023**, a Retribuição por Titulação – RT da servidora **Rachel de Sousa Lima Pulcherio**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2943717**, lotado no Campus Cuiabá - **Bela Vista**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Pós-Graduação em Ciências Veterinárias** em nível de **Doutorado** pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 13:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493744

Código de Autenticação: 1c082e7c08



PORTARIA 602/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 603/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, considerando o **Processo nº 23188.002397.2022-42**;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Bruno Neves de Campos**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE 3162651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT - **Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo** para **Reitoria** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 13:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493583

Código de Autenticação: 2b6d3c9ea5



PORTARIA 603/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 604/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.000942.2023-47](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração do Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	Presidente
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Membro
Roberta Martin Gomes da Silva Borges	2567120	Membro
Marcos Cione Fernandes da Silva	1061825	Membro
Renan Lucas Miorin	3147825	Membro
Iris Gomes Viana	1761846	Membro
Quezia Pereira Borges da Costa	1965551	Membro
Roberta Cristiane Ribeiro	1753421	Membro
Pedro Ribeiro Rocha	1933242	Membro
Nathally Gabrielle Albuquerque Roberto	3304080	Membro

Art. 2º A comissão terá **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 13:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493004

Código de Autenticação: 308206748a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 605/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e considerando o que consta no Processo nº 23747.000707.2022-10, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria 2243/2022 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022, referente a composição de EQUIPE ESPECIAL DE PREGÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a Aquisição de geomembrana, equipamentos hidráulicos e elétricos para implementação de tanques de piscicultura na fazenda experimental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

I - dispensar a servidora Thaquiana Salomão Machado Murata, matrícula SIAPE nº 2958956 da função de equipe de apoio;

II - designar a servidora Indianara Cristiny Franco Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1007323, para função de equipe de apoio;

III - atualizar a composição da comissão como segue:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	<i>Campus</i>	Função
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Alta Floresta	Pregoeiro
Indianara Cristiny Franco Rodrigues	1007323	Alta Floresta	Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão nº 65/2022 (UASG 158144), Processo nº 23747.000707.2022-10, cujo objeto é a Aquisição de geomembrana, equipamentos hidráulicos e elétricos para implementação de tanques de piscicultura na fazenda experimental.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 13:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493688

Código de Autenticação: d2ce870a43



PORTARIA 605/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 606/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cuiabá** – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2023:

ELEN DA SILVA MORAES CARVALHO

SIAPE nº **2961434**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: [23194.000868.2023-80](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 13:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493839

Código de Autenticação: 4fe3df9fbf



PORTARIA 606/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 607/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000025.2023-83](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o **retorno** ao afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Elisangela Almeida Barbosa**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1962631**, lotada no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **08.02.2023 a 28.08.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, na área de **Educação Física e Esporte**, na **Universidade de São Paulo - USP**, em **São Paulo - SP**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 14:17:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493831

Código de Autenticação: 1f786a1422



PORTARIA 607/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 608/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000051.2023-91](#) e a Portaria IFMT nº **374**, de **17.02.2020**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Leidiane Gomes de Souza**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2089467, lotada no *Campus* Rondonópolis, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **20.03.2023 a 19.03.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, em História, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 14:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493855

Código de Autenticação: f091cc8c90



PORTARIA 608/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 609/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000151.2023-49](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **22.02.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Saionara da Silva Moro**, Matrícula SIAPE nº 2388700, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* Sorriso, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 14:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493886
Código de Autenticação: 6bdc47cd24



PORTARIA 609/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 610/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.000186.2023-57](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **601/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **20.03.2023**, de concessão à servidora **Natalicia Julia Marques**, ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1641621**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Rondonópolis*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **20.03.2023 a 17.06.2023**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao segundo quinquênio de efetivo exercício de **13.07.2013 a 11.07.2018**; conforme abaixo:

Onde se lê:

(. . .) Art. 1º - ocupante do cargo de **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1641621**
(. . .).

Leia-se:

(. . .) Art. 1º - ocupante do cargo de **Bibliotecário - Documentalista**, Matrícula SIAPE nº **1641621** (. . .).

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 14:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493833
Código de Autenticação: 6c9f9a54bb



PORTARIA 610/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 611/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico n.º [23189.000308.2023-02](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **07.03.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora Flavia Lorena Brito, Matrícula SIAPE nº 1911306, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada neste IFMT – *Campus* Barra do Garças, para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, em Educação.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 16:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493929

Código de Autenticação: 7dc899fff7



PORTARIA 611/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 612/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23752.000047.2023-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado de Sinop*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2247966	Sabrina Silva Lacerda de Araujo	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	05	06	11/02/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 16:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493942
Código de Autenticação: 8f8f8a27d6



PORTARIA 612/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 613/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23195.000692.2022-75](#), [23195.000693.2022-10](#), [23195.000694.2022-64](#), [23195.000695.2022-17](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2105129	Aline Pickler Guarez	Assistente de Aluno	06	07	19/03/2023
2105066	Andrelza Costa de Carvalho	Assistente de Aluno	06	07	19/03/2023
2105192	Camille Francine Modena	Enfermeiro-área	06	07	19/03/2023
2113629	Juliana Zamparoni Francisquetti	Assistente de Aluno	06	07	19/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 16:07:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493975
Código de Autenticação: 70f0f58e62





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 614/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Cuiabá** – **Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2023:

CLAUDIA MARCELE DE CAMPOS

SIAPE nº **3578200**

Da Classe “**D I**”, **Nível “01”**, para a Classe “**D I**” **Nível “02”**

Processo: [23194.000863.2023-57](#)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 16:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493977

Código de Autenticação: 0d9b32a4fd



PORTARIA 614/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 615/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23748.001999.2022-90](#) e [23748.002000.2022-20](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1829424	Luiz Carlos Alves Filho	Bibliotecário-Documentalista	08	09	07/12/2022
2084595	Renata Franca Mendes	Auxiliar de Biblioteca	06	07	29/01/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 16:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494038
Código de Autenticação: 14f226b609





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 616/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23444.000802.2022-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Sorriso, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2105178	Lucineia Rosa Soares	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	06	07	19/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 16:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494065
Código de Autenticação: 9f7ed27d23



PORTARIA 616/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 617/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23197.001803.2022-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2106139	Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	06	07	19/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 20/03/2023 16:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494071
Código de Autenticação: c4469602bd



PORTARIA 617/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 618/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23444.000148.2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 17/02/2023** o Adicional de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o vencimento básico, do servidor **Thiago de Souza Rizzi**, Matrícula SIAPE nº 2269215, ocupante do cargo ENGENHEIRO AGRONOMO (PCIFE) - 701086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Sorriso*, lotado na Coordenação Núcleo de Produção/Fazenda Experimental (SRS-NP) – UORG 66), **com o desempenho de atividades no mesmo local**, conforme ORDEM ADMINISTRATIVA 1/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2022, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 21/03/2023 08:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494169

Código de Autenticação: 1cb0e33a79



PORTARIA 618/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 619/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000238.2023-03](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **WAGNER MENDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1802093, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, da função gratificada de Coordenador de Estágio e Emprego, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **RODRIGO LEMOS GIL**, matrícula SIAPE nº 1870426, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, para exercer a função gratificada de Coordenador de Estágio e Emprego, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 21/03/2023 09:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494302

Código de Autenticação: 2a540ddbe0



PORTARIA 619/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 620/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000512.2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora **Michele Rejane Coura da Silva**, Matrícula SIAPE Nº 1900679, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Classe "D-III", Nível "04", regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis. Com base no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 21/03/2023 10:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494043

Código de Autenticação: d922b8671d



PORTARIA 620/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 621/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000239.2023-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ANDREIA REZENDE DA COSTA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2331731, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Juína*, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 2º Nomear o servidor **WAGNER MENDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1802093, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Juína*, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 21/03/2023 10:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494328

Código de Autenticação: 17790a017c



PORTARIA 621/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 622/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23194.005580.2022-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Hugo de Leon Carvalho Cedro**, Matrícula SIAPE nº **1261397**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Fabiano Avelino Gonçalves
		Allan Vinicius Jacobi
	Externo	Diego Borja Ferreira
		Marcos Elan Alves de Araújo

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 21/03/2023 13:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494460

Código de Autenticação: b3c0d9f03c



PORTARIA 622/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 623/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23194.005580.2022-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 22/08/2022**, ao servidor **Hugo de León Carvalho Cedro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1261397**, lotado no *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR**, em 21/03/2023 13:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494510
Código de Autenticação: 8d78fee076



PORTARIA 623/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 624/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.000322.2023-29](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IFMT nº **525/2023**, de **9 de março de 2023**, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...) 20.02.2022 a 30.07.2023 (...)

Leia-se:

(...) 20.02.2023 a 30.07.2023 (...)

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 21/03/2023 13:47:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494566

Código de Autenticação: 193cdb51a2



PORTARIA 624/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 625/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- o Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022, resolve;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Andressa Stefanie da Silva	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0680858	Confresa
Maria de Fatima Pereira	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0832891	Sorriso
Matheus Junior Silva e Souza	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0831397	Avançado Lucas do Rio Verde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 21/03/2023 14:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494612
Código de Autenticação: 61bddde03b



PORTARIA 625/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 626/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 17/03/2023:

ANDERSON AUGUSTO RIBEIRO

SIAPE nº **2520156**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23190.000066.2023-18**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 21/03/2023 15:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494690

Código de Autenticação: b954149fea



PORTARIA 626/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 627/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº [23188.000975.2023-97](#);

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Silvana Santos da Cruz	2077525	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	CD 02

Art.2º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT- Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Silvana de Alencar Silva	1651770	Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	CD 02

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 21/03/2023 15:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494637
Código de Autenticação: b9c55a8670



PORTARIA 627/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 628/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23750.000272.2023-27](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ROGER DIEGO BATISTA CURY**, matrícula SIAPE nº 2977453, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Avançado Diamantino, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Administração, código FCC.

Art. 2º Designar a servidora **JULIMARA GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3153067, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Avançado Diamantino, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Administração, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 21/03/2023 15:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494723

Código de Autenticação: 2758fbcc94



PORTARIA 628/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 629/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23750.000273.2023-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ALINE CRISTINE FERREIRA BRAGA DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2320672, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Avançado Diamantino, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 2º Designar o servidor **ROGER DIEGO BATISTA CURY**, matrícula SIAPE nº 2977453, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Avançado Diamantino, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 21/03/2023 16:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494747

Código de Autenticação: 3e241ecb5f



PORTARIA 629/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 630/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000244.2023-52](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de janeiro de 2023, a servidora abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Juína*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gislaine Paola de Oliveira Barbosa	3282115	Coordenadora do Setor de Produção	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Juína*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Lourismar Martins Araujo	2055818	Coordenador do Setor de Produção	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/03/2023 10:17:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494703
Código de Autenticação: e8ccef2acd



PORTARIA 630/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 631/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000435.2023-94](#);

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Joao Paulo Soares Alves	1384722	Chefe de Gabinete	FG 01

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/03/2023 10:23:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495112

Código de Autenticação: ad4b5b419c



PORTARIA 631/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 632/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23189.000567.2023-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JULIANO ANTUNES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2046160, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Barra do Garças, para exercer a função gratificada de Coordenador de Extensão, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2023 11:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495153

Código de Autenticação: 8422fe5f1e



PORTARIA 632/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 633/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital Nº 128/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- OFÍCIO Nº 28/2023 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover a partir de 31.03.2023**, a pedido, o servidor **Tulio Martinez Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1067722, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Avançado Guarantã do Norte** para o **Campus Avançado Diamantino** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2023 11:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494829
Código de Autenticação: 4153766454



PORTARIA 633/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 634/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23750.000117.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 19/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e empresa MBM SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 87.883.807/0001-06, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Diamantino conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico	Luana Laiame de Oliveira (3161562)	Maikon Bruno Giehl (2108860)
Gestor de execução do contrato	Danielle do Carmo das Neves Campos (2424467)	Soldane Lino de Oliveira (2639867)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/03/2023 11:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495203
Código de Autenticação: ce4cb2923a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 635/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/01/2023:

PAULO SERGIO SOUSA COSTA

SIAPE nº **2276091**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23752.000694.2022-00**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2023 13:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495263

Código de Autenticação: dd29242168



PORTARIA 635/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 636/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000600.2023-27](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora **Maria da Rocha Ramos Sodré**, Matrícula SIAPE Nº 1730928, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , Classe "D-IV", Nível "01", regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva. Com base no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2023 15:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495314
Código de Autenticação: 5c4b712479



PORTARIA 636/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 637/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital N° 128/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- OFÍCIO N° 102/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Paulo Helder Martins Leite**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 3086586, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus São Vicente** para o **Campus Várzea Grande** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT n° 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2023 15:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495309

Código de Autenticação: 14f8efd9be



PORTARIA 637/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 638/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23197.002813.2022-01**, parecer da Junta Médica Oficial e;

- o OFÍCIO Nº 103/2023 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Stéfane Cristine Luz Freire Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1261816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus São Vicente** para o **Campus Avançado Diamantino**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo n. 028.752/2023, a remoção deverá ser por um período de **02 (dois) anos**, após o qual deverá ser reavaliada.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2023 15:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495294
Código de Autenticação: e13b78f1dc



PORTARIA 638/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 639/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23195.000968.2022-15](#):

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Weber Lara Lima da Silva	1051972	Técnico de Laboratório Área	27/01/2020	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 11:20:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453914
Código de Autenticação: eb344ce5fb



PORTARIA 639/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 640/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23752.000150.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado* de Sinop, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Mateus da Silva Tonon	1291166	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2020	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 11:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494301
Código de Autenticação: b06535d2a3



PORTARIA 640/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 641/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.000368.2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **09/03/2023**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Sérgio Gomes da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1919666**, lotado no Campus **Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ciências Ambientais**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/03/2023 11:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495444

Código de Autenticação: 6e6dbdf133



PORTARIA 641/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 642/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000435.2023-02](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **07.03.2023**, ao servidor **Alipio Saraiva**, Matrícula SIAPE nº **3328118**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em **Direito Administrativo e Gestão Pública**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 11:28:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495565
Código de Autenticação: 42f191f15c



PORTARIA 642/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 643/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000293.2023-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **06.03.2023**, ao servidor **Jonas Santos de Araujo**, Matrícula SIAPE nº **1090570**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em **Ensino de Ciências**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/03/2023 11:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495568
Código de Autenticação: a05e63a46c



PORTARIA 643/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 644/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23189.000155.2023-95](#) e a Portaria IFMT nº **407**, de **19.02.2020**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Edson Jose Sant Ana**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1545437, lotado no *Campus* Barra do Garças, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **02.02.2023 a 01.02.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, na área de Comunicação, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, em Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/03/2023 11:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495578

Código de Autenticação: a8011b2ca1



PORTARIA 644/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 645/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 625/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21.03.2023, publicada no DOU Nº 56 de 22.03.2023, p.23, Seção 2, nos seguintes termos;

Onde se lê:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Maria de Fatima Pereira	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0832891	Sorriso

Leia-se:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Maria de Fatima Pereira	Assistente em Administração/PcD	D-I-01	701.200	0832891	Sorriso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/03/2023 11:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495693

Código de Autenticação: ccdf19063d



PORTARIA 645/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 646/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23194.002913.2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 13/02/2023** o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **Lucio Ângelo Vidal**, Matrícula SIAPE nº 2013758, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá*, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e Automação (DEEA), **com o desempenho de atividades no** laboratório de física, conforme PORTARIA 34/2023 - CBA-GAB/CBADG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023, tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do servidor conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/03/2023 11:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495764

Código de Autenticação: 77354455fa



PORTARIA 646/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 647/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.000954.2023-92](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **STELA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1007126, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, do cargo de direção da Gerência de Ensino Superior, código CD-04.

Art. 2º Nomear a servidora **KAMILA ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2268814, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer o cargo de direção da Gerência de Ensino Superior, código CD-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/03/2023 14:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495814

Código de Autenticação: 71fa3d807b



PORTARIA 647/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 648/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23753.000143.2023-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de serviço de telefonia fixa para atender o IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Gilcelio Luiz Peres	1653583	TGA-DG	Presidente - Demandante
Michelle Fernanda Martin	2088068	TGA-CAP	Representante da Área Técnica
Camila Beatriz Bennemann	2105988	TGA-CAP	Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 14:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495894
Código de Autenticação: f19d0033e4



PORTARIA 648/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 649/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000186.2023-97](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **TULIO MARTINEZ SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1067722, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, da função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art. 2º Designar o servidor **BRUNO MAURICIO LOPES DA SILVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 3086873, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Guarantã do Norte, para exercer a função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 01.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 14:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495903

Código de Autenticação: d5466973b4



PORTARIA 649/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 650/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.001000.2023-86](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDO ANDRADE LIMA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1084957, para atuar como Chefe de Delegação da Reitoria no III Jogos do Servidor do IFMT, que ocorrerá no período de 20 a 23 de abril de 2023, em Cuiabá - MT.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/03/2023 14:33:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496017

Código de Autenticação: 146955c2b2



PORTARIA 650/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 651/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000211.2023-32](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **27.02.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Gabriela Santos Borges da Silva**, Matrícula SIAPE nº 3162932, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada neste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Análises Clínicas e Diagnóstico**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 14:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496020
Código de Autenticação: d4ba7788f1



PORTARIA 651/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 652/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando:

- o Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022, resolve;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
João Victor Ribeiro da Silva	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0963141	Avançado Guarantã do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 15:31:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496160
Código de Autenticação: d10daa012a



PORTARIA 652/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 653/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2023:

KAREN DANIELE LIRA DE FRANCA

SIAPE nº **1089445**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23194.000866.2023-91**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/03/2023 15:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496157

Código de Autenticação: a947eb9879



PORTARIA 653/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 654/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Avançado Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/01/2023:

FRANCIELI APARECIDA MARINATO

SIAPE nº **1234779**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23752.000693.2022-57**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/03/2023 15:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496136

Código de Autenticação: 17d641ba84



PORTARIA 654/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 655/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico n.º [23193.000084.2023-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Alexis Vinicius de Aquino Leal**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1804689**, lotado no *Campus Confresa* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **28.03.2023 a 28.02.2026** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, na área de **Computação**, na **Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS**, em **São Leopoldo - RS**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/03/2023 15:33:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496094

Código de Autenticação: 6f1fd5ce63



PORTARIA 655/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 656/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000332.2023-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **10.03.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Victor Felix Arinos**, Matrícula SIAPE nº 1230825, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado neste IFMT – *Campus Várzea Grande*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação, Especialização em **Matemática, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 15:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496156
Código de Autenticação: 9851fde7d1



PORTARIA 656/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 657/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Murilo de Moura Goncalves	2085030	D - II	D - III	20.03.2023	23194.000979.2023-96

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 15:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496050

Código de Autenticação: cf8527b703



PORTARIA 657/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 658/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Responsável pela Elaboração do Regimento Interno da Reitoria** , conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Renata Raizel Policarpo	1579956	DSPLAN	Presidente
Liliane Silva Pena Oliveira	1837074	Gabinete	Membro
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	DEXE	Membro
Adriano Breunig	1219357	PROEN	Membro
Erineudo de Lima Canuto	1629632	PROPEX	Membro
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	PROEX	Membro
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	PROPESSOAS	Membro
João Germano Rosinke	1844035	PROAD	Membro
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	DSTI	Membro
Sônia Regina Guimarães da Fonseca	272327	DSRI	Membro
Claudia de Paula Norkaitis	1549067	DSAE	Membro
Daisy Mirian Antonello Vitalino	1782745	CREaD	Membro
Emanuel Vítor de Souza Pinheiro	1510431	Procuradoria Federal	Membro
Edson Jeronimo Nobre	6272438	AUDIN	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/03/2023 17:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493528

Código de Autenticação: a1b833cf6b



PORTARIA 658/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 659/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23753.000131.2023-84](#),

RESOLVE:

Art.1º **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de doutorado, concedido através da Portaria IFMT nº 478/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021, à servidora Maria Cleunice Fantinati da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2025606, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Avançado Tangará da Serra, a partir de **15.03.2023**.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/03/2023 17:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496184
Código de Autenticação: cc33b3a114



PORTARIA 659/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 660/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23751.000138.2023-16**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **07/03/2023**, a Retribuição por Titulação – RT à servidora **Viviane da Silva Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1044450**, lotada no Campus **Avançado de Lucas do Rio Verde**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Letras**, pela **Universidade do Estado do Rio de Janeiro**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/03/2023 13:32:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496587

Código de Autenticação: dda6f78de9



PORTARIA 660/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 661/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.000256.2023-67](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, ao servidor **Oacy Eurico de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº **2571620**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D-IV", Nível "03", regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus São Vicente*. Com base no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/03/2023 13:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496724

Código de Autenticação: 8cbad36369



PORTARIA 661/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 662/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- OFÍCIO Nº 36/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover a partir de 04.04.2023**, a pedido, o servidor **Vinícios da Silva Lopes** ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1863283 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Confresa** para o **Campus Barra do Garças** nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/03/2023 16:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496865
Código de Autenticação: 44bd771865



PORTARIA 662/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 663/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23788.000195.2023-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Susi dos Santos de Moraes	2421697	Diretor-Geral	CD 03	27/03 a 31/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/03/2023 08:17:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497191
Código de Autenticação: 7c9a15f374



PORTARIA 663/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 664/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23197.000319.2023-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **24/02/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Pedro Fernandes da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **697743**, lotado no *Campus São Vicente*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Especialização em Docência do Ensino Superior**, pela **Faculdade do Instituto Panamericano - FACIPAN**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/03/2023 08:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496969

Código de Autenticação: 133f4a3f71



PORTARIA 664/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 665/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000951.2023-38](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **27.03.2023**, o cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, ocupado pelo servidor **Vinicius Barbosa da Silva**, matrícula SIAPE n.º **3161302**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Reitoria**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/03/2023 08:28:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497004
Código de Autenticação: 49a33d7889



PORTARIA 665/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 666/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.000982.2023-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para aquisição de digiselos para identificação de candidatos dos processos seletivos e concursos do IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Elisângela Maria da Silva	1091393	DPIS	Presidente - Demandante
Katia Ferreira Santos	3011992	DPIS	Membro - Representante da Área Técnica
Paulo Cesar Ferreira de Moraes	2118258	PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/03/2023 09:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497288

Código de Autenticação: 014c7c5820





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 667/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAURA CAROLINE AOYAMA DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 149745, ocupante do cargo de Bibliotecária Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, como membro representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para compor o Conselho Curador da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT- FUNDAÇÃO UNISELVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/03/2023 09:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496699

Código de Autenticação: be823ad645



PORTARIA 667/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 668/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021. E considerando o OFÍCIO Nº 81/2022 - RTR-PROAD/RTR/IFMT;

RESOLVE

Art. 1º Atualizar as informações dos servidores lotados ou em exercício na Reitoria em setembro de 2022, conforme a estrutura organizacional abaixo descrita:

1. REITOR – CD – 0001

Julio César dos Santos – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1748959 (servidor lotado no *Campus* Alta Floresta em exercício de cargo de Reitor).

2. Gabinete

2.1. Chefia de Gabinete /CG – CD – 0003

Liliane Silva Pena Oliveira - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE: 1837074 - Chefe de Gabinete (servidora lotado no *Campus* Pontes e Lacerda em exercício de cargo de Chefe de Gabinete).

Janaina Maria Ferri Candea Saldanha – Programadora Visual - Matrícula Siape: 2063132

2.2 Secretaria dos Colegiados – FG0002

Terezinha Hota da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2220214 – Secretária dos Colegiados (CODIR/CONSUP).

2.3 Secretaria do Gabinete – FG0001

Maria Cristina da Silva - Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1505052 (servidora do *Campus* Cuiabá - Bela Vista em lotação provisória na Reitoria).

2.4 Assessoria Geral do Gabinete– FG0001

Rafael Luiz Viegas dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1578165

3. Diretoria Executiva

3.1. Diretor Executivo / DEX – CD – 0003

Cristovam Albano da Silva Junior – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1545934 (servidor lotado no *Campus* Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício de cargo de Direção) – **Diretor**

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1771507 (servidor lotado no Campus Rondonópolis, com lotação provisória na Reitoria)

3.2 Departamento de Comunicação Social/DECOM - CD – 0004

Natália Ferraz Pavanelli Ormond – Relações Públicas – Matrícula Siape: 2277935 - **Chefe de Departamento**

Alexandre Canto Melo – Publicitário – Matrícula Siape: 2276488

Juliana Michaela Leite Vieira – Jornalista – Matrícula Siape: 1778164 - Em afastamento para pós-graduação.

Lucas Guilherme Santos Silva - Técnico de Laboratório de Eventos - Matrícula Siape: 3291214

Moisés de Jesus – Diagramador – Matrícula Siape: 2312694

Orismeire Lucia Zanelato – Jornalista – Matrícula Siape: 2424149

Sandrine Robadey Huback – Revisor de Texto – Matrícula Siape: 2393691

Saulo Nobre de Souza – Técnico em Audiovisual – Matrícula Siape: 1755848

3.3 Corregedoria / CORREG – CD – 0004

Mayara Bárbara da Silva – Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1669265 - Corregedora

Cleiton Pereira Alves - Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 2318726 - Em afastamento para pós-graduação

Hágata Guimarães de Andrade – Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 1950877

Mônica Danieli Ramos Pereira de Queiroz– Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 2158934 - Requisitada para exercício na Superintendência Estadual de Mato Grosso da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

3.4. Ouvidoria / SIC – FG – 0001

Marcos Vinicius Rodrigues Davino – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2107587 – **Ouvidor / Autoridade Monitoramento SIC**

4. Pró-Reitorias

4.1. Pró-Reitoria de Ensino / PROEN - CD 0002

Luciana Maria Klamt – Pedagoga – Matrícula Siape: 2096811 -**Pró-Reitora**

4.1.2 Apoio à Pró-Reitoria de Ensino

Ana Claudia Cauduro Bianchi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 272371

Paulo Roger Roseno Dias – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1807729

4.1.3. Coordenação de Sistemas Acadêmicos -COORDSA – FG0001

Lilian Maria Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1584754 –**Coordenadora**

4.1.4. Coordenação de Suporte Acadêmico e Registro de Diplomas – FG0001

Michelle Gozzi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2892097 –**Coordenadora**

4.2. Diretoria de Educação Profissional Técnica de Ensino Médio – CD – 0003

Lucas Santos Café – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2300707 (servidor lotado no Campus Primavera do Leste em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

4.2.1 Apoio a Diretoria de Ensino Médio

Silvia Maria dos Santos Stering – Pedagogo – Matrícula Siape: 1654986

Nair Mendes de Oliveira – Pedagogo – Matrícula Siape: 1791604

Daniela Fernandes da Silva – Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 2616640

4.3 Diretoria de Graduação – CD-0004

Ana Claudia Tasinaffo Alves – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2064239 (servidora lotada no *Campus* Rondonópolis em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

4.3.1 Apoio a Diretoria de Graduação

Elizabeth da Cunha Filha – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1802077

Patricia Pereira da Silva Lopes – Pedagoga – Matrícula Siape: 2085643

4.4. Diretoria de Política de Ingresso e Seleções – CD-0003

Elisangela Maria da Silva – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1091393 (servidora lotada no *Campus* Alta Floresta em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

Kátia Ferreira Santos – Técnico em Assuntos Educacionais - Matrícula Siape: 3011992

4.4.1 Coordenador de Políticas de Ingresso - FG-0001

Ricardo Camargo de Souza - Técnico de Laboratório da Área de Informática - Matrícula Siape: 2340991 - Coordenador

4.4.2 Coordenador de Logística e Processamento - FG-0002

Mychel Wheverardo Araujo Pessoa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1789310 - Coordenador

4.5. Departamento de Regulação, Supervisão, e Acompanhamento de Avaliação de Cursos – CD – 0004

Adriano Breunig – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1219357 (servidor lotado no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício do cargo de direção) – **Chefe do Departamento**

4.5.1 Apoio ao Departamento de Regulação, Supervisão, e Acompanhamento de Avaliação de Cursos

Marcos Almeida de Faria – Tecnólogo em Gestão Pública – Matrícula Siape: 2545807

Caroline Martins Ojeda - Técnica em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1592039

5. Pró-Reitoria de Extensão / PROEX – CD-0002

Marcus Vinícius Taques Arruda – Auditor – Matrícula Siape: 3545925 –**Pró-Reitor**

5.1. Apoio a Área de Secretaria

Isabela Silva Campos – Secretário Executivo – Matrícula Siape: 3689119

5.2 Gerência da Ativa Incubadora de Empresas

Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Morais – Engenheiro Área – Agrônomo - Matrícula Siape: 1961355 - Em afastamento para pós-graduação

5.2.1 Apoio a Ativa Incubadora de Empresas

Leniezia Cassia Duarte da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1779017

5.3. Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias Populares – CD - 0003

Hilda Regina Pereira Menezes Olea – Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1033287 (servidora lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis em exercício de cargo de direção) – **Diretora**

5.3.1 Coordenação de Egressos e Relação Mundo do Trabalho – FG0001

Bruno José de Amorim Coutinho – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1444542 -**Coordenador**

5.3.2 Apoio a Programas e Projetos

Elenice dos Reis Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1802602

Dory Francelle da Silva Dias Fagundes – Técnica em Secretariado – Matrícula Siape: 2783529

5.4. Departamento de Cultura, Desporto e Lazer - CD - 0004

Paulo Sergio Sousa Costa – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2276091 (servidor lotado no *Campus* Avançado Sinop em exercício de cargo de direção) – **Chefe do Departamento**

6. Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / PROPES – CD-0002

Epaminondas de Matos Magalhães – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1959866 (servidor lotado no *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste em exercício de cargo de direção) – **Pró-Reitor**.

6.1. Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – CD-0003

Erineudo de Lima Canuto – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1629632 (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

Vitale Joanoni Neto - Professor do Magistério Superior da UFMT em Colaboração Técnica no IFMT - Matrícula Siape: 1220728

6.1.1 Apoio a Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação.

Ana Izabel Duarte Lima Neves – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2393230 - Licença Gestante

Silvana Santos da Cruz – Administrador – Matrícula Siape: 2077525

Silvana de Alencar Silva – Pedagogo – Matrícula Siape: 1651770

6.2 Coordenação de Iniciação Científica / CIC – FG-0001

Diego Matias Escobar – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1533808 –**Coordenador**

6.2.1 Apoio a Coordenação de Iniciação Científica

Eneida Costa Queiroz – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 272509

6.3. Departamento de Inovação Tecnológica – CD-0004

Fernanda Marques Caldeira – Administrador – Matrícula Siape: 1580030 (servidora lotada no *Campus* Várzea Grande em exercício de cargo de Chefe de Departamento) - **Chefe do Departamento**

6.3.1 Apoio ao Departamento de Inovação Tecnológica

Eliel Batista da Silva – Tecnólogo em Gestão Pública – Matrícula Siape: 2244761

7. Pró-Reitoria de Administração / PROAD – CD – 0002

João Germano Rosinke – Economista – Matrícula Siape: 1844035 (servidor lotado no *Campus* Sorriso em exercício de cargo de Pró-Reitor) – **Pró-Reitor**

Maria Carolina Silva de Arruda – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1659363 - Em afastamento para pós-

graduação

Carlos Eduardo Santos – Administrador – Matrícula Siape: 1652840

7.1 Coordenação da Prefeitura da Reitoria – FG0001

Sebastião Henrique do Nascimento – Carpinteiro – Matrícula Siape: 1096316 - **Coordenador**

Bruno Neves de Campos - Técnico em Eletrotécnica - Matrícula Siape: 3162651

7.2. Diretoria de Orçamento / DORC– CD – 0003

Vandervanio Osni Pacheco dos Santos – Contador – Matrícula Siape: 1811377 (servidor do *Campus* Juína, em exercício de função) – **Diretor**

7.2.1 Departamento de Contabilidade e Finanças / DCF – CD – 0004

Rayonara Parente de Lima – Contador– Matrícula Siape: 1762769 – **Chefe de Departamento**

Solange Santana Belchior Schalm – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1886497

Jadde Auxiliadora de Amorim - Contador - Matrícula Siape: 1150084

Elizangela Cristina Magalhaes – Contador– Matrícula Siape: 2996831 - Em exercício provisório no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

7.2.2 Setor de Almoxarifado

Wesler Benedito Caporossi Costa Marques – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1761212

José Ricardo Gonçalves Duarte - Matrícula Siape: 4600674

7.2.3. Setor de Patrimônio

Hebert Alexander Soares da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2151251

7.2.4 Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira / EXC – FG – 0001

Nelci Soeli Rader – Técnico em Contabilidade – Matrícula Siape: 2212227-**Coordenadora**

Dagner Raffael Boaventura – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2793311

Salma Nobre de Sousa – Auxiliar em Administração – matrícula Siape: 2217431

Geniel Ribeiro Pinto - Assistente em Administração - matrícula Siape: 1647621

Luciano Borges Sampaio – Auxiliar de Biblioteca – Matrícula Siape: 1837334

7.3 Diretoria de Administração / DADM – CD – 0003

Pâmella Elis Bandeira – Administrador – Matrícula Siape: 2089490 -**Diretora**

7.3.1. Departamento de Licitações e Contratos / DLC – CD – 0004

Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas – Administrador – Matrícula Siape: 1756025 - **Chefe de Departamento**

Helena Honorato Snowareski – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2151181

Rose Mary de Oliveira Ronchi – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2401613

7.3.2 Coordenação Geral de Compras / COM – FG – 0001

Paulo César Ferreira de Moraes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2118258 **Coordenador**

Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 1757917

Jennyfer Kathirlyn Duarte da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3086417

Marieli Gláucia da Silva Faleiro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1915423

Thiago Costa Campos – Administrador – Matrícula Siape: 1584787

8. Pró-reitoria de Gestão de Pessoas / PROPESSOAS – CD-0002

Leila Cimone Teodoro Alves – Matrícula Siape: 1669680 (servidora lotada no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de Pró-reitora) – **Pró-reitora**

Luana de Almeida Nascimento - Arquivista - Matrícula Siape: 3281740

Luiz Fernando Andrade Lima Junior - Arquivista - Matrícula Siape: 1084957

8.1 Diretoria de Gestão e Governança de Pessoas / DGGP – CD-0003

Mariana Tereza da Silva Scardini Barros – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1577104 -**Diretora**

Francislaine Darienzo Alves – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 2148016 (em colaboração técnica no IFPR)

8.1.2. Coordenação de Apoio e Legislação e Normas / CALN – FG-0001

Josykelly Karoline Antunes Arruda – Tecnólogo formação – Matrícula 3008428 -**Coordenadora**

8.1.2.1 Apoio a Coordenação de Apoio e Legislação e Normas

Fernanda Dias Pessoa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3008941

Sierbe Goncalves dos Santos - Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087361

8.1.3. Coordenação de Saúde, Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho / CSSQ - FG-0001

Crisanvania Luiz Gomes – Assistente Social – Matrícula Siape: 1584622 -**Coordenadora**

Arlindo Braga – Téc. em Segurança do Trabalho – Matrícula Siape: 3105941

Brisida Regina de Almeida Alcantara – Psicólogo – Matrícula Siape: 2323893

Daniele Soares Veras de Sa – Médico do Trabalho – Matrícula Siape: 1852721

Edriana Andreoli Silvestre – Engenheiro de Segurança do Trabalho – Matrícula Siape: 2244232

Fernanda Paiva e Silva Lacerda – Tecnólogo em Gestão de Pessoas – Matrícula Siape: 2151188

Karla Beatriz Barros de Almeida – Enfermeiro do Trabalho – Matrícula Siape: 2250190

8.1.3.1 Apoio ao SIASS conforme convênio

Sebastião César Dias Gonçalves de Moura – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 1875879

Sabrina da Costa Fernandes Siqueira - Técnico em Enfermagem - Matrícula SIAPE: 1525389

8.2 Departamento de Administração de Pessoas / DAP – CD-0004

Ericka Kalize Rosal Lopes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1938500 –**Chefe de Departamento**

Isabel Cristina Daltro Pereira – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3827993

8.2.1. Coordenação de Pagamento / COPAG – FG-0001

Igor Aparecido Gabriel Moraes – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 3087341- **Coordenador**

Cristiano do Carmo – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2245301

Fernanda Maria Batista Almeida Matias - Técnica em Contabilidade - Matrícula Siape: 2156905

Katielly Cristiny de Oliveira Castro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1851858

Paulo Ricardo Jose – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2163570

8.2.2. Coordenação de Administração de Pessoal / CAP – FG-0001

Ariele Silvestre dos Santos – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2088561 –**Coordenadora**

Danilo Beserra do Amaral – Administrador – Matrícula Siape: 958378

Franciele Souza Fernandes – Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 2328414

Thiago Oliveira da Silva – Tecnólogo em Gestão Financeira – Matrícula Siape: 1088669 (servidor afastado por 4 anos para capacitação).

8.2.3. Coordenação de Registro e Cadastro de Pessoal / CRCP – FG-0001

Oderly Marin de Abreu Filho - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 2269260 –**Coordenador**

Claudia Marques da Paz dos Santos - Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1749493

Ebenezer da Silva Soares – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 272390

Franciely Laura de Arruda e Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2106428

Gilberto de Oliveira Torres – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2414804

Gisele Cristina Lopes Rosinke – Administrador– Matrícula Siape: 1892397

Jonil dos Santos Queiroz – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1658508

8.3 Escola de Formação / ESFOR – CD-0004

Erica Baleroni Pacheco - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1755230 (servidor do *Campus* Avançado de Tangará da Serra, em exercício de função) – **Chefe**

Anderson de Souza Azevedo – Matrícula Siape: 2158236

Roni Rodrigues da Silva -Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1659619

9. Diretorias Sistêmicas

9.1. Diretora Sistêmica de Relações Internacionais / DSRI – CD-0003

Sonia Regina Guimarães da Fonseca – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 272327 (servidora lotada no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, em exercício de cargo de direção) – **Diretor**

Célio Marcos Pedraça - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 1803183 (lotação provisória conforme avaliação da Junta Médica)

9.1.1. Assessoria Executiva / AEX

Danielle dos Santa Holanda Rosa – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1271090 (em exercício provisório no IFMA)

9.1.2. Mobilidade Acadêmica / MOB

Daniela Cauduro Bianchi – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2112711

9.1.3. Parcerias Internacionais / PI

Wictória Eloá Gomes Pereira – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 1225790

10. Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação / DSTI – CD - 0003

Rafael Bezerra Scarselli – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2633827 – **Diretor**

Celio Almeida Santana Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3816939

Clayton Ricardo Franceschetto – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1661976

Leonardo Teofilo Pignati – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1921632

Marcel Lopes Silva Rivero – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2180979

Rodrigo Pacheco Guedes – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2089990

10.1 Coordenação de Sistemas / CS – FG-0001

Dirlene Ramalho da Silva - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1418235 – **Coordenadora**

Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3007756

Alexandre Antônio de Carvalho – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1668775

Dirlene Ramalho da Silva - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1418235

Fabiano Pontes Pereira da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2605456

Glaucilene Silva Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 2166042

Marcio Sales Santana – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1579030

Vinícius Barbosa da Silva – Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3161302

Reni Elisa da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1631065 (servidora requisitada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União)

Rodolfo Rossmann Gonçalves – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1938416 (em exercício no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva)

10.2 Atendimento ao Usuário

Andrew Ribeiro Silva - Analista de Tecnologia da Informação - Matrícula Siape: 1246455

Leno Grazianny Fragoso de Moraes - Técnico em Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 3012056

Jonata Braz Marim dos Santos - Técnico de Laboratório da Área de Informática - Matrícula Siape: 1008724

11. Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade DSAEstudantil – CD - 0003

Leonardo Santana de Lima Tradutor Interpretador de Linguagens de Sinais - Matrícula Siape: 2393063 – **Diretor**

11.1 Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão - FG-0001

Claudia de Paula Norkaitis – Psicólogo – Matrícula Siape: 1549067 - **Coordenador**

Fernanda Kelly Parada de Souza – Técnico em Secretariado – Matrícula Siape: 2182113

Franciany Fernanda Jorte da Costa – Pedagoga - Matrícula Siape: 2206723

Juliete Teotonio Batista – Assistente Social – Matrícula Siape: 2401001

Luciana Gonçalves de Lima – Assistente Social – Matrícula Siape: 1993749 - Em afastamento para Pós-graduação

Luciana Sampaio Cunha da Silva - Nutricionista - Matrícula Siape: 1364707

Marina Marques de Arruda – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1753617

12. Diretoria Sistêmica de Planejamento – DSPLAN- CD - 0003

Leone Covari - Matrícula Siape: 1216577 - (servidor lotado no *Campus* São Vicente em exercício de cargo de direção)

– **Diretor**

Jessica Fernanda de Lima Monge – Técnica em Secretariado – Matrícula Siape: 1864945

Leonardo Mendes Jorge – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2392027

12.1 Escritório de Gerenciamento de Processos

Renata Raizel Policarpo – Administradora – Matrícula Siape: 1579956

12.2 Escritório de Captação de Recursos

Ali Veggi Atala Junior – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1804322

Laura Caroline Aoyama de Barros – Bibliotecário – Documentalista - Matrícula Siape: 1497451- (servidor lotado no *Campus* Rondonópolis em exercício provisório na Reitoria).

12.2 Escritório de Infraestrutura

Dercidio Fava Marchezini – Engenheiro Civil – Matrícula Siape: 1659606

Fátima Elizabete dos Reis Matias – Engenheira Civil – Matrícula Siape: 2520139

José Rodrigues dos Reis – Engenheiro/Elétrica – Matrícula Siape: 1957687

Ricardo Augusto Moraes Zaque – Engenheiro/Sanitarista – Matrícula Siape: 2106887

Thiago Eduardo Solla Lopez – Arquiteto e Urbanista – Matrícula Siape: 1634822

13. Centro de Referência de Educação a Distância – CD-0004

Larissa Mendes Medeiros Taques – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 2892405 (servidor lotado no *Campus* Várzea Grande em exercício de cargo de direção) – **Chefe de Departamento**

Maria Anunciata Fernandes – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1986673 (servidora lotado no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício no CREaD)

Marilane Alves da Costa – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1452746 (servidora lotado no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício no CREaD)

Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1784191 (servidora lotado no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva em exercício no CREaD)

3.1 Coordenação de Registro e Emissão de Diplomas do Centro de Referência de Educação a Distância (CREaD), código FG-001

Daisy Mirian Antonello Vitalino – Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape: 1782745 -**Coordenadora**

Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1578915 - Em afastamento para pós-graduação

13.2 Apoio a Educação a Distância

Andreia Aparecida de Oliveira Cambraia – Pedagogo – Matrícula Siape: 2090017

Liana Deise da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1783753

Maria Cristina Delgado Preti – Analista de Tecnologia da Informação – Matrícula Siape: 1582580

14. Auditoria Interna / AUDIN

Augusto Cesar Lira de Amorim – Auditor – Matrícula Siape: 2260465 - **Auditor Chefe - CD-0003**

Edilene Sakuno Maeda – Auditor – Matrícula Siape: 2078784

Edson Jerônimo Nobre – Auditor – Matrícula Siape: 6272438

Flavio Luiz Lara - Auditor - Matrícula Siape: 2676954

Márcio Menezes Roza – Auditor – Matrícula Siape: 2217053 - Em exercício na COSIN - Coordenação de Sistemas da Informação do Ministério das Comunicações

Renata Bueno Contrera – Auditor – Matrícula Siape: 1756258 - Em exercício na Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia - SGP/ME

Tatiane Aguiar de Oliveira – Auditor – Matrícula Siape: 2218526 - Em exercício no Ministério do Trabalho e Previdência

Tatiana Leal da Costa - Técnica em Assuntos Educacionais- Matrícula Siape: 1146322

15. Procuradoria Federal Junto ao IFMT / PRO – CD-0004

José Roberto Curvo Garcia – Procurador Federal – Matrícula Siape: 2553454 – (exercício descentralizado) – CD-0004

15.1. Departamento de Gestão e Apoio Técnico / DAGT – CD-0004

Michelle Eiko Hayakawa – Administrador – Matrícula Siape: 1544953 – **Chefe de Departamento**

Emanuel Vitor de Souza Pinheiro – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1510431

Paulo Henrique de Campos Barros – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 1869670

Fernanda Christina Garcia Costa - Tecnóloga em Gestão Pública - Matrícula Siape: 3548370 - Em exercício no Ministério da Economia.

15.2. Servidores em exercício provisório na sede da AGU / Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso (PF-MT)

Helton Pereira da Silva – Auxiliar em Administração – Matrícula Siape: 2292987 – (servidor em exercício provisório na sede da Procuradoria Geral Federal)

Libertino José da Silva – Assistente em Administração – Matrícula Siape: 2585542 (servidor em Cooperação Técnica com a Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso)

Art. 2º As informações constantes nesta Ordem Administrativa devem ser atualizadas anualmente ou sempre quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura;

Art. 3º Toda alteração de ambiente organizacional de servidores no âmbito da Reitoria deve ser informada obrigatoriamente pela Chefia Imediata ao Gabinete do Reitor que encaminhará o ato para expedição de ordem administrativa de alteração de lotação de servidor à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/03/2023 09:59:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496433

Código de Autenticação: b71d7e2322



PORTARIA 668/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 669/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/03/2023:

DAIR FERREIRA SALGADO JUNIOR

SIAPE nº **1141472**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23748.000113.2023-71**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/03/2023 11:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497347

Código de Autenticação: 16b8fedc1e



PORTARIA 669/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 670/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23751.000208.2023-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de gêneros alimentícios (tipo: café) para atender a demanda do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
João Vicente Neto	1097243	LRV-DG	Presidente - Demandante e Representante da Área Técnica
Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio	1277632	LRV-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/03/2023 12:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497274
Código de Autenticação: ee789b451a



PORTARIA 670/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 671/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23195.000259.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor **JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA** , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , matrícula SIAPE nº 1802609, na função de Diretor-Geral do IFMT *Campus* Juína, nomeado pela Portaria IFMT nº 740 de 19/04/2021, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2021, para presidir a Cerimônia de Colação de Grau dos Cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Ciências Biológicas, que será realizada no dia **30 de março de 2023**, às 19h, neste ato, representando o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/03/2023 14:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497218

Código de Autenticação: 9f4130d618



PORTARIA 671/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 672/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.001063.2023-32](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a Comissão de Seleção das propostas submetidas ao Edital nº 54/2023 - Apoio às Revistas Científicas do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Erineudo de Lima Canuto	1629632	Presidente
Silvana Santos da Cruz	2077525	Membro
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 19 de abril de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/03/2023 14:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497239

Código de Autenticação: fb31abdac8



PORTARIA 672/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 673/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23753.000118.2023-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 05/2023, (Subrogado de CNP), firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e empresa W.A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.238.496/0001-00, que tem por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão para atendimento das demandas do IFMT- *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico	Magno Lopes Ribeiro (1085461)	Willian Ramos de Oliveira (2391737).
Gestor de execução do contrato	Michelle Fernanda Martin (2088068)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/03/2023 14:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497577
Código de Autenticação: 2529739391





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 674/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23749.001194.2022-36](#) e [23749.001196.2022-25](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2087996	Cristiane Guse Fronza	Jornalista	06	07	12/02/2023
2106082	Daniel de Carvalho Silva	Assistente em Administração	06	07	19/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/03/2023 15:15:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497700
Código de Autenticação: 3c324204c8



PORTARIA 674/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 675/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23753.000144.2023-53, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de edificações e infraestrutura, incluindo todas as peças técnicas pertinentes, com nível de precisão adequado, para futura contratação da execução dos serviços e obras do IFMT campus avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Gilcelio Luiz Peres	1653583	TGA-DG	Presidente - Demandante
Luis Claudio Alves Viana	2653247	TGA-GAB	Membro - Representante da Área Técnica
Michelle Fernanda Martin	2088068	TGA-CAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 27/03/2023 15:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497609

Código de Autenticação: 9abcf438c9



PORTARIA 675/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 676/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 23/04/2023 :

MARCIO TADEU VIONE

SIAPE nº **1784588**

Da Classe “**D IV**”, Nível “**03**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**04**”

Processo: **23192.000190.2023-55**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/03/2023 15:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497760

Código de Autenticação: 55a7f090a5



PORTARIA 676/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 677/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Servidores	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Adriano Breunig	PROEN	***.346.***_**	***338*****	AB
Ali Veggí Atala Junior	DPLAN	***746.***_**	***209*****	AB
Bruno Neves de Campos	PROAD	***.554.***_**	***010*****	B
Celio Almeida Santana Silva	DSTI	***.716.***_**	***847*****	B
Cristovam Albano da Silva Júnior	DEXE	***.887.***_**	***459*****	B
Elisangela Maria da Silva	PROEN	***.473.***_**	***204*****	AB
Epaminondas de Matos Magalhaes	PROPES	***.157.***_**	***091*****	AB
Erineudo de Lima Canuto	PROPES	***.472.***_**	***981*****	B
Fernanda Marques Caldeira	PROPES	***.850***_**	***928*****	B
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	PROAD	***.645.***_**	***410*****	B
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	PROEX	***.216.***_**	***332*****	B
Igor Aparecido Gabriel Moraes	PROPESSOAS	***.167.***_**	***608*****	AB
João Germano Rosinke	PROAD	***.278.***_**	***247*****	B
Jonata Braz Marim dos Santos	DSTI	***.702.***_**	***987*****	AB
José Ricardo Goncalves Duarte	PROAD	***.801.***_**	***019*****	B
Julio César dos Santos	GAB	***.290.***_**	***589*****	AB
Leno Grazianny Fragoso de Moraes	DSTI	***.272.***_**	***272*****	AB
Leonardo Santana de Lima	DSAE	***.284.***_**	***445*****	AB
Leone Covari	DPLAN	***.891.***_**	***938*****	AB
Lenoir Hoekesfeld	PROEX	***.300.***_**	***398*****	AB
Liliane Silva Pena Oliveira	GAB	***.521.***_**	***952*****	AB
Lucas Santos Cafe	PROEN	***.498.***_**	***555*****	AB
Luciana Maria Klamt	PROEN	***.481.***_**	***587*****	B
Marcelo Ferreira de Arruda	EnergIF - PROEX	***.654.***_**	***838*****	B
Marcos Almeida de Faria	PROEN	***.002.***_**	***278*****	AB
Marcus Vinicius Taques Arruda	PROEX	***.674.***_**	***870*****	AB
Maria Anunciata Fernandes	CREaD	***.471.***_**	***675*****	AB
Moises de Jesus	DECOM	***.026.***_**	***137*****	AB
Mychel Wheverardo Araujo Pessoa	PROEN	***.126.***_**	***996*****	B
Natalia Ferraz Pavanelli Ormond	DECOM	***.886.***_**	***614*****	B
Oderly Marin de Abreu filho	PROPESSOAS	***.434.***_**	***373*****	B
Pâmella Elis Bandeira	PROAD	***.590.***_**	***973*****	B

Paulo Cesar Ferreira de Moraes	PROAD	***.866.***_**	***523*****	B
Paulo Roger Roseno Dias	PROEN	***.572.***_**	***072*****	B
Paulo Sergio Sousa Costa	PROEX	***.822.***_**	***671*****	B
Rafael Bezerra Scarselli	DSTI	***.181.***_**	***424*****	AB
Sonia Regina Guimaraes da Fonseca	DSRI	***.834.***_**	***064*****	B
Vandervanio Osni Pacheco dos Santos	PROAD	***.356.***_**	***725*****	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/03/2023 16:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494390

Código de Autenticação: a2ea57f9ea



PORTARIA 677/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 678/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Priscila Ferrari Paulino	2157879	E - III	E - IV	19.03.2023	23197.000531.2023-42

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/03/2023 08:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497980
Código de Autenticação: 5d869b7329



PORTARIA 678/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 679/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001036.2023-60](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **24.03.2023**, o servidor **Bruno Macedo da Silva**, matrícula SIAPE nº **2269449**, ocupante do cargo de **Secretário Executivo**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá - Bela Vista*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/03/2023 08:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497949

Código de Autenticação: 7d90ef4b37



PORTARIA 679/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 680/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000681.2023-65](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **03.04.2023**, a jornada de trabalho do servidor **Alexandre Antonio de Carvalho**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº **1668775**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, da jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para a jornada de trabalho de **30 (trinta) horas semanais**, em conformidade com Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o Artigo 20 da Instrução Normativa nº 2/2018.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/03/2023 08:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497952
Código de Autenticação: b3f6b91779



PORTARIA 680/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 681/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.000248.2023-51](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 28.02.2023, o Incentivo à Qualificação do servidor **Arthur Paixao Correia**, Matrícula SIAPE nº 2156928, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado neste IFMT – *Campus Confresa*, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em "Educação Inclusiva.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 28/03/2023 08:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497962
Código de Autenticação: 78a4f0b11d



PORTARIA 681/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 682/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23747.000182.2023-95](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **06.03.2023**, ao servidor **Marcos Luiz Peixoto Costa Junior**, Matrícula SIAPE nº **1163341**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório - Área Informática**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Alta Floresta**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em **"Gerenciamento de Projetos- TI"**.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/03/2023 08:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497965
Código de Autenticação: c01cd56ce8



PORTARIA 682/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 683/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Solange Arnoldt Bertotti	3248045	E - I	E - II	24.03.2023	23751.000205.2023-01

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/03/2023 08:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497978

Código de Autenticação: c25a958a5b



PORTARIA 683/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 684/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23192.000342.2023-10](#);

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **JOZEMAR LOPES LEAO**, matrícula SIAPE nº 2397083, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis, da função gratificada de Coordenador de Execução Financeira e Orçamentária, código FG 02

Art.2º Designar o servidor **JULIANO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3911497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Campo Novo do Parecis, para exercer a função gratificada de Coordenador de Execução Financeira e Orçamentária, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/03/2023 14:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498229
Código de Autenticação: 4225175cd8



PORTARIA 684/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 685/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, realizada através da Portaria IFMT nº 361, de 17.02.2023, publicada no DOU de 22.02.2023, páginas 17 e 18, Seção 2, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação/Nível de Capacitação/Padrão de Vencimento	Grupo/Cargo	Código de vaga	Campus
Vitória Emanuéli Gomes Batista	Assistente de Alunos	C-I-01	701.403	0960855	Alta Floresta
Eduardo Agueda Ribeiro da Silva	Tecnólogo Formação (Área Gestão Pública) / PcD	E-I-01	701.081	0986958	Alta Floresta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/03/2023 15:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498429
Código de Autenticação: 885dcb5343



PORTARIA 685/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 686/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.000305.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus Sorriso*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Cynthia Oliveira da Rosa	1970767	Coordenação de Contratos e Convênios	FG 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/03/2023 15:39:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498391
Código de Autenticação: 3e75d621ba



PORTARIA 686/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 687/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o art. 6º da Resolução nº 58 de 10.12.2018;
- a classificação no Cadastro Permanente de Remoção;
- OFÍCIO Nº 40/2023 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **Karine Alves de Sousa** ocupante do cargo de Tecnóloga em Gestão Pública, Matrícula SIAPE nº 1674433 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **Campus Campo Novo do Parecis** para o **Campus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 58/2018;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/03/2023 15:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497396

Código de Autenticação: b4f87c2ec9



PORTARIA 687/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 688/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23189.000330.2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 06/03/2023**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **Thiago Barros Miguel**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1778393**, lotado no **Campus Barra do Garças**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Ecologia e Conservação**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/03/2023 16:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498556
Código de Autenticação: 501e8a36c1



PORTARIA 688/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 689/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital N° 128/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- OFÍCIO N° 50/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover a partir de 03.04.2023**, a pedido, a servidora **Jhæssika Melo dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 3062900 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **Campus Confresa** para o **Campus Primavera do Leste**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT n° 110/2022;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 28/03/2023 17:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498584
Código de Autenticação: a5996f1aaf



PORTARIA 689/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 690/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando:

- o Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- a Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022, resolve;

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Aryel Cerqueira Alvares	Tecnólogo Formação (Área: Gestão Pública)	E-I-01	701.081	0986958	Alta Floresta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/03/2023 15:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499072
Código de Autenticação: 1376f83f30



PORTARIA 690/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 691/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23751.000050.2023-02](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Hiolanda Alves Pacheco**, ocupante do cargo de **Bibliotecário - Documentalista**, Matrícula SIAPE nº **2402391**, lotada no **Campus Avançado Lucas do Rio Verde** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **29.03.2023 a 31.07.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **mestrado**, em **Letras**, na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus Sinop, em Sinop - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 114/2022);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/03/2023 15:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499008

Código de Autenticação: ae1120e1d5



PORTARIA 691/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 692/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.005124.2022-71](#) e [23194.000246.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2378483	Cleiton Luiz Azeredo Baltazar	Técnico em Contabilidade	04	05	29/03/2023
1818604	Debora Dias Figueiredo	Assistente em Administração	08	09	25/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 29/03/2023 15:05:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498975
Código de Autenticação: bedb8a3ff0



PORTARIA 692/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 693/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23444.000910.2022-92](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Sorriso*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2386888	Jair Jose dos Santos	Técnico em Agropecuária	04	05	21/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/03/2023 15:05:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498972
Código de Autenticação: 86afadae3f



PORTARIA 693/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 694/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23189.001848.2022-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2108618	Deniza Luiza Adorno	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	06	07	02/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/03/2023 15:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498964
Código de Autenticação: b1523229ac



PORTARIA 694/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 695/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23748.000163.2023-59](#) e [23748.000165.2023-48](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1961366	Eliane Aparecida da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	07	08	07/02/2023
2332072	Josiane Luiza de Oliveira	Auxiliar em Administração	04	05	01/09/2022

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/03/2023 15:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498950
Código de Autenticação: b9e85c304e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 696/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23190.000104.2023-24](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar a servidora **Maria Helena Moreira Dias Serra**, Matrícula SIAPE nº **1658040**:

Titular	Interno	Jose Alexandre Vieira da Silva	1504361
	Externo	Mário Cezar Silva Leite	
		Manoel Mourivaldo Santiago	
		Urçula Regina Vieira Fernandes	
Suplente	Interno	Veralucia Guimaraes de Souza	1646757
	Externo	Joyce Mary Adam	
		Katia Morosov Alonso	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/03/2023 15:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498891

Código de Autenticação: 9c2e6c53f7



PORTARIA 696/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 697/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23188.000794.2023-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de Material para o evento institucional "Caminhada da Qualidade de vida 2023", conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Crisanvânia Luiz Gomes	1584622	Propessoas	Presidente - Demandante
Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188	Propessoas	Membro - Representante da Área Técnica
Thiago Costa Campos	1584787	PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 29/03/2023 15:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498879
Código de Autenticação: 16768800ce



PORTARIA 697/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 698/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e processo nº 23750.000289.2023-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de gêneros alimentícios (tipo: café) para atender a demanda do *Campus* Avançado Diamantino, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	DMT-DG	Presidente - Demandante
Junior Rafael de Sousa	1399508	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Técnica
Celio Monzano Silva Souza	3106001	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 29/03/2023 15:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498867

Código de Autenticação: 5b38dd2842



PORTARIA 698/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 699/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a Comissão de Preenchimento do Formulário Eletrônico e Relatório de Evidências Preparatório para o Recredenciamento Presencial do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Função
Adriano Breunig	1219357	PROEN	Presidente
Cristovam Albano da Silva Junior	1545934	DEXE	Membro
Epaminondas de Matos Magalhaes	1959866	PROPES	Membro
Luciana Maria Klamt	2096811	PROEN	Membro
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	PROEX	Membro
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680	PROPESSOAS	Membro
João Germano Rosinke	1844035	PROAD	Membro
Leone Covari	1216577	DPLAN	membro
Sônia Regina Guimarães da Fonseca	272327	DSRI	Membro
Leonardo Santana de Lima	2393063	DSAE	Membro
Rafael Bezerra Scarselli	2633827	DSTI	Membro
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	CREaD	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 29/03/2023 16:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498581
Código de Autenticação: 2f0c54141e



PORTARIA 699/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 700/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os Processos nº 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11, e o Despacho n. 14/2023-RTR-GAB/RTR/IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Hagata Guimaraes de Andrade**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº [1950877](#) e **Josykelly Karoline Antunes Arruda**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, matrícula SIAPE nº 3008428, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de abandono de cargo atribuído ao servidor do IFMT:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	PERÍODO DE AUSÊNCIA	CARGO
Geniel Ribeiro Pinto	1647621	01/09/2022 à 13/01/2023	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 29/03/2023 17:42:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 493964
Código de Autenticação: 23b79315dd



PORTARIA 700/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 701/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.001030.2023-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANGELA MARIA CARRION CARRACEDO OZELAME**, matrícula SIAPE nº 2777873, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenadora de Extensão, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **LISDAFNE JUNIA DE ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1118276, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Extensão, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 30/03/2023 08:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499368

Código de Autenticação: 5ab4d497e8



PORTARIA 701/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 702/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.000466.2023-45](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **23.03.2023**, ao servidor **Wemerson Ferreira da Silva**, Matrícula SIAPE nº **3333991**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Pontes e Lacerda**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação em **Ciências Contábeis**.

Art. 2º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/03/2023 08:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499312
Código de Autenticação: e43f984811



PORTARIA 702/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 703/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000108.2023-62](#) e a Portaria IFMT nº **298**, de **15.02.2022**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Alessandra Ferreira Mota**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1269034, lotada no *Campus* Juína, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.04.2023 a 29.09.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Mestrado**, em Educação, pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Cáceres - MT.

Art. 2º – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/03/2023 08:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499302

Código de Autenticação: 0574be0015



PORTARIA 703/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 704/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000210.2023-54](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o **retorno** ao afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Isabela Lucena Codolo**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1719912**, lotada no **Campus Várzea Grande** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **16.02.2023 a 08.08.2023** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**Pós-Doutorado**”, na área de **Agricultura Tropical**, na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em **Cuiabá - MT**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/03/2023 08:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499282

Código de Autenticação: 7e52ab95cb



PORTARIA 704/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 705/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.001095.2023-38](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RONI RODRIGUES DA SILVA** , Matrícula SIAPE nº 1659619, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT Reitoria, como Coordenador de Tutoria do Projeto IFMT Profucionário, com carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 de dezembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/03/2023 08:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498209

Código de Autenticação: 4424b5be86



PORTARIA 705/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 706/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.000274.2023-69](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TANIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1212225, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Juína, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/03/2023 10:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499414

Código de Autenticação: 11c9e76fbc



PORTARIA 706/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 707/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, da Comissão Responsável pela organização e execução do Concurso Público do IFMT, referente ao Edital nº 02/2023 - Professor EBTT em Educação do IFMT e Edital nº 04/2023 Técnico-Administrativo em Educação do IFMT, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
João Germano Rosinke	1844035

Art. 2º A Comissão Responsável pela organização e execução do Concurso Público do IFMT, referente ao Edital nº 02/2023 - Professor EBTT em Educação do IFMT e Edital nº 04/2023 Técnico-Administrativo em Educação do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Servidores	Matrícula nº
Elisângela Maria da Silva	1091393
Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos	1771507
Leila Cimone Teodoro Alves	1669680
Michelle Eiko Hayakawa	1544953

Art. 3º Permanecem inalterados as demais disposições da Portaria IFMT n. 21/2023, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 30/03/2023 10:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499229
Código de Autenticação: e50af97337





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 708/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23197.002102.2022-29](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **24/02/2023**, ao servidor **Pedro Fernandes da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **697743**, lotado no *Campus São Vicente*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível II, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/03/2023 10:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480708

Código de Autenticação: 80d6c3ea89



PORTARIA 708/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 709/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

Dispõe sobre a delegação de competência aos Dirigentes Gerais dos campi, quanto aos atos orçamentários, administrativos, financeiros e patrimoniais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico n. 23188.002605.2021-22, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Diretores Gerais dos campi do IFMT para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades, os atos e procedimentos orçamentários, administrativos, financeiros e patrimoniais.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Unidade Gestora (UG): unidade responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras próprias ou descentralizadas;

II - Unidade Gestora Executora (UGE): unidade gestora que utiliza o crédito recebido da unidade gestora responsável;

III - Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG): unidade de compra que possui atribuições de processar contratações;

IV - Unidade Gestora Responsável (UGR): unidade gestora responsável pela realização de parte do programa de trabalho por ela descentralizado;

V - Campus: unidade de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão pertencente a estrutura organizacional do IFMT, constituído na forma de Unidade Gestora Executora (UGE), podendo apresentar em sua estrutura Campus Avançado, Centro de referência, Polos de Inovação. com oferta de cursos fora de sua sede ou da sua estrutura organizacional, mediante acordos, convênios e instrumentos congêneres;

VI - Campus Avançado: unidade de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão, vinculada a um Campus ou a Reitoria, classificada como Unidade Gestora Responsável (UGR);

VII - Centro de Referência: vinculado administrativamente a um Campus ou a Reitoria e destinado à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no Campus ou para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica na Reitoria;

VIII - Polos de Inovação: vinculado administrativamente a um Campus ou a Reitoria e destinado ao atendimento de demandas das cadeias produtivas por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I e à formação profissional para os setores de base tecnológica;

IX - Polo de Educação a Distância: vinculado administrativamente a um campus e destinado à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância.

Parágrafo único. Os Campi Avançados e Centros de Referência ficam vinculados à Reitoria ou Campus, conforme segue:

I - Campus Avançado de Diamantino, vinculado à Reitoria;

II - Campus Avançado Guarantã do Norte, vinculado à Reitoria;

- III - Campus Avançado Lucas do Rio Verde, vinculado à Reitoria;
- IV - Campus Avançado de Sinop, vinculado à Reitoria;
- V - Campus Avançado de Tangará da Serra, vinculado à Reitoria;
- VI - Centro de Referência de Campo Verde, vinculado ao Campus São Vicente;
- VII - Centro de Referência de Jaciara, vinculado ao Campus São Vicente;
- VIII - Centro de Referência de Paranaíta, vinculado ao Campus Alta Floresta;
- IX - Centro de Referência de Canarana, vinculado ao Campus Confresa;
- X - Centro de Referência de Poconé, vinculado ao Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva;
- XI - Centro de Referência de Educação à Distância (CREaD), vinculado à Reitoria.

CAPÍTULO I

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 3º Os créditos orçamentários e os recursos financeiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso serão gerenciados pela Pró-Reitoria de Administração, cabendo aos Campi o controle, execução, supervisão e prestação de contas das despesas e receitas da sua unidade gestora e dos Campi Avançados e Centro de Referência vinculados.

Parágrafo único. O planejamento e a execução das ações dispostas no caput deverão ser realizados em conformidade com a Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Termo de Metas e demais normas específicas e internas do IFMT.

Art. 4º Caberá aos Campi promover o controle individualizado da dotação orçamentária e das arrecadações de receita própria dos Campi Avançados e Centro de Referência a eles vinculados.

Parágrafo único. Poderão ser utilizados como ferramentas de controle da execução orçamentária e financeira, UGR – Unidade Gestora Responsável ou Plano Interno – PI.

Art. 5º As propostas orçamentárias para o exercício posterior dos Campi Avançados poderão ser elaboradas de forma individualizada, conforme critérios e procedimentos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 6º Compete ao Diretor-Geral do Campus:

- a) Autorizar a realização de despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, liquidação e pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;
- b) Designar servidor para proceder o registro de conformidade contábil e de gestão;
- c) Executar, controlar e prestar contas dos recursos descentralizados;
- d) Autorizar a concessão e aprovar a prestação de contas das despesas com diárias e passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, conforme os limites e condições estabelecidas nas normas internas do IFMT;
- e) Emitir o Boletim de Serviço com as demonstrações de despesas com diárias e passagens;
- f) Controlar a execução e autorizar o cancelamento de restos a pagar processados e não processados;
- g) Conceder e aprovar a prestação de contas das despesas com suprimento de fundos;
- h) Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam inerentes ou lhe tenham sido atribuídas;
- i) Nomear a comissão permanente ou especial de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- j) Autorizar a abertura de licitações, conforme os limites estabelecidos nesta portaria e desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PFE/IFMT;

- k) Homologar, revogar e anular os procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades;
- l) Autorizar, revogar ou anular as contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme limites estabelecidos nesta portaria;
- m) Autorizar a contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, conforme limites estabelecidos nesta portaria;
- n) Controlar e autorizar a participação ou a adesão à Ata de Registro de Preços;
- o) Designar servidor ou comissão para recebimento e fiscalização do objeto do contrato, nos termos e condições estabelecidas em legislação vigente e normas internas do IFMT;
- p) Aditar ou repactuar contratos, nos termos e limites definidos pela legislação federal e regulamentos internos;
- q) Firmar e rescindir contratos administrativos;
- r) Emitir Ordem de Serviço;
- s) Assinar Atas de Registro de Preços e suas alterações;
- t) Aplicar as penalidade de advertência e multa previstas na legislação federal;
- u) Conduzir os processos administrativos de apuração e aplicação de penalidades;
- v) Emissão de atestados de capacidade técnica e declarações referentes à área de licitações e contratos;
- w) Autorizar a liberação, substituição ou restituição de garantias contratuais;
- x) Emitir normas administrativas específicas, em consonância com a política institucional e regulamentos internos do IFMT;
- y) Celebrar convênio, acordos e termos de cooperação até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PFE/IFMT;
- z) Prestar contas dos convênios, acordos, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres celebrados pelos mesmos
 - aa) Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam inerentes ou lhe tenham sido atribuídas;
 - bb) Constituir comissão para avaliação, reaproveitamento, alienação e desfazimento de bens patrimoniais;
 - cc) Constituir comissão para elaboração do inventário físico e contábil dos bens patrimoniais;
 - dd) Aprovar o inventário físico e contábil do almoxarifado e dos bens patrimoniais do seu Campus e dos Campi Avançados e Centro de Referência a ele vinculados;
 - ee) Autorizar a incorporação de bens ao patrimônio no âmbito de sua competência;
 - ff) Manter atualizados os registros contábeis dos bens móveis e imóveis no SIAFI e SPIUNET;
 - gg) Manter atualizados os registros do imóvel na Prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e outros órgãos;
 - hh) Registrar os veículos no Departamento de Trânsito - DETRAN;
 - ii) Assinar termos de concessão de uso onerosa de espaço público;
 - jj) Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam inerentes ou lhe tenham sido atribuídas ou dispostas na legislação em vigor e normativos internos do IFMT.

CAPÍTULO II

DA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Art. 7º Para a execução de despesas, celebração de novos contratos administrativos ou

prorrogação de contratos em vigor, relativas às atividades de custeio e de investimento, as autorizações devem proceder expressamente da seguinte forma:

I - Com valor igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), a autorização caberá ao Ministro da Educação;

II - Com valor igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a autorização caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

III - Com valor igual ou inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a autorização caberá ao Pró-Reitor de Administração; e

IV - Com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a autorização caberá ao Diretor-Geral do Campus.

Art. 8º A celebração de contratos de locação de imóveis ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverão ser encaminhadas à Reitoria para obtenção da autorização do Reitor do IFMT e do Ministro da Educação.

Art. 9º Para a execução de despesas com **obras e serviços de engenharia**, com valor igual ou superior a 1.000.000,00 (um milhão de reais), a autorização caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, desde que previamente apreciado pelo setor de engenharia do IFMT.

Art. 10. Para a execução de despesas na área da **Tecnologia da Informação**, as mesmas deverão constar no Plano Diretor de Tecnologia da Informação ou serem previamente aprovadas pelo Comitê de Governança Digital.

§ 1º As despesas de que trata o caput deste artigo deverão ser planejadas e realizadas preferencialmente e institucionalmente na forma de Pregão Eletrônico, do tipo Sistema de Registro de Preços.

§ 2º A não realização de despesas na forma prevista no parágrafo anterior deverá ser justificada pela Administração, com base em fundamentos e aspectos técnicos e econômicos para a opção da modalidade da contratação.

Art. 11. As autorizações emanadas pelo Reitor ou pelo Pró-Reitor de Administração dispostas nos artigos 6º ao 9º desta Portaria serão restritas somente aos aspectos da disponibilidade orçamentária, interesse institucional da contratação, observância das boas práticas de contratação e outras que julgarem necessárias.

Parágrafo único. O Diretor-Geral do Campus e/ou o Diretor-Geral do Campus Avançado, responderão pelos demais atos praticados em desacordo com a legislação em vigor.

Art. 12. Todos os certames licitatórios na modalidade pregão deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados à Pró-Reitoria de Administração - PROAD para verificação do atendimento à política das Compras Compartilhadas ou similar, conforme regulamento em vigor.

§ 1º Os processos deverão ser analisados pela PROAD antes do encaminhamento à Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PFE/IFMT.

§ 2º Caso o processo licitatório esteja em desacordo com a política das Compras Compartilhadas ou similar a PROAD determinará as providências necessárias, sendo o mesmo devolvido ao Campus para adequação.

§ 3º Quando o processo estiver em conformidade com a política das Compras Compartilhadas ou similar, a Pró-Reitoria de Administração o encaminhará à Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - PFE/IFMT para os demais trâmites.

Art. 13. As solicitações de autorização encaminhadas à Reitoria deverão ser previamente aprovadas pelo Diretor-Geral do Campus.

Art. 14. Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

a) Ordenar as despesas decorrentes do processamento da folha de pagamento de pessoal do IFMT;

b) Aplicar as penalidades de suspensão e impedimento de licitar e contratar com Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

c) Autorizar a compra ou alienação de imóvel;

- d) Aprovar o inventário anual de bens imóveis do IFMT;
- e) Autorizar as despesas da Reitoria; e
- f) Executar outras funções que, por natureza, lhe estejam inerentes ou lhe tenham sido atribuídas ou dispostas na legislação em vigor e normativos internos do IFMT.

Parágrafo único. A delegação de competência não envolve a perda, pelo Reitor, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO PATRIMONIAL

Art. 15. Os bens patrimoniais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso serão gerenciados pela Pró-Reitoria de Administração, no âmbito da Reitoria, e aos Campi, no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. Os Diretores-Gerais dos Campi Avançados farão o controle, a guarda e a preservação dos bens patrimoniais da sua unidade, cabendo a eles o controle e atualização periódica dos termos de responsabilidade patrimonial.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 17. O titular responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 18. Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a Legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

Art. 19. Todos os atos praticados pelo delegado estão limitados à Unidade Gestora – UG a ele vinculado e suas respectivas Unidades Gestoras Responsáveis – UGR.

Art. 20. No caso de substituições e afastamentos eventuais do delegado, o substituto ficará no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao substituído.

Art. 21. As competências delegadas nesta portaria não poderão ser subdelegadas;

Art. 22. Os casos omissos desta portaria serão decididos pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 23. Fica revogada a Portaria IFMT n. 1.291, de 22 de maio de 2015.

Art. 24. Fica revogada a Portaria IFMT n. 741, de 04/08/2010 que trata da delegação de competência para transferência dos imóveis registrados em nome dos antigos Centros Federais de Educação (Mato Grosso e Cuiabá) e Escolas Agrotécnicas (Cáceres, Mato Grosso e São Vicente).

Art. 25. Fica estabelecido que em situações que configurem conflito de interesses a que trata a Lei n. 12.813/2013 (Lei de Conflitos de Interesses) ou em casos de suspeição ou impedimento a que trata o art. 18 da Lei n. 9.784/1999, o delegado não poderá atuar no processo administrativo.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 05:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497335

Código de Autenticação: e041f9f79b



PORTARIA 709/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 710/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002655.2021-18;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 2.747, de 19 de Outubro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor **Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos**, matrícula SIAPE nº [1771507](#), em substituição ao servidor Emanuel Vitor de Souza Pinheiro, matrícula SIAPE nº [1510431](#), e a servidora **Hagata Guimaraes de Andrade**, matrícula SIAPE nº [1950877](#) em substituição à servidora Monica Danieli Ramos Pereira de Queiroz, matrícula SIAPE nº 2158934, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria IFMT nº 2.822 de 27/12/2021;

Art. 3º Reconduzir a membro **Dory Francelle da Silva Dias Fagundes** - Matrícula SIAPE nº 2783529 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2822 de 27 de Dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 01/2022, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002655.2021-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo somente será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.822, de 27/12/2021 e seguintes;

Art. 6º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 31/03/2023 11:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500214

Código de Autenticação: d57866e3e8



PORTARIA 710/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 711/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.001124.2023-82](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **JONES DE ARRUDA MARTINHO**, matrícula SIAPE nº 2513216, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador de Comunicação e Eventos, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **VENICIUS CORREA DO PRADO**, matrícula SIAPE nº2996799, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Comunicação e Eventos, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 12:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500239
Código de Autenticação: 1b0fa491b7



PORTARIA 711/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 712/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.000531.2023-32](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código
Almir Gomes de Jesus	3125630	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 31/03/2023 12:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500022

Código de Autenticação: cdf597a8cb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 713/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

I – Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 30/01/2023:

ELIAS MARTINS

SIAPE nº **2276517**

Da Classe “**D III**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23194.001033.2023-47**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 12:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500320

Código de Autenticação: a07be1c891



PORTARIA 713/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 714/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.000970.2023-64](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1958296	Deuzimar Lira de Matos	Assistente em Administração	07	08	01/02/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 12:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500146
Código de Autenticação: eaaa476431



PORTARIA 714/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 715/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23195.000096.2023-76](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 01/02/2023**, ao servidor **Felipe Moraes Kurtz**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **3321066**, lotado no *Campus Juína*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 12:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500131

Código de Autenticação: 2b8abec792



PORTARIA 715/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 716/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/04/2023:

WALDINEIA LEMES DA CRUZ ALVES

SIAPE nº **1817640**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: **23190.000173.2023-38**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 12:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500127

Código de Autenticação: 422a30e5d1



PORTARIA 716/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 717/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23195.000096.2023-76](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Felipe Moraes Kurtz**, Matrícula SIAPE nº **3321066**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	Leonardo Angelo Soares da Silva
		Sergio Oliveira Mendes
	Externo	Cristina Coutinho de Oliveira
		Ygor Franzotti de Barros Gomes

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 12:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500117

Código de Autenticação: c5ab0b7b43



PORTARIA 717/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 718/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.000399.2023-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JHÉSSIKA MELO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3062900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Confresa*, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **ROBINEY SOUSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2942069, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Confresa*, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 12:59:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499995

Código de Autenticação: 64f191ca7d



PORTARIA 718/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 719/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23748.000346.2023-74](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Primavera do Leste*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Claudinilson Alves Luczkiewicz	1162134	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	03/02/2020	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 31/03/2023 13:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499990
Código de Autenticação: a792bcc16c



PORTARIA 719/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 720/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000165.2023-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Luiz Pereira da Costa Junior**, ocupante do cargo de **Jornalista**, Matrícula SIAPE nº **2087960**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Juína**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **03.04.2023 a 12.05.2023**, totalizando **40 (quarenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **12.02.2014 a 13.05.2019**.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 63 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 13:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499927

Código de Autenticação: b9c4b92aa6



PORTARIA 720/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 721/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23190.000104.2023-24](#);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA 696/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023, que designou a Comissão Especial de Avaliação para avaliar a servidora **Maria Helena Moreira Dias Serra**, Matrícula SIAPE nº **1658040**, para promoção à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), conforme abaixo:

Onde se lê:

Titular	Interno	Jose Alexandre Vieira da Silva	1504361
	Externo	Mário Cezar Silva Leite	
		Manoel Mourivaldo Santiago	
		Urçula Regina Vieira Fernandes	
Suplente	Interno	Veralucia Guimaraes de Souza	1646757
	Externo	Joyce Mary Adam	
		Katia Morosov Alonso	

Art. 2º - Leia-se:

Titular	Interno	Jose Alexandre Vieira da Silva
	Externo	Mário Cezar Silva Leite
		Manoel Mourivaldo Santiago
		Katia Morosov Alonso
	Interno	Veralucia Guimaraes de Souza

Suplente		Joyce Mary Adam
	Externo	
		Urçula Regina Vieira Fernandes

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 13:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499752

Código de Autenticação: 6a57ce40c5



PORTARIA 721/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 722/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.001125.2023-27](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Vania Regina de Souza	1444603	Coordenadora de Estágio	FG 02
		Coordenadora de Extensão	FG 02

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcos André da Silva	2654972	Coordenador de Estágio	FG 02
Mirian Angélica da Silva	1754783	Coordenadora de Extensão	FG 02

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 31/03/2023 13:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499715
Código de Autenticação: 361ddb6e9f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 723/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23190.001144.2022-11](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá Bela Vista*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2109861	Elaine Cristina de Lima Pinto de Moraes	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	06	07	28/03/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 13:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499546
Código de Autenticação: 9d7bbe15da



PORTARIA 723/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 724/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.004928.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 18/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT - FUNDAÇÃO UNISELVA, inscrita no CNPJ 04.845.150/0001-57, que tem por objeto a Contratação de serviços de apoio administrativo e gestão financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Inovação Tecnológica intitulado, “*Centro Colaborador de Alimentação e Nutrição Escolar CECANE / DSAEstudantil*”, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Gestor do contrato, Fiscal administrativo e técnico	Claudia de Paula Norkaitis (1549067)	Fernanda Kelly Parada de Souza (2182113).

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 31/03/2023 13:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499515
Código de Autenticação: f98b86cae5



PORTARIA 724/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 725/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23197.001827.2022-08](#) e [23197.001828.2022-44](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2108504	Ademil Alves Lino da Silva	Assistente em Administração	06	07	26/03/2023
1729862	Elenice de Lima Fernandes	Assistente em Administração	09	10	01/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 13:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499498
Código de Autenticação: bce885ea6f





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 726/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cáceres**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29/03/2023:

MARCOS APARECIDO PEREIRA

SIAPE nº **2296027**

Da Classe “**D III**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**03**”

Processo: **23191.000176.2023-61**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 13:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500337

Código de Autenticação: e620a2adae



PORTARIA 726/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 727/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 47/2023 - RTR-DPIS/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 30/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela elaboração e revisão das provas dos processos seletivos, referente ao ingresso nos períodos letivos de 2023/2, 2024/1 e 2024/2**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº
Edilson Floriano Souza Serra	1358474
Jose Alexandre Vieira da Silva	1504361
Rosilene Rodrigues de Carvalho	1294337
Maristela Abadia Guimaraes	1280175
Marcionei Rech	1959335
Castelino Roberto da Silva	4114159
Willian de Souza Pereira	2114075
Jefferson Bento de Moura	2303068
Manoel Rodrigo Moreira	1957845
Ana Claudia Tasinaffo Alves	2064239
Leandro Carbo	1430870
Antonio Weizenmann	2083601
Marcelo Luiz da Silva	1961228
Stefano Teixeira Silva	1879434
Edione Teixeira de Carvalho	1748967
Mauro Sergio de Franca	1881493
Roger Henrique Bartlo	3148067
Marcelo Alexandre Bruno	1073091
Sheyla Varela Lucena	1112380
Monica Caroline Pavan Cassel	2060243
Fabio Henrique de Oliveira Silva	1826300
Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva	1672342
Viviane Cavalcante Andrade	2281267
Willian Silva de Paula	1058894
Maria Helena Moreira Dias Serra	1658040
Karine Felix Delmondes	3222770
Waldineia Lemes da Cruz Alves	1817640

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 13:51:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500325

Código de Autenticação: 3e2286c828



PORTARIA 727/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 728/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23194.003042.2022-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária ao servidor **Jose Eduardo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **272315**, ocupante do cargo de **Pedreiro**, Classe "**B**", Nível "**I**", Padrão "**16**", regime de trabalho de **40 horas semanais**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotado no Campus Cuiabá - **Octayde Jorge da Silva**, nos termos do artigo 20º da EC nº 103/2019, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo, e b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 13% (treze por cento).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 31/03/2023 14:20:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500408

Código de Autenticação: b3d508ccbb



PORTARIA 728/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 729/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- o Edital N° 128/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT;
- OFÍCIO N° 35/2023 - LRV-ENS/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Mamynne Correa da Costa Rodrigues**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 3301011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **Campus Avançado Lucas do Rio Verde** para o **Campus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde**, nos termos do inciso I, do Artigo 6º da Resolução IFMT nº 110/2022 ;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 15:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500057
Código de Autenticação: 3346387f60



PORTARIA 729/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 730/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23195.000137.2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 15/02/2023**, Adicional de Insalubridade, no percentual de 20 % (vinte por cento) sobre o vencimento básico, do servidor (a) Nathally Gabrielle Albuquerque Roberto Matrícula SIAPE nº3304080, ocupante do cargo Téc. de laboratório área, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Juína*, lotada no Departamento de Ensino – Laboratório de Biologia, **com o desempenho de atividades no memo local**, conforme PORTARIA 40/2023 - JNA-GAB/JNADG/CJUINA/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 02/2018 – DSGP/DDP/NSSQVT/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 31/03/2023 15:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499583
Código de Autenticação: be3da104ad



PORTARIA 730/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 731/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o capítulo III da Lei 10.024/2019 e o processo 23197.001898.2022-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a EQUIPE ESPECIAL DE PREGÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP, a Contratação de Serviço de monitoramento com fornecimento e instalação de equipamentos de CFTV e alarmes em formato de comodato para o Centro de Referência de Campo Verde, atendendo demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	<i>Campus</i>	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Alex Soares Gomes	2090066	São Vicente	Equipe de Apoio Pregoeiro Substituto
Rogério Wallace Feitosa Senra	2995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 17/2023 (UASG 158144), Processo nº 23197.001898.2022-01, cujo objeto é a Contratação de Serviço de monitoramento com fornecimento e instalação de equipamentos de CFTV e alarmes em formato de comodato para o Centro de Referência de Campo Verde.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 15:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499432

Código de Autenticação: 9ef215ad9f



PORTARIA 731/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 732/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.001145.2023-87](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **Janaina Maria Ferri Candea Saldanha**, matrícula **2063132**, programadora visual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT/Reitoria, como apoio técnico responsável pela Organização das Eleições para escolha de membros docente, técnico-administrativo e discente, para composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, mandato 2022/2024, vagas remanescentes.

Art. 2º O apoio técnico será responsável pela publicação dos documentos referentes à eleição no site oficial do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 31/03/2023 16:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500596

Código de Autenticação: 6cf1f9af15



PORTARIA 732/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 733/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o [Processo 23188.001145.2023-87](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Alexandre Antonio de Carvalho**, matrícula 1668775, analista de tecnologia da informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT/Reitoria, como apoio técnico responsável pela Organização das Eleições para escolha de membros docente, técnico-administrativo e discente, para composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, mandato 2022/2024, vagas remanescentes.

Art. 2º O apoio técnico será responsável para:

a) prestar apoio necessário à utilização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e ao sistema eletrônico de votação; b) criar a eleição; c) cadastrar os candidatos inscritos; d) monitorar o processo eleitoral em todas as etapas de preparação, abertura, votação, apuração e auditoria; e) importar no sistema eletrônico de votação a lista de eleitores (docentes, técnico-administrativos e discentes), com as informações necessárias para a votação; e f) providenciar a divulgação de material orientativo quanto ao processo de votação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 31/03/2023 16:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500584

Código de Autenticação: 2c5f2f75f5



PORTARIA 733/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 734/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Pontes e Lacerda**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2023:

OTTO JULIO AHLERT PINNO DA SILVA

SIAPE nº **1402371**

Da Classe “**D I**”, Nível “**01**”, para a Classe “**D I**” Nível “**02**”

Processo: **23198.001813.2022-76**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/03/2023 16:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500525

Código de Autenticação: ca3b01d9b9



PORTARIA 734/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de março de 2023



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 6/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 7 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23197.002875.2022-13](#) e a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os conselheiros, abaixo relacionados, como relatores do processo 23197.002875.2022-13 que trata da alteração da Regulamentação da Avaliação de Desempenho do Plano de Carreira do Magistério EBTT do IFMT (alteração da Resolução Consup nº 088.2014).

Nome	Representação
Adriel Martins Lima	Docente
Leila Cimone Teodoro Alves	Colégio de Dirigentes
Marcos Antonio da Silva	Docente

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 07/02/2023 17:02:41.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 05:55:46.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 10/02/2023 07:25:07.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 10/02/2023 13:26:20.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 10/02/2023 13:32:45.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 10/02/2023 14:34:23.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 10/02/2023 14:48:04.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 15:17:10.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 10/02/2023 15:32:54.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 10/02/2023 16:06:40.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 10/02/2023 16:28:48.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/02/2023 16:31:52.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 10/02/2023 16:42:23.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 13/02/2023 17:15:51.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 14/02/2023 10:27:00.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 14/02/2023 10:38:51.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 14/02/2023 11:03:48.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 14/02/2023 11:14:30.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 14/02/2023 11:24:18.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/02/2023 14:55:05.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/02/2023 17:07:18.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/02/2023 18:59:00.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 15/02/2023 15:04:56.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 15/02/2023 17:12:21.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 22/02/2023 14:46:28.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 02/03/2023 14:41:47.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 20/03/2023 15:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472558
Código de Autenticação: 1272691d2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 17/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 3 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004964.2022-03](#), a decisão da 58ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada dia 07 de fevereiro de 2023 e a portaria nº 2.406, de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Conselho Superior (Consup) e os servidores, abaixo relacionados, para atuarem na alteração da resolução 42.2021 que trata do Programa de Gestão por Resultados (PGR) - Processo 23188.004964.2022-03.

Nome	Representação	Função
Luana de Almeida Nascimento	Consup/Técnico-Administrativo	Presidente
Oswaldo Júnior Cavalcante Silva	Consup/Técnico-Administrativo	Membro
Thaquiana Salomão Machado	Consup/Técnico-Administrativo	Membro
Victoria Zancheta Becker	Consup/Discente	Membro
Isabel Cristina Daltro Pereira	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Membro
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação	Membro
Jozemar Lopes Leao	Comissão Interna de Supervisão (CIS)	Membro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR, em 03/03/2023 09:37:58.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/03/2023 10:09:13.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/03/2023 10:19:43.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/03/2023 11:10:17.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROPESSOAS, em 03/03/2023 11:19:50.
- Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/03/2023 13:53:32.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - ALF-DG, em 03/03/2023 14:00:11.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 03/03/2023 15:56:53.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/03/2023 17:06:58.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 04/03/2023 15:47:25.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/03/2023 17:34:44.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 05/03/2023 15:21:52.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/03/2023 10:06:02.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 06/03/2023 12:14:42.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 06/03/2023 18:16:18.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 07/03/2023 09:12:54.
- Karen Priscila Barbosa da Rocha, 2021203420110060 - Discente, em 09/03/2023 09:57:50.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 09/03/2023 10:01:07.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 09/03/2023 10:07:30.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 09/03/2023 10:26:36.
- Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente, em 09/03/2023 15:08:50.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 16/03/2023 12:52:58.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 16/03/2023 15:34:59.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 17/03/2023 09:26:25.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 20/03/2023 15:49:33.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 20/03/2023 16:34:20.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, Elaine Borges Monteiro Cassiano - Outros - Ifms (10673078000392), em 30/03/2023 09:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473196
Código de Autenticação: 1415bfc36b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 18/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 8 de março de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23747.000104.2023-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, *Ad Referendum*, o funcionamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão do Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Alta Floresta.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 08/03/2023 14:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488080
Código de Autenticação: e105727205





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 19/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23191.000225.2023-66](#),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, *Ad Referendum*, o funcionamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação e Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 13/03/2023 19:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490496
Código de Autenticação: 672bbf659e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 20/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 20 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.000278.2023-36](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação de Desempenho da Fundação Uniselva, ano base 2022, na gestão administrativa e financeira de projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º Aprovar a renovação do credenciamento da Fundação Uniselva para atuar como Fundação de Apoio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR, em 20/03/2023 16:50:20.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 20/03/2023 18:57:54.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/03/2023 19:53:36.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 20/03/2023 21:58:23.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/03/2023 05:57:42.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 21/03/2023 07:11:56.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - TGA-DG, em 21/03/2023 08:23:52.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/03/2023 09:03:11.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/03/2023 09:06:06.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/03/2023 09:22:35.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROPESSOAS, em 21/03/2023 09:27:06.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 21/03/2023 09:46:18.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/03/2023 12:23:52.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 21/03/2023 14:25:24.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/03/2023 22:36:20.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 22/03/2023 08:56:45.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 22/03/2023 15:24:00.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 23/03/2023 11:35:55.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 23/03/2023 11:38:45.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 23/03/2023 11:44:58.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 23/03/2023 11:46:58.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 23/03/2023 12:05:41.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 23/03/2023 12:50:19.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 23/03/2023 19:31:58.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 24/03/2023 07:58:48.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 24/03/2023 08:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494011
Código de Autenticação: 4f7572d02f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 21/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 21 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o ofício nº 03/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 09 de março de 2023 e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária concomitante intercomplementar ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Confresa (processo nº 23188.004886.2022-39), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 4, de 01 de março de 2023.

Art. 2º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara (Processo nº 23197.000961.2021-01), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 5, de 01 de março de 2023.

Art. 3º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Incêndios Florestais (modalidade EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Sinop (Processo nº 23188.004446.2022-81), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 6, de 01 de março de 2023.

Art. 4º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública (modalidade EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Várzea Grande (Processo nº 23749.000184.2022-83), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 7, de 01 de março de 2023.

Art. 5º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta (Processo nº 23747.001312.2022-26), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 8, de 01 de março de 2023.

Art. 6º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva (Processo nº 23194.002338.2022-95), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 9, de 01 de março de 2023.

Art. 7º APROVAR a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva (Processo nº 23194.002338.2022-95), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 10, de 01 de março de 2023.

Art. 8º AUTORIZAR o funcionamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão do Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Alta Floresta (Processo nº 23747.000104.2023-91), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 11, de 01 de março de 2023.

Art. 9º AUTORIZAR o funcionamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação e Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo (Processo nº 23191.000225.2023-66), conforme recomendado pela Resolução Consepe nº 12, de 01 de março de 2023.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RTR, em 21/03/2023 08:58:54.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/03/2023 20:21:23.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/03/2023 22:13:41.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/03/2023 22:35:59.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/03/2023 03:33:11.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 22/03/2023 06:43:17.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 22/03/2023 07:46:58.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 22/03/2023 08:10:06.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 22/03/2023 08:59:08.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/03/2023 09:21:55.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 22/03/2023 10:44:38.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/03/2023 12:42:05.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 22/03/2023 14:43:16.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 22/03/2023 14:45:09.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 22/03/2023 15:23:02.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/03/2023 20:17:32.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 23/03/2023 11:36:12.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 23/03/2023 11:37:47.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 23/03/2023 11:44:06.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 23/03/2023 11:46:50.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 23/03/2023 12:04:31.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 23/03/2023 12:49:38.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 23/03/2023 14:06:10.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 23/03/2023 19:30:57.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 24/03/2023 07:58:20.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 24/03/2023 08:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494041
Código de Autenticação: d9138709d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 22/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 15 de dezembro de 2022 e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR as Câmaras Temáticas do Conselho Superior do IFMT para o mandato 2023.2024, conforme relacionadas abaixo:

I. Ensino e assuntos estudantis

Nomes dos Conselheiros/as	Representação
Adriel Martins Lima	Docente
Enzo Rosas Ferrari	Discente
Gilson Soares de Araújo	Técnico-Administrativo
Marcos Luiz Peixoto Costa	Colégio de Dirigentes
Noemia Pessoa de Lima	Discente
Oswaldo Junior Cavalcante Silva	Técnico-Administrativo
Renata Francisca Ferreira Lopes	Colégio de Dirigentes
Rothschild Alencastro Antunes	Docente
Thiago Aparecido da Silva Pereira	Discente
Victoria Zancheta Becker	Discente

II. Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Nomes dos Conselheiros/as	Representação
Afrânio César Migliari	Sociedade Civil - Entidade Patronal
Alceu Aparecido Cardoso	Colégio de Dirigentes
Daniel de Rezende	Docente
Karen Priscila Barbosa da Rocha	Discente
Nayeli Aparecida Domingos Leitão	Discente
Taiz Berlofa Machado	Discente

III. Extensão

Nomes dos Conselheiros/as	Representação
Ademar da Costa Amaro Junior	Egressos (Nível Superior)
Gilcélvio Luiz Peres	Colégio de Dirigentes
Gislane Aparecida Moreira Maia	Docente
Lenoir Hoeckesfeld	Docente
Rui Ogawa	Docente

IV. Gestão, Orçamento e desenvolvimento institucional

Nomes dos Conselheiros/as	Representação
Edilson de Siqueira	Sociedade Civil - Entidade dos Trabalhadores
Elaine Borges Monteiro Cassiano	Ministério da Educação
Elisabeth Pinheiro Da Silva	Técnico-Administrativo
Giliard Brito de Freitas	Colégio de Dirigentes
Ivo da Silva	Técnico-Administrativo
Leila Cimone Teodoro Alves	Colégio de Dirigentes
Luana de Almeida Nascimento	Técnico-Administrativo
Marcos Antonio da Silva	Docente
Marcus Vinicius Taques Arruda	Colégio de Dirigentes
Thaquiana Salomão Machado	Técnico-Administrativo

Art. 2º DESIGNAR para as Câmaras Temáticas Co ordenador e Coordenador Adjunto, para o mandato de um ano, podendo ser reconduzido por mais um ano.

I. Ensino e assuntos estudantis

Coordenador	Coordenador Adjunto
Adriel Martins Lima	Oswaldo Junior Cavalcante Silva

II. Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Coordenador	Coordenador Adjunto
Alceu Aparecido Cardoso	Afrânio César Migliari

III. Extensão

Coordenador	Coordenador Adjunto
Lenoir Hoeckesfeld	Rui Ogawa

IV. Gestão, Orçamento e desenvolvimento institucional

Coordenador	Coordenador Adjunto
Giliard Brito de Freitas	Ivo da Silva

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 22/03/2023 09:44:56.
- **Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 24/03/2023 15:08:46.
- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 24/03/2023 15:09:55.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH**, em 24/03/2023 15:20:43.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 24/03/2023 15:35:02.
- **Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/03/2023 15:35:14.
- **Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/03/2023 15:37:08.
- **Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente**, em 24/03/2023 15:38:05.
- **Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA**, em 24/03/2023 15:51:40.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 24/03/2023 16:03:24.
- **Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 24/03/2023 17:01:20.
- **Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/03/2023 19:04:08.
- **Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/03/2023 19:49:42.
- **Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103)**, em 24/03/2023 20:47:32.
- **Oswaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 24/03/2023 21:39:54.
- **Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/03/2023 19:45:17.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 27/03/2023 15:02:47.
- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 27/03/2023 16:49:39.
- **Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente**, em 29/03/2023 16:20:39.
- **Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente**, em 29/03/2023 19:38:07.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/03/2023 06:36:52.
- **Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA**, em 30/03/2023 09:21:11.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 30/03/2023 09:53:38.
- **Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente**, em 30/03/2023 14:21:06.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 30/03/2023 14:29:41.
- **Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/03/2023 16:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494553
Código de Autenticação: e8c4d5a27f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 23/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.004613.2022-94](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Resolução Consup nº 14, de 10 de fevereiro de 2023 que aprovou, *Ad Referendum*, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna 2023 (Paint 2023).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/03/2023 09:47:10.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/03/2023 15:08:02.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/03/2023 15:14:59.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 24/03/2023 15:21:27.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/03/2023 15:34:25.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 15:36:34.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 24/03/2023 15:37:46.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/03/2023 15:41:27.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 24/03/2023 15:52:01.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/03/2023 16:03:08.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 24/03/2023 17:01:49.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 19:08:24.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 20:02:00.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 24/03/2023 20:53:02.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/03/2023 21:42:49.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2023 19:45:09.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/03/2023 15:01:22.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 27/03/2023 16:49:16.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 29/03/2023 16:21:01.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 29/03/2023 19:39:27.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 06:36:38.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 30/03/2023 09:20:51.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 30/03/2023 09:54:07.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 30/03/2023 14:23:30.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2023 16:09:54.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 16:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494902
Código de Autenticação: 00791a029a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 24/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 22 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando

- o art. 11 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, aprovado pela resolução Consup nº 27, de 04 de abril de 2022, publicado no DOU em 18.04.2022, Edição 73, Seção 1, Página 156;
- o Regimento Interno do Conselho Superior do IFMT, aprovado pela Resolução Consup nº 130, de 15.12.2022;
- e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo de consulta para escolha de Representantes Titulares e Suplentes de cada segmento: docente, técnico-administrativo e discente, para composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para o mandato 2023.2024.

Art. 2º Os Representantes Titulares e Suplentes eleitos terão mandato de 02 anos, conforme estabelece o Estatuto do IFMT.

Art. 3º Designar os membros do Conselho Superior do IFMT, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão que realizará a eleição citada no art. 1º desta Resolução:

Adriel Martins Lima (Representação Docente)

Afranio Cesar Migliari (Representação Sociedade Civil - Entidade Patronal)

Gilcélvio Luiz Peres (Colégio de Dirigentes)

Luana de Almeida Nascimento (Técnico-Administrativo)

Taiz Berlofa Machado (Representação Discente)

Art. 4º A comissão que trata o art. 3º desta Resolução terá até 22 de junho de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 22/03/2023 09:48:21.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/03/2023 15:07:15.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/03/2023 15:14:40.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 24/03/2023 15:24:14.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/03/2023 15:34:06.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 15:36:06.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/03/2023 15:37:26.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/03/2023 15:40:56.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/03/2023 16:02:52.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 24/03/2023 17:03:04.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 20:01:14.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 24/03/2023 20:52:31.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/03/2023 21:43:02.
- Lenoir Hoekesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2023 19:44:59.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 27/03/2023 08:14:26.
- Alceu Aparecido Cardoso, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/03/2023 15:00:50.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 27/03/2023 16:48:47.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/03/2023 17:22:50.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 29/03/2023 16:21:46.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 29/03/2023 19:40:09.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 06:36:22.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 30/03/2023 09:20:26.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 30/03/2023 09:54:30.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 30/03/2023 14:23:13.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2023 16:09:11.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 16:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494921
Código de Autenticação: 41f201cc91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 25/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Art. 16 do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação do IFMT (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT nº 076/2014), o [Processo 23188.000750.2023-31](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar processo eleitoral e formar comissão para escolha de representantes titulares e suplentes para compor a Comissão Interna de Supervisão do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação – CIS.PCCTAE, para o mandato 2023-2026.

Art. 2º Designar os membros do Conselho Superior do IFMT, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão que realizará a eleição citada no art. 1º desta Resolução:

Oswaldo Júnior Cavalcante Silva - Representação Técnico-Administrativo

Ivo da Silva - Representação Técnico-Administrativo

Thaquiana Salomão Machado - Representação Técnico-Administrativo

Art. 3º A comissão que trata o art. 2º desta Resolução terá até 23 de junho de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 14:30:47.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/03/2023 15:06:28.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/03/2023 15:14:23.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 24/03/2023 15:24:02.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/03/2023 15:33:42.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 15:34:46.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 24/03/2023 15:37:11.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/03/2023 15:40:33.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 24/03/2023 15:52:40.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/03/2023 16:02:36.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 24/03/2023 17:03:51.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 19:06:53.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 20:00:42.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 24/03/2023 20:52:00.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/03/2023 21:43:47.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2023 19:44:50.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/03/2023 15:00:03.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 27/03/2023 16:48:12.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 29/03/2023 16:22:28.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 29/03/2023 19:40:44.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 06:36:07.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 30/03/2023 09:19:05.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 30/03/2023 09:54:46.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 30/03/2023 14:22:54.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2023 16:08:53.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 16:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495537

Código de Autenticação: bdfc65dc1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 26/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23197.002876.2022-50](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a relatoria do processo 23197.002876.2022-50 que trata sobre a orientação acerca da avaliação de desempenho de docente cedida à Casa Civil por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 14:32:50.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/03/2023 15:06:54.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/03/2023 15:14:06.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 24/03/2023 15:23:51.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/03/2023 15:33:16.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 15:34:17.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 24/03/2023 15:36:52.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/03/2023 15:39:46.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 24/03/2023 15:52:58.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/03/2023 16:02:14.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 24/03/2023 17:04:23.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 18:56:19.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 19:59:22.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 24/03/2023 20:51:32.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/03/2023 21:44:25.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2023 19:44:41.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/03/2023 14:59:23.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 27/03/2023 16:47:27.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 29/03/2023 16:22:45.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 29/03/2023 20:07:36.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 06:35:51.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 30/03/2023 09:18:43.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 30/03/2023 09:55:01.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 30/03/2023 14:22:38.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2023 14:29:21.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 16:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495927

Código de Autenticação: 28b97ad5e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 27/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.000557.2023-08](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a concessão de título Doutor Honoris Causa para Vanda Copacabana Vilasboas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 14:34:12.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/03/2023 15:05:13.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/03/2023 15:13:42.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 24/03/2023 15:23:40.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/03/2023 15:32:57.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 15:33:51.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/03/2023 15:36:34.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/03/2023 15:37:04.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/03/2023 16:01:51.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 24/03/2023 17:07:20.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 18:55:24.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 19:58:33.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 24/03/2023 20:50:57.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/03/2023 22:21:29.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2023 19:44:33.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 27/03/2023 08:14:05.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/03/2023 14:58:43.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 27/03/2023 16:46:53.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 29/03/2023 16:23:09.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 29/03/2023 19:59:41.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 06:35:35.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 30/03/2023 09:18:02.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 30/03/2023 09:55:18.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 30/03/2023 14:22:20.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2023 14:29:06.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 16:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496037

Código de Autenticação: 98a311ab92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 28/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.004567.2022-23](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Quadro V proposto pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para realizar avaliação de desempenho docente de docente em colaboração técnica, cedido, requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 15:33:05.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/03/2023 15:04:03.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/03/2023 15:12:16.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 24/03/2023 15:23:06.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/03/2023 15:31:51.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 15:31:58.
- Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/03/2023 15:33:55.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/03/2023 15:35:22.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 24/03/2023 15:43:18.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/03/2023 16:00:49.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 24/03/2023 17:09:18.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 18:54:03.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 19:51:48.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/03/2023 22:22:03.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2023 19:44:05.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/03/2023 06:54:07.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 27/03/2023 08:12:29.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/03/2023 14:57:38.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 27/03/2023 16:45:20.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 29/03/2023 16:13:44.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 29/03/2023 19:44:47.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 06:34:51.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 30/03/2023 09:16:12.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 30/03/2023 09:56:04.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 30/03/2023 14:20:40.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2023 14:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496132
Código de Autenticação: c3bad124bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 29/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23191.000225.2023-66](#), e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a resolução Consup nº 19, de 13 de março de 2023 que autorizou, *ad referendum*, o funcionamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação e Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 15:33:25.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/03/2023 15:04:24.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/03/2023 15:12:45.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 24/03/2023 15:23:18.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/03/2023 15:32:18.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 15:32:41.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/03/2023 15:35:53.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/03/2023 15:36:07.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/03/2023 16:01:07.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 24/03/2023 17:08:40.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 19:04:54.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 19:52:46.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 24/03/2023 20:49:49.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/03/2023 22:21:51.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2023 19:44:16.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/03/2023 06:54:32.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 27/03/2023 08:12:51.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/03/2023 14:55:42.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 27/03/2023 16:45:54.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 29/03/2023 16:18:23.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 29/03/2023 19:46:24.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 06:35:06.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 30/03/2023 09:16:41.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 30/03/2023 09:55:49.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 30/03/2023 14:21:37.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2023 16:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496111
Código de Autenticação: 195b6eecea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 30/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23747.000104.2023-91](#), e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a resolução Consup nº 18, de 8 de março de 2023 que autorizou, *ad referendum*, o funcionamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão do Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Alta Floresta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 23/03/2023 15:35:07.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 24/03/2023 15:04:46.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 24/03/2023 15:13:05.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH, em 24/03/2023 15:23:29.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 24/03/2023 15:32:37.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 15:33:14.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 24/03/2023 15:36:18.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/03/2023 15:36:41.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 24/03/2023 16:01:30.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 24/03/2023 17:08:11.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 19:05:55.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 19:53:23.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 24/03/2023 20:50:23.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/03/2023 22:21:40.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2023 19:44:25.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 27/03/2023 08:13:44.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/03/2023 14:57:07.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 27/03/2023 16:46:25.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 29/03/2023 16:18:58.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 29/03/2023 19:57:06.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 06:35:21.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 30/03/2023 09:17:11.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 30/03/2023 09:55:33.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 30/03/2023 14:22:01.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2023 14:28:48.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 17:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496093
Código de Autenticação: 8b5fac17cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 31/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23193.001117.2022-18](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Avaliação de Desempenho, interstício 12/02/2020 a 12/02/2022, do servidor Alexis Vinicius de Aquino Leal, matrícula 1804689, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFMT, campus Confresa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 23/03/2023 16:58:41.
- **Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 24/03/2023 15:09:30.
- **Thaquiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/03/2023 15:16:04.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG1 - CFS-CRH**, em 24/03/2023 15:22:05.
- **Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/03/2023 15:31:05.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 24/03/2023 15:31:24.
- **Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente**, em 24/03/2023 15:35:05.
- **Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103)**, em 24/03/2023 15:44:24.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 24/03/2023 16:00:29.
- **Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101)**, em 24/03/2023 17:00:07.
- **Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/03/2023 18:53:07.
- **Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/03/2023 19:51:03.
- **Oswaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 24/03/2023 22:22:13.
- **Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA**, em 25/03/2023 22:46:10.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/03/2023 00:15:32.
- **Lenoir Hoekesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/03/2023 19:43:52.
- **Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/03/2023 06:51:47.
- **Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA**, em 27/03/2023 08:07:26.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 27/03/2023 10:48:21.
- **Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente**, em 27/03/2023 14:15:23.
- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 27/03/2023 16:44:45.
- **Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente**, em 29/03/2023 16:17:37.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 29/03/2023 16:23:51.
- **Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente**, em 30/03/2023 14:20:08.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 30/03/2023 16:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496206

Código de Autenticação: d49ecd9d14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 32/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23191.000332.2021-22](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro, Adriel Martins Lima, representante Docente como relator do processo 23191.000332.2021-22 que trata da solicitação de autorização de funcionamento do Curso de Licenciatura em Química do IFMT Campus Cáceres.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 24/03/2023 17:28:03.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 20:04:11.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 20:23:26.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 24/03/2023 20:48:39.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/03/2023 21:29:51.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/03/2023 12:35:15.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2023 19:43:23.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 27/03/2023 07:24:11.
- Thaquiara Salomao Machado, COORDENADOR(A) - FG - ALF-CRE, em 27/03/2023 07:26:52.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 27/03/2023 08:04:10.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/03/2023 09:40:33.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/03/2023 10:44:24.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 27/03/2023 10:50:26.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 27/03/2023 11:59:25.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 27/03/2023 12:10:12.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 27/03/2023 13:57:05.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/03/2023 15:19:26.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 28/03/2023 07:37:07.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 28/03/2023 15:35:52.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 29/03/2023 16:15:11.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/03/2023 16:21:42.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 29/03/2023 19:41:18.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 06:34:05.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 30/03/2023 09:14:47.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2023 14:04:11.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 30/03/2023 14:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496980
Código de Autenticação: 9caed87e81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 33/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.000075.2023-40](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR para 30 dias o prazo da Resolução Consup nº 12, de 09 de fevereiro de 2023 que designou conselheiros para relatar o processo 23188.000075.2023-40 que trata da proposta de alteração do inciso IX, art. 11, do Estatuto do IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 24/03/2023 17:28:55.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 20:04:46.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 20:48:43.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 24/03/2023 20:49:14.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/03/2023 22:23:01.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/03/2023 12:34:38.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2023 19:43:31.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 27/03/2023 07:24:33.
- Thaquiiana Salomao Machado, COORDENADOR(A) - FG - ALF-CRE, em 27/03/2023 07:27:22.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 27/03/2023 08:05:50.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/03/2023 09:41:18.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/03/2023 10:45:13.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 27/03/2023 11:59:49.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 27/03/2023 12:10:32.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/03/2023 15:17:48.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 27/03/2023 15:27:33.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 28/03/2023 07:38:10.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 28/03/2023 15:37:11.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 29/03/2023 16:16:29.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/03/2023 16:22:31.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 29/03/2023 19:42:06.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 06:34:20.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 30/03/2023 09:15:16.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 30/03/2023 14:06:28.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2023 14:27:50.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 30/03/2023 15:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496973

Código de Autenticação: fe36c147bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 34/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23197.002875.2022-13](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR para 30 dias o prazo da Resolução Consup nº 6, de 7 de fevereiro de 2023 que designou conselheiros para relatar o processo 23197.002875.2022-13 que trata da alteração da Regulamentação da Avaliação de Desempenho do Plano de Carreira do Magistério EBTT do IFMT (alteração da Resolução Consup nº 088.2014).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 24/03/2023 17:29:43.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 20:05:23.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 24/03/2023 20:46:34.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/03/2023 20:49:12.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/03/2023 22:23:18.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/03/2023 12:34:01.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/03/2023 19:43:40.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 27/03/2023 07:24:51.
- Thaquiiana Salomao Machado, COORDENADOR(A) - FG - ALF-CRE, em 27/03/2023 07:27:46.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 27/03/2023 08:06:58.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 27/03/2023 09:41:38.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/03/2023 10:45:48.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 27/03/2023 12:00:14.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 27/03/2023 12:10:51.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/03/2023 15:15:05.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 27/03/2023 16:23:17.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 28/03/2023 07:39:05.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 28/03/2023 15:34:32.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 29/03/2023 16:17:08.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 29/03/2023 16:22:56.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 29/03/2023 19:42:56.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 06:34:37.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 30/03/2023 09:15:47.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 30/03/2023 14:06:42.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2023 14:28:04.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 30/03/2023 15:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496933

Código de Autenticação: fd876ebfb5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 35/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 28 de março de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o [Processo 23188.000873.2023-71](#) e a decisão da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 17 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do ANEXO I – Tabela de Valores de Referência da Resolução Consup nº 14, de 28 de março de 2019 que aprovou o Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão – PVPE.

Onde se lê:

Classes	Bolsa (R\$)
Estudante (Graduação) (IPT)	400,00

Leia-se:

Classes	Bolsa (R\$)
Estudante (Graduação) (IPT)	700,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 28/03/2023 11:25:49.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 30/03/2023 09:19:30.
- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 30/03/2023 09:19:46.
- Osvaldo Junior Cavalcante Silva, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 30/03/2023 09:21:52.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 30/03/2023 09:22:17.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 09:48:31.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 30/03/2023 09:49:15.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 30/03/2023 09:51:29.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 10:11:01.
- Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PLC-DG, em 30/03/2023 10:20:23.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 10:20:40.
- Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH, em 30/03/2023 10:26:19.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 30/03/2023 10:41:56.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 30/03/2023 10:49:31.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 11:22:29.
- Thaquiara Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/03/2023 11:41:51.
- Lenoir Hoeckesfeld, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2023 14:03:51.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 30/03/2023 14:14:51.
- Edilson de Siqueira, Edilson de Siqueira - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 30/03/2023 14:19:03.
- Enzo Rosas Ferrari, 2022166310087 - Discente, em 30/03/2023 14:19:47.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX, em 30/03/2023 14:28:18.
- Rothschild Alencastro Antunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/03/2023 09:23:57.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão, 202211243090109 - Discente, em 31/03/2023 10:31:14.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 31/03/2023 11:34:06.
- Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente, em 31/03/2023 21:54:11.
- Afranio Cesar Migliari, Afranio Cesar Migliari - Outros - Aprofir (19926953000103), em 03/04/2023 09:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496274

Código de Autenticação: 460fce73af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 36/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28 de abril de 2021, publicada no DOU em 29/04/2021 | Edição: 79 | Seção: 2 | Página: 24, e considerando o [Processo 23188.001061.2023-43](#) e a decisão da 59ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFMT realizada em 30 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cristovam Albano da Silva Junior
Presidente substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 30/03/2023 11:51:52.
- **Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA**, em 30/03/2023 11:52:26.
- **Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 30/03/2023 11:52:29.
- **Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente**, em 30/03/2023 11:53:59.
- **Daniel de Rezende, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/03/2023 12:00:13.
- **Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH**, em 30/03/2023 12:06:47.
- **Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG**, em 30/03/2023 12:54:19.
- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 30/03/2023 13:02:22.
- **Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/03/2023 13:36:23.
- **Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/03/2023 13:45:41.
- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 30/03/2023 13:57:52.
- **Victória Zancheta Becker, 2022119001310018 - Discente**, em 30/03/2023 14:00:37.
- **Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente**, em 30/03/2023 14:03:42.
- **Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA**, em 30/03/2023 14:06:18.
- **Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/03/2023 14:08:03.
- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 30/03/2023 14:13:30.
- **Karlla Tiek Moraes Sasaki, Karlla Tiek Moraes Sasaki - Outros - Fiemt (03750189000128)**, em 30/03/2023 14:13:45.
- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 30/03/2023 14:14:50.
- **Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/03/2023 18:00:05.
- **Thiago Aparecido da Silva Pereira, 202211331100033 - Discente**, em 30/03/2023 19:54:57.
- **Tatiane Aparecida Firmo, Tatiane Aparecida Firmo - Outros - Aprofir (19926953000103)**, em 31/03/2023 11:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499460

Código de Autenticação: e88b79ae81





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
RTR-CONSEPE
ATO Nº 1/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a 1ª Reunião Extraordinária no dia 01 de março de 2023;

RESOLVE:

DESIGNAR os/as conselheiros/as relacionados para constituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar as propostas de alterações do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. O Grupo de Trabalho tem prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Nome	Matrícula	Função
Epaminondas de Matos Magalhães	1959866	Presidente
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925	Membro
Luciana Maria Klamt	2096811	Membro
Antonio Nobre da Silva	2476742	Membro
Paulo Cesar Laurindo Silva	2759702	Membro

Cuiabá, 01 de março de 2023.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN**, em 02/03/2023 10:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484371
Código de Autenticação: 3d8e5ee322





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 01, DE 01 de fevereiro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23191.000225.2023-66; e decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a autorização de funcionamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação e Gestão Ambiental do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2023

Luciana Maria KlamtPresidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN**, em 02/03/2023 13:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484575

Código de Autenticação: c6714783c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 03, DE 01 de março de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando a decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT para o ano de 2023, conforme abaixo:

Mês	Data
Março	01/03/2023
Maio	04/05/2023
Junho	29/06/2023
Agosto	30/08/2023
Outubro	10/10/2023
Dezembro	01/12/2023

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023

Luciana Maria KlamtPresidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 02/03/2023 14:27:56.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, DIRETOR - CD0004 - CFS-ENS, em 02/03/2023 14:58:50.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 02/03/2023 15:07:21.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 02/03/2023 15:12:35.
- **Renata Cristina dos Santos**, COORDENADOR - FG0001 - ALF-EXT, em 02/03/2023 15:37:18.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/03/2023 16:01:36.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG2 - CAS-CPI, em 03/03/2023 16:28:30.
- **Joao Gabriel Rocha Silva**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 05/03/2023 09:13:44.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 06/03/2023 14:56:37.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 06/03/2023 16:10:17.
- **Rafael Martins Chaves**, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 06/03/2023 19:19:17.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROEX, em 07/03/2023 16:45:20.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-COEX, em 13/03/2023 04:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484781

Código de Autenticação: 2c51543a7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 04, DE 01 de março de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.004886.2022-39; e decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio - IFMT - Campus Confresa - Centro de Referência de Canarana que funcionará com as seguintes características:

CURSO: Técnico em Agropecuária

EIXO TECNOLÓGICO: Recursos Naturais

NÍVEL: Educação Profissional Técnica de Nível Médio

FORMA: Concomitante Intercomplementar

MODALIDADE: Presencial

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Técnico de Nível Médio

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.200 (mil e duzentas horas)

ESTÁGIO NÃO OBRIGATORIO: 160 (cento e sessenta horas)

FORMA DE INGRESSO: Demanda da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso

PERIODICIDADE DE SELEÇÃO: Turmas únicas - Projeto Piloto Parceria IFMT/SETEC/SEDUC-MT

REGIME DE MATRÍCULA: A rematrícula será realizada para cada ano letivo do curso e em todos os componentes curriculares

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: Mínimo de 3 ano Máximo de 3,5 anos

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Matutino, Vespertino e Noturno

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 210 (duzentas e dez)

INICIO DO CURSO: 2023

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN**, em 02/03/2023 16:39:55.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD4 - BAG-DEN**, em 03/03/2023 07:02:17.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR - CD4 - CFS-ENS**, em 03/03/2023 08:56:55.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 03/03/2023 12:49:38.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/03/2023 16:02:13.
- **Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI**, em 05/03/2023 09:14:26.
- **Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX**, em 05/03/2023 21:12:22.
- **Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI**, em 06/03/2023 08:47:49.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES**, em 06/03/2023 14:59:47.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 06/03/2023 16:14:12.
- **Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR - FG0001 - ALF-EXT**, em 06/03/2023 18:30:04.
- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 06/03/2023 19:24:46.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROEX**, em 07/03/2023 17:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484598

Código de Autenticação: 1807811bc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 05, DE 01 de março de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23197.000961.2021-01; e decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, com as seguintes características:

CURSO: Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia

FORMA: Graduação

NÍVEL: Superior

MODALIDADE: Presencial

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Licenciado(a) em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.205 horas

CARGA HORÁRIA EM EAD: 595 horas

ATIVIDADES TEÓRICAS PRÁTICAS/COMPLEMENTARES: não contempla

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: 400 horas

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR: 400 horas

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: 321 horas

TCC: 68 horas

PERIODICIDADE DE SELEÇÃO: Anual

REGIME DE MATRÍCULA: Semestral

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: Mínimo de 8 oito semestres (4 quatro anos) e máximo de 16 dezesseis semestres (8 oito anos).

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Noturno

DURAÇÃO DA AULA: 50 minutos

NÚMERO DE VAGAS POR TURMA: 35 vagas anuais

NÚMERO DE TURMA POR ANO: 1

OFERTA: Desde 2017/1

OFERTA REFORMULAÇÃO: 2023/1

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN**, em 03/03/2023 10:15:29.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG**, em 03/03/2023 12:49:03.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, DIRETOR - CD4 - CFS-ENS**, em 03/03/2023 14:24:30.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/03/2023 16:02:01.
- **Joao Gabriel Rocha Silva, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI**, em 05/03/2023 09:14:20.
- **Antonio Nobre da Silva, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX**, em 05/03/2023 21:11:44.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 06/03/2023 07:48:16.
- **Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI**, em 06/03/2023 08:47:34.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES**, em 06/03/2023 14:59:18.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 06/03/2023 16:13:58.
- **Renata Cristina dos Santos, COORDENADOR - FG0001 - ALF-EXT**, em 06/03/2023 18:29:42.
- **Rafael Martins Chaves, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG**, em 06/03/2023 19:21:08.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROEX**, em 07/03/2023 16:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484609
Código de Autenticação: 31c9884d20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 06, DE 01 de março de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23188.004446.2022-81; e decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Incêndios Florestas (modalidade EaD), do Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Sinop.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023

Luciana Maria KlamtPresidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 03/03/2023 10:37:31.
- **Lívio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 03/03/2023 12:41:50.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/03/2023 16:01:53.
- **João Gabriel Rocha Silva**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 05/03/2023 09:14:13.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 05/03/2023 21:11:08.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 06/03/2023 07:48:01.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 06/03/2023 08:47:21.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 06/03/2023 14:58:54.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 06/03/2023 16:13:44.
- **Renata Cristina dos Santos**, COORDENADOR - FG0001 - ALF-EXT, em 06/03/2023 18:29:18.
- **Rafael Martins Chaves**, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 06/03/2023 19:23:12.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROEX, em 07/03/2023 16:48:49.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, DIRETOR - CD0004 - CFS-ENS, em 07/03/2023 17:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484613

Código de Autenticação: 41d7c7ca3a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 07, DE 01 de março de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23749.000184.2022-83; e decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da reformulação Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pública (modalidade EaD), do Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Várzea Grande

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023

Luciana Maria KlamtPresidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN, em 03/03/2023 10:46:01.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 03/03/2023 12:41:12.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, DIRETOR - CD4 - CFS-ENS, em 03/03/2023 14:26:07.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/03/2023 16:01:45.
- **Joao Gabriel Rocha Silva**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 05/03/2023 09:14:07.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 05/03/2023 21:10:32.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 06/03/2023 07:47:49.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 06/03/2023 08:47:04.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 06/03/2023 14:58:27.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 06/03/2023 16:11:30.
- **Renata Cristina dos Santos**, COORDENADOR - FG0001 - ALF-EXT, em 06/03/2023 18:28:54.
- **Rafael Martins Chaves**, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 06/03/2023 19:21:50.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROEX, em 07/03/2023 16:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484623

Código de Autenticação: d8d266b9e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 08, DE 01 de março de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23747.001312.2022-26; e decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação da reformulação Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Alta Floresta, com as seguintes características:

CURSO: Bacharelado em Zootecnia

NÍVEL: Superior

MODALIDADE: Presencial

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Bacharel em Zootecnia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.627h

Estágio Curricular: 180h

Trabalho de Conclusão de Curso: 100h

Atividades de Extensão: 374h

PERIODICIDADE DE SELEÇÃO: Anual

REGIME DE MATRÍCULA: Semestre

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: mínimo cinco (5 anos), máximo sugerido 8(oito anos)

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Integral

NÚMERO DE VAGAS : 35 vagas

Vigência deste PPC a partir de: 2023/1

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 06/03/2023 08:39:33.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 06/03/2023 08:46:45.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, DIRETOR - CD0004 - CFS-ENS, em 06/03/2023 08:50:17.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 06/03/2023 09:41:01.
- **Joao Gabriel Rocha Silva**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 06/03/2023 10:17:09.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/03/2023 10:26:25.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 06/03/2023 14:30:46.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPEs, em 06/03/2023 14:57:59.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 06/03/2023 16:11:11.
- **Renata Cristina dos Santos**, COORDENADOR - FG0001 - ALF-EXT, em 06/03/2023 18:28:35.
- **Rafael Martins Chaves**, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 06/03/2023 19:22:27.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 07/03/2023 07:25:34.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROEX, em 07/03/2023 16:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484626

Código de Autenticação: d7510b14a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 09, DE 01 de março de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23194.002338.2022-95; e decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a autorização do funcionamento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, do Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Octayde Jorge da Silva.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023

Luciana Maria KlamtPresidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 06/03/2023 08:55:39.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, DIRETOR - CD0004 - CFS-ENS, em 06/03/2023 09:27:58.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 06/03/2023 09:39:46.
- **Joao Gabriel Rocha Silva**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 06/03/2023 10:16:31.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/03/2023 10:26:07.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 06/03/2023 14:30:18.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPE, em 06/03/2023 14:57:06.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 06/03/2023 16:10:42.
- **Renata Cristina dos Santos**, COORDENADOR - FG0001 - ALF-EXT, em 06/03/2023 18:27:52.
- **Rafael Martins Chaves**, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 06/03/2023 19:19:54.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 07/03/2023 07:24:35.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 07/03/2023 09:19:43.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROEX, em 07/03/2023 16:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484651

Código de Autenticação: 717da8a21d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 10, DE 01 de março de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23194.002338.2022-95; e decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, do Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Octayde Jorge da Silva com as seguintes características:

CURSO: Bacharelado em Engenharia Civil

NÍVEL: Superior

MODALIDADE: Presencial com carga horária EaD

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Bacharel em Engenharia Civil

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.780 h

Atividades Complementares: 12 h

Estágio Supervisionado: 160 h

Trabalho de Conclusão de Curso: obrigatório

Curricularização da Extensão: 378 h

PERIODICIDADE DE SELEÇÃO: Semestral

REGIME DE MATRÍCULA: Semestral

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: mínimo 10 semestres (5 anos) e máximo 14 semestres (7 anos) .

TURNO DE FUNCIONAMENTO: Noturno

NÚMERO DE VAGAS POR TURMA: 80 anuais

Vigência deste PPC a partir de: 2023/2

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023

Luciana Maria Klamt

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 06/03/2023 09:17:46.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, DIRETOR - CD0004 - CFS-ENS, em 06/03/2023 09:28:09.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 06/03/2023 09:40:33.
- **Joao Gabriel Rocha Silva**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 06/03/2023 10:16:37.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/03/2023 10:26:15.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 06/03/2023 14:30:34.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 06/03/2023 14:57:32.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 06/03/2023 16:10:59.
- **Renata Cristina dos Santos**, COORDENADOR - FG0001 - ALF-EXT, em 06/03/2023 18:28:14.
- **Rafael Martins Chaves**, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 06/03/2023 19:20:32.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 07/03/2023 07:25:09.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 07/03/2023 09:20:08.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROEX, em 07/03/2023 16:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484649

Código de Autenticação: 7f6ecdcbdb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 11, DE 01 de março de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23747.000104.2023-91; e decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a autorização de funcionamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão do Agronegócio do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Alta Floresta.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023

Luciana Maria KlamtPresidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 06/03/2023 09:25:35.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 06/03/2023 09:41:35.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, DIRETOR - CD0004 - CFS-ENS, em 06/03/2023 09:42:00.
- **Joao Gabriel Rocha Silva**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 06/03/2023 10:17:44.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/03/2023 10:26:32.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 06/03/2023 14:31:00.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROES, em 06/03/2023 15:00:16.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 06/03/2023 16:14:27.
- **Renata Cristina dos Santos**, COORDENADOR - FG0001 - ALF-EXT, em 06/03/2023 18:30:22.
- **Rafael Martins Chaves**, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 06/03/2023 19:24:11.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 07/03/2023 07:26:03.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 07/03/2023 09:20:31.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROEX, em 07/03/2023 17:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484581

Código de Autenticação: 2ab3307e4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 12, DE 01 de março de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, considerando o Processo nº 23191.000225.2023-66; e decisão na 1ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 01/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Recomendar a autorização de funcionamento do curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação e Gestão Ambiental do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2023

Luciana Maria KlamtPresidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN, em 06/03/2023 09:40:25.
- **Joao Gabriel Rocha Silva**, COORDENADOR - FG0002 - PLC-CPI, em 06/03/2023 10:16:07.
- **Welismar Almeida da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/03/2023 10:25:58.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva**, DIRETOR - CD0004 - CFS-ENS, em 06/03/2023 13:17:34.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz**, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 06/03/2023 14:30:07.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes**, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPES, em 06/03/2023 14:56:06.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 06/03/2023 15:10:03.
- **Marcos Almeida de Faria**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 06/03/2023 16:09:33.
- **Renata Cristina dos Santos**, COORDENADOR - FG0001 - ALF-EXT, em 06/03/2023 18:27:32.
- **Rafael Martins Chaves**, DIRETOR GERAL - CD0003 - SNP-DG, em 06/03/2023 19:18:32.
- **Antonio Nobre da Silva**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-COEX, em 07/03/2023 07:23:39.
- **Fausto Miguel da Luz Netto**, COORDENADOR - FG0002 - CAS-CPI, em 07/03/2023 09:19:04.
- **Hilda Regina Pereira Menezes Olea**, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROEX, em 07/03/2023 16:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486194

Código de Autenticação: 55264732ad



